BANCO DO BRASIL S.A.

CADASTRO – ALTERAÇÕES DE DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE – ADP

pasep

ENTIDADE Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso

INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE 1 0 0 2 7 4 1 6 1 0 8

ENDEREÇO Palacio Paiaguás- CPA-

CEP 78.000

SITUAÇÃO ATUAL NO PASEP

(Preencher obrigatoriamente todos os campos)

NOME DO PARTICIPANTE: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA

NOME DA MÃE: MARIA MONTEIRO

CPF COM CONTROLE: 06855466168

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO): 1 3 0 5 4 8

-CODEMAT-

Inglez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal
(carimbo da entidade e assinatura)

DATA 23.04.85

ALTERAÇÕES A EFETUAR

(Só preencher os campos a alterar e assinalar com "X" o comando correspondente)

COM.	NOME DO PARTICIPANTE (COMPLETO)
X 270	VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
278	NOME DA MÃE (COMPLETO)
272	CPF COM CONTROLE
274	NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)
276	SEXO: 1 - MASCULINO / 2 - FEMININO
280	ANO DO 1º EMPREGO: 19

(Uso do Banco - correção rejeitada)

- [ ] INSCRIÇÃO INCORRETA
- [ ] PREENCHIMENTO INCOMPLETO E/OU INCORRETO
- [ ] INSCRIÇÃO TRANSFERIDA PARA O PIS
- [ ] CPF INVÁLIDO
- [ ] AUSÊNCIA DE CARIMBO E/OU ASSINATURA DA ENTIDADE
- [ ]

Mod. 0.04.260-9
Mar./84

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROTOCOLO Fls nº 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF	DATA	Nº DA C.I.
N.S.F.	Coordenador Geral		02.02.81	003

ASSUNTO: Encaminhamento faz;

Venho pela presente solicitar a V.Sª. o encaminhamento a Codemat do Atestado de Conclusão do Curso Superior da funcionária Vera Lucia Monteiro Saldanha, a disposição neste Gabinete de Planejamento.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 491/81
PROCESSO Nº 457/81
Data 02/02/81
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Atenda-se à solicitação da chefe do NSF. Jeffobor
02/01/881

Atenciosamente
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

p/ Joalina Anita da Silva
Chefe do N. S. F.

ENVIADA POR:	DESTINADA A	RECEBIDA EM:	Nº E DATA DA RESPTA
Lucimar O.C.Miranda	Jose C.A.Lobo		

DOCUMENTO MICROFILMADO -
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01226.29		FOLHA: 1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO: 182/011052	UN. TRAB.: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/08/71	DATA OPÇÃO: 01/08/71	Nº OPÇÃO REP.
AGENCIA DEPOSITARIA: CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 6	DT. AFAST. CARGO
NOME DA EMPRESA: CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S: 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA	UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO		VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR		0,00
30/03/84	DEPOSITO	FEV/84	60.826,00
30/04/84	DEPOSITO	MAR/84	60.825,00
31/05/84	DEPOSITO	ABR/84	60.819,00
29/06/84	DEPOSITO	MAI/84	60.825,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3144500)		19.126,74
31/07/84	DEPOSITO	JUN/84	60.825,00
31/08/84	DEPOSITO	JUL/84	41.328,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS		682.966,24
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM		5.499.024,30
28/09/84	DEPOSITO	AGO/84	97.487,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3681980)		2.372.819,71

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETARIA	TOTAL

Esta é cópia fiel do original
BANCO CIDADE S.A.

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CM DE 02.01.84 CONSTAN[illegible] NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA			16.0515.01226.29		2
Nº DOP.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	6	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	97.486,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	97.486,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	97.486,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,99-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3879530)	3.498.122,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	1.418.359,00	11.389.092,00	12.807.451,00

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984 [illegible] SALDO DE 31.12.83

Esta é cópia fiel do original BANCO CIDA E S.A.

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985
J 4 [redacted]

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA			16.0515.01226.29		1
Nº DOP.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	6	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR		9.309.329,00
02/01/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3879530)	3.498.122,00
28/02/85	DEPOSITO	JAN/85	194.974,00
29/03/85	DEPOSITO	FEV/85	175.666,00
01/04/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,4194170)	5.371.662,00
30/04/85	DEPOSITO	MAR/85	175.666,00
31/05/85	DEPOSITO	ABR/85	175.666,00
28/06/85	DEPOSITO	MAI/85	175.666,00
01/07/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3636180)	6.745.024,00
31/07/85	DEPOSITO	JUN/85	175.666,00
30/08/85	DEPOSITO	JUL/85	302.638,00
30/09/85	DEPOSITO	AGO/85	302.638,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

BANCO CIDADE

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INP-BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	16.0515.01226.29	2

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.R.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	6	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	UCM CREDITADOS (INDICE 0,2891550)	7.466.495,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	302.638,00
02/01/86	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3936200)	13.410,323,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	3.399.577,00	44.382.596,00	47.782.173,00

ESTADO
Cópia
Original
BANCO CIDADE S.A.

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INP-BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INTERBANCE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	16.0515.01226.29	1

Nº DOP.I.S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CODIGO
CUIABA		OPTANTE	6	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR		34.371.850,00
02/01/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3936200)	13.410.323,00
28/02/86	DEPOSITO	JAN/86	302.638,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS		116.008,00
28/02/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3292000)	15.729.891,00
03/03/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0199380)	952,68
30/05/86	DEPOSITO	ABR/86	302,63
30/05/86	DEPOSITO	ABR/86	302,63
30/05/86	DEPOSITO	ABR/86	302,63
30/05/86	JCM RECOLHIDOS		116,00
30/05/86	DEPOSITO	ABR/86	573,04
30/05/86	JCM RECOLHIDOS		188,64

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

R
Est
Original
BANCO CIDADE S.A.

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INTERBANCE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP-BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	16.0515.01226.29	2

Nº DOC.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CODIGO
CUIABA		OPTANTE	6	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
16/05/86	DEPOSITO	ABR/86	573,04
16/05/86	JCM RECOLHIDOS		188,64
02/06/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0309680)	2.041,02
31/07/86	DEPOSITO	JUN/86	566,77
31/07/86	JCM RECOLHIDOS		8,07
01/09/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0575950)	4.001,22
01/12/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0866870)	6.418,97

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	6.322,95	74.143,74	80.466,69

F 6 [redacted]

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP-BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

K10 [redacted]
MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA			16.0515.01226.29		1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	
AGENCIA DEPOSITARIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT.AFAST-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE		6	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO		VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR		74.047,72
01/12/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0866870)	6.418,97
02/03/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,5213160)	41.948,57
01/06/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,7355560)	90.043,28
30/06/87	DEPOSITO	MAI/87	2.179,22
24/07/87	DEPOSITO	MAR/87	1.944,09
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		1.405,10
24/07/87	DEPOSITO	ABR/87	2.177,77
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		1.573,99
01/09/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3960950)	84.153,77
20/10/87	DEPOSITO	AGO/87	3.187,17
20/11/87	DEPOSITO	OUT/87	3.598,95
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETARIA	TOTAL

RES... Esta ... BANCO

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INP-BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	16.0515.01226.29	2

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	6	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
20/10/87	DEPOSITO	SET/87	3.386,38
24/11/87	DEPOSITO	JUN/87	5.665,98
24/11/87	UCM RECOLHIDOS		2.185,81
01/12/87	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3436250)		105.112,30

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	28.462,51	400.566,56	429.029,07

SILVA CO
Esta é cópia
do Original
BANCO C. E.S.A.

[redacted]

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INP-BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

.102

BancoCidade Associado ao Banque National de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	16.0515.01226.29	1

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CARTEIRA DE TRABALHO	UND TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO RETROATIVA
100.274.161.08	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

AGÊNCIA DE POSTAGEM	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - CÓD
CUIABA		OPTANTE	6	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR		323.916,77
01/12/87	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,343625)	105.112,30
15/12/87	DEPOSITO	NOV/87	3.987,67
27/01/88	DEPOSITO	DEZ/87	4.355,68
01/03/88	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,5922230)	254.080,88
11/03/88	DEPOSITO	DEZ/87	6.977,28
11/03/88	UCM RECOLHIDOS		4.050,02
11/03/88	DEPOSITO	JAN/88	9.524,26
11/03/88	UCM RECOLHIDOS		5.528,43
01/06/88	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,6542430)	452.378,48
11/08/88	DEPOSITO	FEV/88	437,08
11/08/88	UCM RECOLHIDOS		280,62

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

Esta é cópia do Original BANCO CIDADE S.A.

BancoCidade Associado ao Banque National de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade Associado ao Banco Nacional do Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

.10

NOME DO EMPREGADO: VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01226.29		PAG. 2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.: 100.274.161.08	CARTEIRA DE TRABALHO: 182/011052	UND. TRABALHO: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/08/71	DATA OPTAN: 01/08/71	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA:		SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 6	DATA
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA	UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO - JUN/88	8.613,05
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8157950)	954.408,17
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	10.581,54
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0328680)	2.214.708,85

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	72.939,07	4.286.002,01	4.358.941,08

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

Esta é cópia fiel do original arquivado

BancoCidade Associado ao Banco Nacional do Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associado do Banco Nacional da Casa - BNCP

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado	Nr da Conta no FGTS	Tr
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	16.0515.01226.29	1

Nr PIS PASEP CIC	Cart de Trabalho	Ser Trab	Dt Admissão	Dt Opção	Dt Opção Ret
100.274.161.08	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

Agência Depositária	Nr Mat Empresa	Situação da Conta	Tma	Dt Atual Cad
CUIABA	000000000	OPTANTE	6	

Nome da Empresa	CGC CPF Inscrição no IAPAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.474.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	2.144.232,23
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0328680)	2.214.708,85
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	9,07-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	9,07
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	1,08-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	4.358.940,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	4.358,94
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8930710)	3.892,84
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4835830)	3.990,42
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,1100790)	13.589,81
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8891990)	22.969,80
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4210830)	20.549,61
02/01/90	JCM-CREDITADOS (INDICE 0,6429740)	37.656,02

Saldo da Conta

Depósitos	Juros e Correção Monetária	Total
72,93	106.934,51	107.007,44

Esta é cópia fiel
do Original
BANCO CIDADE S.A.

BancoCidade

Associado do Banco Nacional de Paris - BNP

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado	Nº da Conta do FGTS	PI
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	16.0515.01226.29	1

Nº PIS PASEP CPF	Cart de Trabalho	Ctr Trab	Dt Admissão	Dt Opção	Dt Opção Ret
100.274.161.05	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

Agência Depositária	Nº Mov Empresa	Situação da Conta	Tipo	Dt Alter Cad
CUIABA		OPTANTE	6	15/10/90 0

Nome da Empresa	CGC CPF Matrícula no IAPAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.474.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	69.351,42
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5429740)	37.656,02
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5686980)	60.854,92
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7362100)	123.581,95
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8521710)	248.360,39
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0040670)	2.627,23
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0589290)	31.964,97
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1014350)	58.263,95
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1132920)	71.675,41
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1111820)	78.309,51
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1339930)	104.868,05
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	72,93-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	887.441,89-

Saldo da Conta

Disponível	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

RESERVADO
Esta é cópia fiel do original

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA			16.0515.01226.29			1 K 7
Nº DO P.I.S./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO		
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71		

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT AFAST. FUNDO
CUIABA		OPTANTE	6	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO		VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR		0,00
30/03/84	DEPOSITO	FEV/84	60.826,00
30/04/84	DEPOSITO	MAR/84	60.825,00
31/05/84	DEPOSITO	ABR/84	60.819,00
29/06/84	DEPOSITO	MAI/84	60.825,00
02/07/84	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3144500)	19.126,74
31/07/84	DEPOSITO	JUN/84	60.825,00
31/08/84	DEPOSITO	JUL/84	41.328,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS		682.966,24
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM		5.499.024,30
28/09/84	DEPOSITO	AGO/84	97.487,00
01/10/84	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3681980)	2.372.819,71

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
CDX DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01226.29			FOLHA: 2
Nº DO PIS/PASEP/CPF:	CART. TRABALHO: 182/011052	UN. TRAB.: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/08/71	DATA OPÇÃO: 01/08/71	DT. OPÇÃO RETR.:	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA		Nº DA MAT NA EMP.:	SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE		TAXA: 6	DT. AFAST. CÓDIGO:
NOME DA EMPRESA: CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.47[illegible].053/0001-32			
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA		UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	97.486,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	97.486,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	97.486,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,99-
02/01/85	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3879530)	3.498.122,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.418.359,00	11.389.092,00	12.807.451,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
[illegible] CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

J 4 [redacted]

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	16.0515.01226.29	1

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	6	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR		9.309.329,00
02/01/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3879530)	3.498.122,00
28/02/85	DEPOSITO	JAN/85	194.974,00
29/03/85	DEPOSITO	FEV/85	175.666,00
01/04/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,4194170)	5.371.662,00
30/04/85	DEPOSITO	MAR/85	175.666,00
31/05/85	DEPOSITO	ABR/85	175.666,00
28/06/85	DEPOSITO	MAI/85	175.666,00
01/07/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3636180)	6.745.024,00
31/07/85	DEPOSITO	JUN/85	175.666,00
30/08/85	DEPOSITO	JUL/85	302.638,00
30/09/85	DEPOSITO	AGO/85	302.638,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01226.29			FOLHA: 2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO: 182/011052	UN.TRAB.: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/08/71	DATA OPÇÃO: 01/08/71	DT.OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA	Nº DA MAT.NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 6	DT.AFAST.-CODIGO	
NOME DA EMPRESA: CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA		UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	UCM CREDITADOS (INDICE 0,2891550)	7.466.495,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	302.638,00
02/01/86	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3936200)	13.410.323,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	3.399.577,00	44.382.596,00	47.782.173,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

[redacted]

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA			16.0515.01226.29		1
Nº DOP.I.P.A.S.E.R/C.P.R	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MATRIA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	D.I.A.F.AST.-CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE	6	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR		34.371.850,00
02/01/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3936200)	13.410.323,00
28/02/86	DEPOSITO	JAN/86	302.638,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS		116.008,00
28/02/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3292000)	15.729.891,00
03/03/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0199380)	952,68
30/05/86	DEPOSITO	ABR/86	302,63
30/05/86	DEPOSITO	ABR/86	302,63
30/05/86	DEPOSITO	ABR/86	302,63
30/05/86	JCM RECOLHIDOS		116,00
30/05/86	DEPOSITO	ABR/86	573,04
30/05/86	JCM RECOLHIDOS		188,64

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

[redacted]

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	16.0515.01226.29	2

Nº DOR.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CODIGO
CUIABA		OPTANTE	6	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA		HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	DEPOSITO	ABR/86	573,04
16/05/86	JCM RECOLHIDOS		188,64
02/06/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0309680)	2.041,02
31/07/86	DEPOSITO	JUN/86	566,77
31/07/86	JCM RECOLHIDOS		8,07
01/09/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0575950)	4.001,22
01/12/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0866870)	6.418,97

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	6.322,95	74.143,74	80.466,69

F 6 [redacted]

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	Nº DA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	16.0515.01226.29	1

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

AGENCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT AFAST. CODIGO
CUIABA		OPTANTE	6	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR		74.047,72
01/12/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0866870)	6.418,97
02/03/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,5213160)	41.948,57
01/06/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,7355560)	90.043,28
30/06/87	DEPOSITO	MAI/87	2.179,22
24/07/87	DEPOSITO	MAR/87	1.944,09
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		1.405,10
24/07/87	DEPOSITO	ABR/87	2.177,77
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		1.573,99
01/09/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3960950)	84.153,77
20/10/87	DEPOSITO	AGO/87	3.187,17
20/11/87	DEPOSITO	OUT/87	3.598,95

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO						Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA						16.0515.01226.29	2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.		
	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71			
AGENCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO			
CUIABA		OPTANTE	6				
NOME DA EMPRESA						C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.	
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT						003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO				CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA				78.000	CUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
20/10/87	DEPOSITO	SET/87	3.386,38
24/11/87	DEPOSITO	JUN/87	5.665,98
24/11/87	UCM RECOLHIDOS		2.185,81
01/12/87	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3436250)		105.112,30

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	28.462,51	400.566,56	429.029,07

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

02

BancoCidade Associação do Banco Nacional da Habitação - BNH

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 6.0515.01226.29			FOLHA: 1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.: 100.274.161.08	CARTEIRA DE TRABALHO: 182/011052	SÉRIE: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/08/71	DATA OPÇÃO: 01/08/71	DATA OPÇÃO RETROATIVA:	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA:		SITUAÇÃO DA CONTA: DPTANTE	TARA: 6	DATA AFASTAMENTO - COD:	
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA		Nº 7 MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR		323.916,77
01/12/87	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,343625)	105.112,30
15/12/87	DEPOSITO	NOV/87	3.987,67
27/01/88	DEPOSITO	DEZ/87	4.355,68
01/03/88	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,5922230)	254.080,88
11/03/88	DEPOSITO	DEZ/87	6.977,28
11/03/88	UCM RECOLHIDOS		4.050,02
11/03/88	DEPOSITO	JAN/88	9.524,26
11/03/88	UCM RECOLHIDOS		5.528,43
01/06/88	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,6542430)	452.378,48
11/08/88	DEPOSITO	FEV/88	437,08
11/08/88	UCM RECOLHIDOS		280,62

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

.I03

BancoCidade Associação de Poupança e Empréstimo do Paraná - BNDP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA			Nº DA CONTA VINCULADA: 16.0515.01226.29		FOLHA: 2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E./P.C.P.: 100.274.161.08	CARTEIRA DE TRABALHO: 182/011052	NÚMERO PRAZO: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/08/71	DATA OPÇÃO: 01/08/71	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA:	SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 6	DATA AFASTAMENTO:	
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. VINCULADO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA		UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
25/08/88	DEPOSITO	JUN/88	8.613,05
01/09/88	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,8157950)	954.408,17
31/08/88	DEPOSITO	JUL/88	10.581,54
01/12/88	UCM CREDITADOS	(INDICE 1,0328680)	2.214.708,85

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	72.939,07	4.286.002,01	4.358.941,08

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado	Nº da Conta do FGTS	Fl.
VERA LUCIA MONTEIRO E PEREIRA	16.0515.01226.29	1

Nº do PIS/PASEP CIC	Cart. de Trabalho	Un. Trab.	Dt. Admissão	Dt. Opção	Dt. Opção Ret.
100.274.161.05	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

Agência Depositária	Nº Mov. Empresa	Situação da Conta	Tipo	Dt. Alter. Cad.
CUIABA	000000000	OPTANTE	6	

Nome da Empresa	CGC CPF Inscrição no IAPAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.474.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	2.144.232,23
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0328680)	2.214.708,85
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	9,07-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	9,07
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	1,08-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	4.358.940,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	4.358,94
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8930710)	3.892,84
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4835830)	3.990,42
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,1100790)	13.589,81
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8891990)	22.969,80
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4210830)	20.549,61
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5429740)	37.656,02

Saldo da Conta

Disponível	Juros e Correção Monetária	Total
72,93	106.934,51	107.007,44

BancoCidade

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado	Nº da Conta do FGTS	DI
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	16.0515.01226.29	1

Nº PIS PASEP CPF	Cód. de Trabalho	Um Trab	Dt Admissão	Dt Opção	Dt Opção Ret
100.274.161.08	182/011052	00000	01/08/71	01/08/71	

Agência Depositária	Nº Mat. Empresa	Situação da Conta	Tipo	Dt Alter Cad
CUIABA		OPTANTE	6	15/10/90 D

Nome da Empresa	CGC CPF Inscrição no INPAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.474.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	69.351,42
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5429740)	37.656,02
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5686980)	60.854,92
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7362100)	123.581,95
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8521710)	248.369,39
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0046670)	2.627,23
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0509290)	31.964,97
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1014350)	58.263,95
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1132920)	71.675,41
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1111820)	78.309,51
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1339930)	104.869,05
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	72,93-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	887.441,89-

Saldo da Conta

Nº Trab	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

V-210

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 48

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO OO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		45,75
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,893071	40,85
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,483583	41,87

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,85	127,62	128,47

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

48

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		12.394,59
01/09/88	JCM CREDITADOS	0,815795	10.111,44
01/12/88	JCM CREDITADOS	1,032868	23.245,75

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	850,16	44.901,62	45.751,78

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 48

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		128,47
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,893071	40,85
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,483583	41,87

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,85	726,91	727,76

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

48

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		1.201.081,55
02/01/91	JCM CREDITADOS	0,199711	239.869,19
04/02/91	JCM CREDITADOS	0,207951	299.647,14
01/03/91	JCM CREDITADOS	0,075208	130.906,88
01/04/91	JCM CREDITADOS	0,090281	168.961,32
02/05/91	JCM CREDITADOS	0,094602	193.032,17
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO	/91	18.023,00
03/06/91	JCM CREDITADOS	0,095205	214.356,08
10/06/91	JCM CREDITADOS	0,024028	59.250,10

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	18.096,78	2.507.030,65	2.525.127,43

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

48

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.º 1-7 48

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		950,13
04/03/87	JCM CREDITADOS	0,521316	495,31
01/06/87	JCM CREDITADOS	0,735556	1.063,20

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	850,16	1.658,48	2.508,64

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 48

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	850,16
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	24,18
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,086687	75,79

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	850,16	99,97	950,13

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG: 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

48

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	2.883.850,75	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.525.127,43
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	18.023,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,106350	270.464,04
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	18.023,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	21.174,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,112563	321.121,01
09/09/91	REGULARIZACAO A DEBITO - JCM	-491.785,92
09/09/91	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	-1.330.528,88
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,135017	182.491,36
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,184342	282.800,72
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,235063	427.088,25
	SALDO A TRANSPORTAR	2.243.998,01

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

49

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		2

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	2.883.850,75	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	2.243.998,01
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,305509	685.561,58

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	75.316,78	2.854.242,81	2.929.559,59

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DPE (043) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA (043) 434-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

49

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	10.733.359,62	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO			VALOR
	SALDO ANTERIOR			2.929.559,59
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,278215		815.047,42
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,251136		940.405,62
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,246964		1.157.029,45
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,284409		1.661.529,34
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO		/92	72.553,00
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,185045		1.401.923,94
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL		/92	72.553,00
05/06/92	DEPOSITO	MAIO	/92	174.128,00
10/06/92	JCM CREDITADOS	0,226203		2.047.273,17

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	394.550,78	10.877.451,75	11.272.002,53

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DOPOS (043) 255-1330 · POLI INFORMÁTICA · (043) 324-7393

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

88

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	39.526.430,68	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	11.272.002,53
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,216058	2.435.406,32
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,223701	3.066.361,06
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	348.257,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	300.993,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,256977	4.477.315,38
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,275197	6.026.906,57
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	485.529,92
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,229759	6.528.090,03
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	485.529,92
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,255445	9.049.494,63

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	2.014.860,62	42.461.025,74	44.475.886,36

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AGS 1-7 48

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		727,76
01/01/90	JCM CREDITADOS	0,542974	395,15
01/02/90	JCM CREDITADOS	0,568698	638,59
01/03/90	JCM CREDITADOS	0,736210	1.296,83
01/04/90	JCM CREDITADOS	0,852171	2.606,22
01/05/90	JCM CREDITADOS	0,004867	27,56
01/06/90	JCM CREDITADOS	0,058929	335,43

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,85	6.026,69	6.027,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG: 1-7 48

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		2.508,64
01/09/87	JCM CREDITADOS	0,396095	993,65
01/12/87	JCM CREDITADOS	0,343625	1.203,47

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	850,16	3.855,60	4.705,76

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 48

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.027,54

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	73,78	1.024.672,51	1.024.746,29

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG: 1-7 48

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA	139-00		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10027416108	11062-182	12/07/71	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	12/07/71	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		4.705,76
01/03/88	JCM CREDITADOS	0,592223	2.786,85
01/06/88	JCM CREDITADOS	0,654243	4.901,98

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	850,16	11.544,43	12.394,59

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C.: 33.055.146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000176-7	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	0000000000	13/05/48

CONTRACÉ

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**2.800.000	**********	**********	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN. C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001251-3	000000	000159	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	0000000000	13/05/48

CONTIMAC

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**2.800.000	**2.800.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NACO SEGUROS	
C.G.C. 33.055.148	C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000176-7	000728	000000	001	000	01/12/72

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	0000000000	15/05/68

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	I.M.D.S.	D.H. ATÉ 30 DIAS	D.I.T. ATÉ 360 DIAS
41.200.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG	CIA APC
C.G.C.	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C. 33.486.4[illegible]

NUMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001251-3	000000	000159	001	000	01/03/78

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	0000000000	13/05/58

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. ATÉ 360 DIAS	D.I.T. ATÉ 360 DIAS
**********	**1.200.000	**1.200.000	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000022-1	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	0000000000	13/05/48

CONTINUE

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**2.800.000	**********	**********	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

F I C H A I N D I V I D U A L

NOME Veradícia Monteiro Saldanha

ESTADO CIVIL Solteira

NATURALIDADE: Cuiabá NACIONALIDADE brasileira

DATA DO NASCIMENTO 13/5/1948

GRAU DE INSTRUÇÃO Normalista

ESPECIALIZAÇÃO

PRÁTICA DE SERVIÇO (Prática) Noções de contabilidade

OUTROS DADOS :

A T E S T A D O M É D I C O

GPC
Protocolo Nº 3621
Data 11/12/81

ATESTAMOS QUE Vera Lúcia Monteiro Saldanha
servidor(a) Codemat
segurado(a) inscrito na
Autarquia sob nº ..... matrícula médica nº ....., necessita de um período de 90 noventa
dias de licença tratamento gestacional a partir de 03/11/81 a 31/01/82

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 19 81

PROTOCOLO
Fls. N.º 02

Assinatura e Carimbo

Dra. Olinda Maciel Cuiabano
Assinatura e Carimbo
Membro

Assinatura e Carimbo
Membro

SEGURADO
Dr. Otacílio Joaquim de Barros

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

mp: pm

DESTACAR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 253252

NOME DO DISPENSADO

Vera Lucia Monteiro S. Pereira

RECEBI DE _____

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

/ /

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado VERA LUCIA MONTEIRO S. PEREIRA

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data Cuiabá 30/05/96	Empregador José G. Barbosa do Prado - LIQUIDANTE -
Empregado	Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

UTILIZE IMPRESSOS filiza

15.246

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL ****3.600,00	MORTE ACIDENTAL ****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. ****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA **********,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA **********,00	**************
AMDS **********,00	DIÁRIAS HOSPITALARES **********,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. **********,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Manoilcar Pinto

ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)		
000179-3	VG 22	APC 44	
ESTIPULANTE 015-20167 CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO			
SEGURADO VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA			
INÍCIO DE VIGÊNCIA 01/05/89	FIM DE VIGÊNCIA ********	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO *******3,55

2.119

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF	DATA	Nº DA C.I.
Vera Lucia M.S.Pereira	S.Adm.Pessoal		10.11.89	

ASSUNTO: Solicitação faz;

Solicita a V.Sa. a possibilidade de antecipar minhas férias período 89/90 para fevereiro/90.

Outrossim informo que tal solicitação se prende ao fato de minha mãe necessitar de fazer tratamento de saúde fora do Estado.

Contando com a costumeira atenção de V.Sa. subscrevo-me

Atenciosamente

Vera Lúcia Monteiro Saldanha Pereira

ENVIADA POR:	DESTINADA A.	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESPIA
Vera	Tabajara	EM:	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
DDR	CDR		20.12.94	015/94

ASSUNTO: Comunicação faz;

Senhor Coordenador;

Conforme CI 001/94 de 21.02.94 a servidora VERA LUCIA MONTEIRO S.PEREIRA deverá gozar 01 (um) mes de licença prêmio referente ao período 86/91 (proc.1.861/93) devendo o restante (dois meses) para serem gozados em outra oportunidade.

Outrossim, informo que o ínicio da licença será 02.01.95 a 31.01.95.

Atenciosamente

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional/CDR-SEPLAN

À MDRH
05
Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos
CARH / SEPLAN

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESPOSTA
Lourival Coenga	Mauricio	EM:	

GRÁFICA/SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
D.D.R.	C.D.R.		13.12.93	041/93

ASSUNTO: Comunicação faz;

Comunicamos a V.Sa. que a servidora Vera Lucia Monteiro S.Pereira, deverá entrar em gozo de licença prêmio a partir de 03.01.94.

Outrossim informamos que o período da licença é referente ao processo 2.190/91 do qual ficou pendente (01) mes para ser gozado,

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Lourival Benedito Coenga
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional/CDR-SEPLAN

A CARH
para os devidos fins
Em 16.12.93

Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

A DDD/M
16/12
Enio Alves dos Santos
Coordenadoria de Administração
Recursos Humanos
CARH/SEPLAN

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESPOSTA
Lourival Coenga	Teresinha Porto	EM:	

GRÁFICA/SEPLAN

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

Rua Pedro Celestino, 24
Fones: 3363-3733-1701
5363 - 5364
Cuiabá — MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. d
Vera Lucia M.Saldanha	Dir.Administrativa		24.09.76	

ASSUNTO Comunicação faz;

Pela presente venho comunicar a V.Sa. que ingressei na Universidade e as minhas aulas serão no período matutino.

Outrossim venho solicitar a V.Sa. minha dispensa no período acima referido.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Vera Lucia Monteiro Saldanha

À D.A.
Em 11.10.76

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Vera Lucia M.Saldanha	Sarita Baracat Arruda	24/09/76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

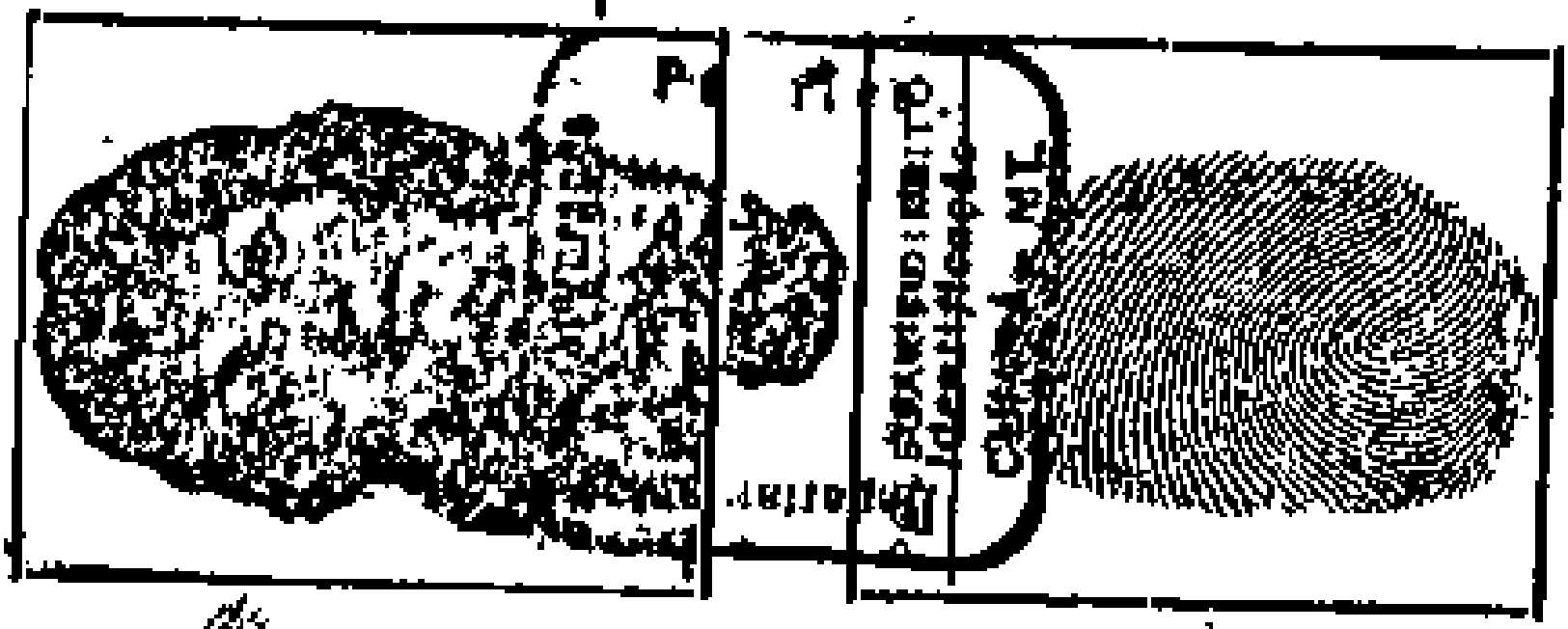

RG 48.264.

SÉRIE F. 3333 -

REGISTRO I 2222 -

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA

FILIAÇÃO Eurípedes Moura Saldanha e Maria Monteiro Saldanha.

PROFISSÃO Servidor Estadual.

NASCIDO AOS 11 de Maio de 1.948.

EM Cuiabá - Mato Grosso.

CÔR DA PELE Parda. EST. CIVIL Solteira.

CUIABÁ, 26 DE Abril DE 19 73.

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: VERA LUCIA MONTEIRO S.PEREIRA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 0011052 | 182 | MT
14 PIS/PASEP: 10027416108
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 13/05/48
17 Data admissão: 12/07/71
18 Data opção: 12/07/71
19 Data afastamento: 30/06/96
20 Maior remuneração: 1.896,03
21 Aviso prévio: 30/05/96
22 Pens. Alim. %
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	13.565,59 32.936,03
31 13º salário 06 /12 avos	948,01	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	104,28
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	1.738,02	43 L.PRÊMIO	11.376,00	44 IRRF	3.957,37
45 1/3 salário s/ férias	1.286,13	46 JUROS	2.884,68	47	
Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	1.137,61	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	28.769,05

Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Borges do Prado - LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanh...

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

Assinatura do empregado
30/06/96

Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Borges do Prado - LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanh...

58 Data recepção pelo Banco

Sacador - Nome: VERA LUCIA MONTEIRO S.PEREIRA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

Impressão digital sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

Cancelado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica ressalvado o direito do ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer direitos pertinentes, inclusive a que porventura faça jus, inclusive a complementação do que ha[illegible] termos do Art. 477 da C.L.T. e o Art. 530 do [illegible], [illegible] somente pela Empregadora na diretoria [illegible]

Cuiabá-MT, 01 de 07 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O [illegible] somente dos [illegible] ficando [illegible] trabalhistas, [illegible]

( ) [illegible]

( ) Outros de saque [illegible]

( ) Remuneração [illegible] gas até a presente data;

( ) multa do [illegible] 477 da [illegible] Internacional;

( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 01 / 07 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Diretor Presidente

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão-homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

****** F I C H A F I N A N C E I R A ******

E X E R C I C I O - 1.994 FICHA NO.0018

EMITIDO EM 12/19/94

DEPTO- 02 ADMIS- 12.07.71 BCO- DO ESTADO DE MATO GR
MUNIC- 001 DEMIS- AGE- CUIABA
UNID - 001 AFAST- DEPENDENTES - SF-01 IF-01
OPCAO- 120771 NASCIMENTO - 130548

* M A R C O 94 ***	*** VALOR	*** VERBA	A B R I L 94 ***	*** VALOR
RBA				
LARIO BASE.....	779.721,35	SALARIO BASE.....		1038.438,07
. TEMPO DE SERVI	343.077,39	DIF URV MES ANTERI		161.413,73
LARIO.FAMILIA...	605,31	AD. TEMPO DE SERVI		456.912,75
C-MENSALIDADE...	7.797,21	SALARIO.FAMILIA...		806,16
PAS.....	59.431,09-	ASC-MENSALIDADE...		10.384,38
NANCIAL SEGUROS.	1.350,00-	IAPAS.....		79.150,72-
NDPD / MT.....	7.797,21-	FINANCIAL SEGUROS.		1.350,00
IMED.....	122.667,88-	SINDPD / MT.....		10.384,38-
R.RETIDO NA FON	60.497,00-	UNIMED.....		183.124,59-
		I. R.RETIDO NA FON		86.799,00-
	863.863,66			1.286.377,64

* J U L H O 94 ***	*** VALOR	*** VERBA	A G O S T O 94 ***	*** VALOR
RBA				
LARIO BASE.....	803,14	SALARIO BASE.....		830,37
. TEMPO DE SERVI	369,44	AD. TEMPO DE SERVI		381,97
ONO 1/3 C.FEDERA	855,98	SALARIO.FAMILIA...		0,58
IANTAMENTO 13 SA	586,29	DIF.SALARIO BASE..		57,74
LARIO.FAMILIA...	0,58	DIF.AD.TEMPO SERVI		26,56
V.ADIANT.FERIAS.	1.075,84-	ASC-MENSALIDADE...		8,30
C-MENSALIDADE...	8,03-	ASC-DIVERSOS.....		5,28
C-DIVERSOS.....	5,28-	IAPAS.....		56,94
NANCIAL SEGUROS.	1,68-	FINANCIAL SEGUROS.		2,70-
NDPD / MT.....	8,03-	SINDPD / MT.....		8,30-
IMED.....	131,75-	UNIMED.....		131,75-
R.RETIDO NA FON	50,00-	I. R.RETIDO NA FON		83,00-
	1.334,82			1.000,95

*	*** VALOR	*** VERBA	*** VALOR
RBA			

EXERCICIO * 1.994 FICHA NO.0626

EMITIDO EM 06/27/95

DEPTO- 02 ADMIS- 12.07.71 BCO- DO ESTADO DE MATO GR
MUNIC- 001 DEMIS- AGE- CUIABA
UNID - 001 AFAST- DEPENDENTES - SF-01 IR-01
OPCAO- 120771 NASCIMENTO - 130548

MARCO 94	*** VALOR	*** VERBA	ABRIL 94	*** VALOR
IO BASE.....	779.721,35	SALARIO BASE.....	1038.438,07	
EMPO DE SERVI	343.077,39	DIF URV MES ANTERI	161.413,73	
IO.FAMILIA...	605,31	AD. TEMPO DE SERVI	456.912,75	
ENSALIDADE...	7.797,21-	SALARIO.FAMILIA...	806,16	
.....	59.431,09-	ASC-MENSALIDADE...	10.384,38-	
IAL SEGUROS.	1.350,00-	IAPAS.....	79.150,72-	
/ MT.....	7.797,21-	FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-	
D.....	122.667,88-	SINDPD / MT.....	10.384,38-	
RETIDO NA FON	60.497,00-	UNIMED.....	183.124,59-	
		I. R.RETIDO NA FON	86.799,00-	
	863.863,66		1.286.377,64	

JULHO 94	*** VALOR	*** VERBA	AGOSTO 94	*** VALOR
IO BASE.....	803,14	SALARIO BASE.....	830,37	
EMPO DE SERVI	369,44	AD. TEMPO DE SERVI	381,97	
1/3 C.FEDERA	855,98	SALARIO.FAMILIA...	0,58	
TAMENTO 13 SA	586,29	DIF.SALARIO BASE..	57,74	
IO.FAMILIA...	0,58	DIF.AD.TEMPO SERVI	26,56	
DIANT.FERIAS.	1.075,84-	ASC-MENSALIDADE...	8,30-	
ENSALIDADE...	8,03-	ASC-DIVERSOS.....	5,28-	
IVERSOS.....	5,28-	IAPAS.....	56,94-	
CIAL SEGUROS.	1,68-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	
D / MT.....	8,03-	SINDPD / MT.....	8,30-	
D.....	131,75-	UNIMED.....	131,75-	
RETIDO NA FON	50,00-	I. R.RETIDO NA FON	83,00-	
	1.334,82		1.000,95	

NOVEMBRO 94	*** VALOR	*** VERBA	DEZEMBRO 94	*** VALOR
IO BASE.....	1.268,45	SALARIO BASE.....	1.268,45	
EMPO DE SERVI	583,49	AD. TEMPO DE SERVI	583,49	
IO.FAMILIA...	0,58	SALARIO.FAMILIA...	0,58	
ENSALIDADE...	12,68-	DIF. 13 SALARIO...	241,56	
.....	56,94-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-	
CIAL SEGUROS.	2,70-	IAPAS.....	56,94-	
D / MT.....	12,68-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	
D.....	131,75-	SINDPD / MT.....	12,68-	
RETIDO NA FON	210,00-	UNIMED.....	131,75-	
13 SALARIO...	1.610,38	I. R.RETIDO NA FON	204,00-	
13. SALARIO.	56,94-			
ADIANT. 13 SA	586,29-			
.F. - 13 SALA	146,00-			
	2.246,92		1.673,33	

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 331

Nome do Empregado: VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA

Residência RUA DO CARMO, 59 A Telefone

Côr BRANCA
Cabelo CAST.
Barba =
Bigode =
Olhos CAST. CLAROS
Altura
Pêso

Idade 24 anos, data do nascimento 13 / 05 / 48 lugar do nascimento CUIABA = MT

Estado civil SOLTEIRA nacionalidade BRASILEIRA

FILIAÇÃO Pai EURIPEDES M. SALDANHA nacionalidade "
Mãe MARIA M. SALDANHA " "

Beneficiários NÃO TEM

N.º da Cart. Profissional LL. 052 série 182
» » » Saúde
» » » do Int. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. N. Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista: Carteira N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
N.º
Série
N. Carteira do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N. da Cart. N. do Reg. Geral
Casado com Brasileira?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil:
Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço 12/08/71 Cargo que ocupa AUX. CONT. NÍVEL "VIII".

Remuneração Cr$ 530,00

Forma de pagamento MENSAL

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 12 de AGÔSTO de 19 71

Data da dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

OBSERVAÇÃO: NA DATA DE ADMISSÃO DO SERVIÇO 12.08.71, Lê-se 12.07.71, de acordo com a sua Carteira de Trabalho

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
71		
72	Gov. Fed. C. Emp. e Sal.	25,40
73	Gov. Fed. C. Emp. e Sal.	45,20
74	Gov. Fed. C. Emp. Sal.	49,06
75	" " " " "	87,03
76	Não descontou	
77	Gov.Fed.C.Esp.Emp.Sal.	110,83
78	Gov.Fed.C.Esp.Emp.Sal.	240,46
79	" " " " "	333,33

Acidentes ou doenças profissionais:

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MÊS DIA
1º/01/72	Aux. Cont. do Nivel IX.	em 1º 1º 72 Cr$ 762,00 por	Mês
1º/01/73	Ass. Adm. " XI	em 1º/01/73 Cr$ 1.227,00	"
1º/10/73	Ass. Adm. "	em 01/10/73 Cr$ 1.472,00 por	"
1º/07/74	" " nível XIII	em 1º-7-74 Cr$ 1.848,00 por	"
1º/01/75	" " " XIV	em 1º-01-75 Cr$ 2.611,00 por	"
1º/01/76	" " " "	em 1º-01-76 Cr$ 3.325,00 por	"
01/04/77	A. Adm. nível 15	em 01-04-77 Cr$ 4.396,00 por	"
01/01/78	Ag. Adm. nível 16	em 01 01 78 Cr$ 7.214,00 por	"

FÉRIAS GOZADAS

de 01 - 09 - 72 a 29 - 09 - 71 referente ao periodo de 12 - 07 - 71 a 12 - 07 - 72
de 07 - 12 - 73 a 07 - 01 - 74 referente ao periodo de 12 - 07 - 73 a 12 - 07 - 74
de 28 - 07 - 76 a 26 - 08 - 76 referente ao periodo de 12 - 07 - 74 a 12 - 07 - 75
de 01 - 06 - 77 a 01 - 07 - 77 referente ao periodo de 12 - 07 - 75 a 12 - 07 - 76
de 13 - 02 - 78 a 15 - 03 - 78 referente ao periodo de 12 - 07 - 76 a 12 - 07 - 77
de 01 - 02 - 79 a 02 - 03 - 79 referente ao periodo de 12 - 07 - 77 a 12 - 07 - 78
de 15 - 08 - 79 a 13 - 09 - 79 referente ao periodo de 12 - 07 - 78 a 12 - 07 - 79
de 10 - 07 - 80 a 10 - 08 - 80 referente ao periodo de 12 - 07 - 79 a 12 - 07 - 80

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.561/91 DE 20 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Dif para um Turno do fisco
Em - 20/05/91

Ricarte do Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Para informações necessárias
Em 20/05/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.
Para informar a situação funcional da servidora.
Em, 21/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH

Informamos a S.Sª, que trata-se de ~~servidora~~ gestor civil, controlado obsoleto 12.07.71 "como geógrafo", lotado no GTR.

Outrossim, informamos que

O mesmo requer o seu Abono Pecuniário que deverá ser pago junto as suas férias, marcadas para o mes de Julho/91 - período 90/91.

Em 22.05.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

A CEA / DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecendo que nos termos do art 143, §1º CLT, a pretensão da servidora pode ser deferida.

A consideração superior de V.Sª, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 23/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DIAF

Concorde informação supra, submetemos à apreciação de V.Sª.

Em 23/05/91

Edwiges Miriam de Barros Brodetti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf.
Autorizo conf. despacho do D.R.H
Em 24/05/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.861/93 DE 31 / 05 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H
Para informar.
Em 31/05/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

à Div. de Registro e Acompanhamento
pl informar situação funcional da servidora.
Em 31/05/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sª., que o requerente é servidora de ta Cia, na Função de Bel em Geografia, à disposição - da SEPLAN.

Outrossim, informamos que a mesma requer o gozo de sua Licença Prêmio, à partir de janeiro/94 (três) ... meses, relativo ao periodo de 12.08.86/91 e faz juz de acordo com a Resolução nº 20/90 de 12 de setembro de ... 1 990.

Em 04/06/93 Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Ao Sr. Diretor Adm. Financeiro
Considerando o despacho da Div. de Registro e Acompanhamento em que constata o direito da servidora, opinamos [illegible] deferimento.

Em 04/6/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

AUTORIZO

Em, 11/03/83

Francisco Fidelis Verde Filho

CI Nº 483 / 1989

CUIABÁ 19 / 10 / 89

DO (a) NSP

A (o) NSA

PROCESSO COLETIVO
F.E.B. Nº 05

SENHOR,

EM ANEXO ENCAMINHO A VOSSA SENHORIA O PROCESSO PROTOCOLADO NESTA SECRETARIA SOB Nº _____, DE INTERESSE DE Roberto Augusto Pompeo Pimentel, QUE SE REFERE A Atestado Médico da Servidora Vera Lúcia Monteiro S. Pereira (resumo do assunto)

PARA as devidas providências

OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

Recebi
Em:...../...../198.....

Ilara
(Assinatura)

Secretaria
de Fazenda de Mato Grosso

CI - Comunicação Interna

Ao Cont. Reg. Gerais
p/as anotações de-
vidas, posteriormen
te remeter o presente
Atestado à Codemat

DP-Emp: 251089

Devidamente anotado
Em 04/12/89

P/as anotações devidas, posteriormente remeter o processo à Ass. Jurídica e Codemat.
DP Com. 25/10/89

Devidamente anotado
Em 31/10/89
[illegible]

Dr. Drauzio A. Medeiros
CIRURGIA PLASTICA
CRM 1586

Atesto aos devidos fins que a Sra Sirlei Saldanha de Oliveira Campos encontra-se sob meus cuidados e impossibilitada de exercer suas atividades pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir de 18/9/89.

Cuiabá 18/Set./89.

CID: 611.1/5.

Dr. Drauzio A. Medeiros
CIRURGIA PLÁSTICA
CPF: 589746879/87
CRM: 1586

CONSULTÓRIO
Av. Isaac Póvoas, 1114
Tel. 321-3713

RESIDÊNCIA
Fone 321-4355
Cuiabá - MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROTOCOLO GERAL FLA. Nº 07

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF	DATA	Nº DA C.I.
CEST	NSA		27.10.89	392

ASSUNTO:

Senhor Chefe,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sª., ATESTADO MÉDICO da servidora MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS, a partir de 23/10/89 à 06/11/89.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE NOGUEIRA BORGES
Chefe da Divisão Técnica.

VISTO: ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Coordenador da CEST.

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESPIA
LUIS	Joel	EM:	

P/ as anotações;
Posteriormente remeter o
Processo Histórico a
Codemat.

Em: 03/11/89

Devidamente anotado
Em 07/11/89

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

ANEXO AO PROCESSO Nº 051/85 DE 03/01/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
P/ exame e informação, conf. orientação do Sr. DAF.
85/01/04 Cleo

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.
Cuiabá 07/01/85
Vilanto Peruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
admissão - 12.07.71
função - Bel. em Geografia
nível - TS-3
salário - Cr$1.996.206
lotação - G.P.C.

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário referente ao período de 12.07.83 à 12.07.84 de acordo com o art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia. ora solicitando Abono Pecuniário e o seu A período aquisitivo completou-se em 12.07.84.

CODEMAT
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com o Dec.-lei 1535/77 e as informações do Setor, a servidora em pauta não tem direito ao Abono de Férias ora solicitado, uma vez não tê-lo feito den-

COD. 4133-1/03

tro do prazo previsto em lei, que seria até 15 dias antes de completar o seu período aquisitivo.

- CODEMAT -

Cuiabá, 10.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

Cândida Da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V. S^a.
Cuiabá 11/01/85

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Indeferida a solicitação de acordo com o parecer do Setor de Pessoal.
11/01/85

- CODEMAT -

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À Div. Adm. Geral para providências.
Em 11/01/85

- CODEMAT -

Walter Maria Moronha
Coordenador de Estudos e Avaliação DAF

TAMANDARÉ

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar. Indefinido.
Em 11 de 01 de 1985

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.484/96 DE 09 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Faço encaminhamento a informação relativa ao solicitado pelo requerente.

José J. Botelho do Prado
LICITANTE

À D.S.F.
p/ informar situação funcional da servidora, posteriormente encaminhar a D.S.E. p/ outras informações afeta aquela Divisão.

Em 10/7/96

Noelita D. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A
CRH

Informamos que os juros de salarios em atrasos referente ao periodo de 90 à 92 foram pagos em sua Rescisão Contratual. E quanto ao periodo de 92 até a presente data, informamos que não temos calculos e nem autorização quanto ao pagamento.

C. 11/07/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Ao Sr. Liquidante

Retornamos o presente processo, à consideração de V.Sª.

Em 12/7/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.P.H.:

Tendo em vista as informações supra desta Coordenadoria, aguarde o fornecimento, pela SAD, dos valores dos juros da poupança, relativos ao período de 1992/96.

Dê-se ciência e arquive-se.

Em 15/07/96.

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

À D.R.A.

Ao atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.

Em 16/7/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Diri

Para anotações nas fichas de servidores conforme despacho do Sr. Liquidante, fortunos arquivo em seu porto.

Sp 18/07/96

Ana Luiza Moreira Rilli
Chefe da Divisão de Reg. [illegible]
CODEMAT

Anotado

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FL. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.707/96 DE 01 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 01.08.96.

José O. Borges do Prado
LIQUIDANTE

À D.S.E.
p/ providências, posterior arquivo.
Em 05/8/96

Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

À CRH.
Informamos a V.Sa. que o levantamento dos dados de pagamentos efetuados por esta Dia a SAD está providenciado junto a SEFAZ. conforme ofício nº 338/96-GS/SAD de 06/08/96
Em 20/08/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Ao Sr. Liquidante.
Tendo em vista informação da D.S.E, submeto à apreciação de V.Sª.
Em 06/8/96

Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:
Dê-se conhecimento a interessada do despacho retro da Divisão de Salários e Encargos.
Em 28.08.96

José Geraldo do Prado
TENENTE

D.R.A.
p/ atendimento do despacho do Dr. Liquidante, posterior arquivo.
Em 02/09/96

José Geraldo do Prado
TENENTE

Diri-se
para anotações na ficha funcional, dê ciência a usuária, retornem despacho acima e arquivo na sua pasta
2 07/09/96

Ana Luiza
Chefe da Divisão de Acompanhamento

Lançado

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 629/85 DE 01 / 02 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DAF para instruir presente processo.
Em 05.02.85

- CODEMAT -

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À Div. Adm. Geral
para informação
5.05.02.85

- CODEMAT -

Walter Mota Duarte
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá, 05/02/85

Vilanio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
admissão - 12.07.71
função - Bel. em Geografia
nível - TS-3
salário - 1.996.206
lotação - GPC

ASSUNTO - requer a antecipaçãa de 50% de seu 13º salário/85 de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando devido Adiantamento e o seu requerimento não foi protocolado dentro do prazo legal.

- CODEMAT -

Benedito Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER -- de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, a servidora em pauta não tem direito ao citado Adiantamento de 50% de seu 13º salário/85, uma vez não tê-lo protocolado dentro do prazo previsto em lei, que seria no mês de janeiro do corrente ano. S.M.J.

Cuiabá, 08.02.85

Helena Mariano da Silva
advogada

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
Face às informações do setor de Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.

Cuiabá

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

O Div. Adm. Geral p/ providências cabíveis, conf. parecer do S. de Pessoal.

85/03/05

- CODEMAT -

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO SETOR DE PESSOAL
PARA OS DEVIDOS FINS.
em 5.06.03.85

- CODEMAT -

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 04

Ao
S.R. Diretor Administrativo
do G.P.C

Para que possamos concluir a instrução deste processo, segundo o que determina o §2º do Art. 9º da Resolução nº 1179 do Conselho de Adm. da Codemat, solicitamos a manifestação de V.Sas. a respeito da disponibilidade de vaga ou do aproveitamento do pleiteante no G.P.C. como técnico de nível superior.

04/12/81

Ao N.S.A.
P/informar
Em 6/2/81

Ao Sr. Secretário.

De acordo com o Sr. Tacio no [illegible] Gabinete, não há vaga para o pleiteante como geógrafo.
Em 10-2

Entendendo tratar-se de excelente técnico, que inclusive encontra-se requisitado pela Chefia do Núcleo Estadual de [illegible]

A Codemat

Face às informações e considerando, especialmente que a pleiteante tem demonstrado interesse e capacidade no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, inclusive desincumbindo-se, à contento, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, junto à GPC, solicitamos o deferimento ao pleiteado.

Em 11/02/81

Ao Dir. Adm. Financeiro

Senhor Diretor:

Informamos a V. Sª., que a referida servidora foi contratada por esta Cia., em 12/07/71, exercendo a função de Ag. Adm. nível 17 e, atualmente está à disposição do G.P.C.. E, tendo em vista que as informações já foram cumpridas conforme as normas da Empresa, devolvemos o presente processo para nova orientação.

Em, [illegible] de março de 1981.

CODEMAT

Vicente Arruda Pinto
Ch do Setor de Pessoal

Ao S. Pessoal p/ conhecer e instruir
e 13/2/81

Decisão da Diretoria
R 17/3/81

Decisão da Diretoria:

Fica homologado o enquadramento solicitado a partir de 1º/04/81, tendo por base as informações constantes no processo. Em 06/04/81

[illegible] Tomani [illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA

DATA ADM. 12.07.71 | CARGO: | LOTAÇÃO

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
12.07.71 a 12.07.81	4.117/90	Renumerada	03													01.12.90 a 28.02.91	
		P/ Gozo	03														
12.07.81 a 12.07.86	2.190/91	3 meses a gozar								01 mês						07.10 a 07.12.91	
										01 mês						03.01.a 03.02.94	
12.07.86 a 12.07.91	1.861/93	03 meses a gozar														(VIDE VERSO)	
																03.02.94 a 03.05.94	

- Processo nº 4.117/90 a servidora gozou 03 meses de Licença Prêmio em 01 .12.90 a 28.02.91 ,ficando ainda 03 meses a gozar em data oportuna .

- Processo nº 2.190/91,a servidora gozou 02 meses de Licença Prêmio em 07.10. a 07.12.91 ficando ainda 01 mês pedente a gozar em data oportuna.

- Conf.CI nº 041/93 de DDR/SEPLAN a servidora deixou de gozara (01) mês de sua Licença Premio do período de 81/86 transferindo para o mês de Janeiro/94
- **Conf.CI nº 041/93 de 13/02/93, a servidora comunica que entrará em gozo de 01(um) mês de Licença prêmio a partir de 03.01.94, ficando zerado o Proc.nº 2.190/91 .**

- Processo nº 1861/93 a servidora gozará mais 3 meses de Licença Prêmio a partir de **Fevereiro/94., 03.02.94 a 03.05.94,portanto este Processo encontra-se Zerado.**

- Conf.CI nº 015/94 de 20/12/94,a servidora comunica que entrará em gozo só de 01(um) mês de sua Licença Premio ref.ap período 86/91 e 02(dois) meses para gozar em outra época,do referido PROC.nº 1.861/93*

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Prêmio

NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA

DATA ADM. 12.07.71 | CARGO: GEÓGRAFA | LOTAÇÃO: SEPLAN

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção		Jan	Fev	Mar	Abr	mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
12.07.71 a 12.07.81	4.117/90 de 28/09/90	Renumerada							Gozou 03 meses							01.12.90 a 28.02.91	
		P/ Gozo							Gozou 02 meses							07.10.91 a 07.12.91	
12.07.81 a 12.07.86	2.190/91 de 20.06.91								Gozou 01 mês							03.02.94 a 03.05.94	
									Gozou 01 mês							03.01.94 a 03.02.94	
12.07.86 a 12.07.91	1.861/93 de 31.05.93								Gozou 01 mês							02.01.95 a 31.01.95	

-CONF.PROC.nº 4.117/90 de 28.09.90, a servidora Requer 06/seis meses de sua Licença Prêmio ref.ao período de 71/81 a mesma gozou 03(três) meses em 01.12.90 a 28.02.91, ficando ainda 03(três) meses para epoca oportuna .

-Conf.Comunicado a servidora gozou + 02(dois)meses a partir de 07/10.91 a 07.12.91,ficando ainda 01(um) mes do Proc. nº citado acima.

-Conf.Comunicado arquivado na pasta da servidora a mesma gozou + 01(um) mes de sua Licença Prêmio ,ficando ZERADO o PROC.nº 4.117/90.(a partir de 03.02.94 a 03.05.94).

-PROCESSO nº 2.190/91 de 20.06.91.,a servidora Requereo 03(três) meses de sua Licença Prêmio ,ref.ao período de 81/86- para gozar em época oportuna .

-Conf.Comunicado a servidora gozou 01(um)mês de sua Licença Prêmio,relativo ao período de 81/86,a partir de 03.01.94 a 03.02.94, ficando 02(dois) meses para epoca oportuna.

-Conf.CI nº 041/93 de 13.02.93 a servidora comunica que entrará em gozo de 01(um) mês de sua Licença Premio a partir do período citado acima.

-Conf.CI nº 015/94 de 20.12.94 a servidora comunica que entrara só de 01(um) mês de sua Licença Prêmio do período de 86/91,ficando ainda 02(dois)meses para data oportuna ,a mesma gozará a partir de 02.01.95 a 31.01.95 .

-PROCESSO nº 1.861/93 de 31.05.93,a servidora Requer 03(três) meses de sua Licença Prêmio ref.ao período de 86/91 para gozar a partir de Jan/Março/94,conf.CI citado avima a mesma gozou somente 01(um)mês .

-PROCESSO nº 1.104/96 de 30.05.96,a servidora Informa que não usufruiu ,conf. despacho do Sr.Liquidante faz jus para ser incluído na Resc.Cont.de Trabalho da servidora .

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SLADANHA PEREIRA

DATA ADM. 12.07.71 | CARGO: GEOGRAFA | LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
12.07.83/84							X																		09.07/09.08.84	
12.07.84/85		X																							01.02/02.03.85	
12.07.85/86							X																		01.07/30.07.86	
12.07.86/87							X																		06.07/04.08.87	
12.07.87/88		X																							01.02/01.03.88	
12.07.88/89							X																		03.07/01.08.89	
12.07.89/90		X																							05.02/06.03.90	
12.07.90/91							X	ABONO/6/12 AVOS																	06.01/26.01.92	
12.07.91/92							X92																		20.07.19.08.92	
12.07.92/93							X93																		19.7 a 17.8.93	
12.07.93/94							X																		18.07 à 16.08/94	

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CI.Nº do GPC, a servidora marca suas férias período 89/90 que seriam a partir de julho de 1990, para fevereiro de 1990.

1/11/84

(21)

LOTAÇÃO G.P.G.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO - GPC

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

CONTA: 11-3115-0

Nº DA MATRICULA:

NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 13.05.48

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CUIABÁ

PROFISSÃO: GEOGRAFA

ENDEREÇO: RUA 14, Nº 11?, BOA ESPERANÇA? FONE-381-1034

PAI: EURIPEDES MOURA SALDANHA

MAE: MARIA MONTEIRO

ESTADO CIVIL: CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 379308/SSP/MT

DATA: 26/04/73

SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR: SEC.SEG.PÚBLICA

CART. PROF. Nº 11.062

SÉRIE: 182

DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TITULO Nº 13426618

ZONA: 001

SECÇÃO: 244

ESTADO: MT

CPF. Nº 068.554.661-68

PASEP Nº 1-002.741.610-8

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 12.07.71

FUNÇÃO: AUX.Contabilidade

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS: 12/07/71

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO
12.07.71/72	[illegible]	12.07.79/80	10.07.80 a 10.08.80
12.07.72/73	07.12.73 a 07.01.74	12.07.80/81	06.07.81 a 06.08.81
28.07.73/74	28.05.75 a 25.06.75	12.07.81/82	10.05.82 a 09.06.82
12.07.74/75	30.07.76 a 26.08.76	12.07.82/83	16.02.83 a 15.03.83
12.07.75/76	01.06.77 a 01.07.77		
12.07.76/77	13.02.78 a 15.03.78		
12.07.77/78			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
)01/72	AUX.CONT.	Cr$ 762,00
01/73	ASS.ADM:	Cr$ 1.227,00
01.10.73	" "*	Cr$ 1.472,00
01.01.74	" " NIVEL 13	Cr$ 1.840,00
01.01.75	" " " 14	Cr$ 2.611,00
01.01.76	" " " "	Cr$ 3.325,00
01.04.77	" " " 15	Cr$ 4.396,00
01.01.78	AG.Administrativo NIVEL 16	Cr$ 7.214,00
01.01.79	" " " "	Cr$ 10.000,00
01.11.79	" " " "	Cr$ 12.200,00
01.01.80	" " " "	Cr$ 16.089,00
01.07.80	" " " "	Cr$ 23.089,00
01.09.80	" " " 17	Cr$ 25.980,00
01.01.81	" " " "	Cr$ 37.898,00
01.04.81	BEL,em GEOGRAFIA TS-1	Cr$ 50.000,00
01.07.81	" " " "	Cr$ 72.434,00
01.01.82	" " " "	Cr$ 100.407,00
01.07.82	" " " "	Cr$ 143.933,00
01.01.83	" " TS-2	Cr$ 228.364,00
01.05.83	" " " "	Cr$ 271.753,00
01.07.83	" " " "	Cr$ 418.102,00
01.01.84	" " " "	Cr$ 691.198,00
01.07.84	REAJUSTE " " "	Cr$ 1.107.802,00
01.01.85	Reajuste Geógrafa TS-03	1.996.206,00
01.07.85, 1º.01.86	Reajuste Geógrafa TS-03	3.194.724
	Reajuste SALARIAL TS-03	6.511.871

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

EM 01.01.72,foi reclassificada p/ o nivel 9 como aux.contabilidade conf.resolução 02/72,com o salario de C$ 762,00.

EM 01.01.73,o seu salario foi reajustado para C$ 1.227,00 nivel 11,conf.Portaria Nº 42/72.

EM 02.03.73,foi-lhe concedida 8 dias de licença p/ tratamento de saude de sua(filha)pessoa e sua familia,a partir de 07.03.73,conf.autorização do Sr.Dir.SUperintendente em CI nºS/ de 02.03.73.

A partir de 18.03.73,foi-lhe concedido mais 7 dias de licença em prorrogação no dia 07.03.73,conf.anotação acima c/ autorização do Sr. Ddir.Superintendente.

EM 01.10.73,fioi aoumrntado em 20%,ficando o seu salario em C$.1.472,00 conf.proc.protocolado.sob.nº 3665/73 de 26.09.73.

Reclassificado ao nivel 13 com o salario de C$ 1.840,00 de acordo com a res.02/74, a partir de 01.07.74.

De acrodo com a portaria nº 25/74,foi designada para responder pela chefia do Setor de Contabilidade, a partir de 07.10.74,durante o afastamneto de seu titular,por motivo de ferias,percebndo a gratificação de 480,00.

De acordo com a res.01/75, a partir de 01.01.75,passou a perceber o salario de C$ 2.611,00 nivel 14.

Encontra-se de licença médica por 30 dias ,no periododde 01.10.75 a 30.10.75.

Encontra-se de licença no periodo de 22.10.75.a 19.11.75.

Encontra-se d3 licença por motivo de(licneça)doença no periodo de 20.12.75 a 03.04.76,15 dias conforme atestado médico

De acordo com a res.02/76,a partir de 01.01.76,passou a perceber o salario de C$ 3.325,00 nivel 15.

Encontra-se de licença medica por 30 dias a partir de 03.01.76 a 03.03.76,conf. atestado medico.

Encontra-se de licença médica por 30 dias a partir de 03.02.76 a 04.03.76,conf.atestado médicooarquivado neste setor.

D e acordo com a CI S/Nº de 24.09.76,enviada pela Dir.ADM passou a(perceber) exercer suas funções apenas no periodo vespertino, já qua a mesma no periodo(vespertino) matutino encontra-se na U.F.M.T,como estudante,ficando impossibilitada de trabalhar nos dois periodo.

Encontra-se de licença medica por motivo de doença por 05 dias,a partir de 11.10.76 a 15.10.76.

De acordo com a res.03/77, a partir de 01.04.77,passou a perceber o salario de C$ 4.396,00,AG.ADM.nivel15.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal, relativo a 1.977,a importancia de C$ 110.83,00.

De acordo com a res.01./78,a partir de 01.01.78,passou a perceber o salario de C$ 7.214,00 Ag.Adm.nivel 16.

Conforme CI nº 47/78,do Setor de Contabilidade a servidora passou a fazer meio expediente a partir de 01.03.78,uma vez qua a mesma estuda de manhã,sendo do conhecimento da Dir

Encontra-se de licença médica por motivo de doença em sua pessoa,a referida licença terá duração de 04 dias,a partir de 17.04.78 a 20.04.78,conf.atestado arquivado neste Set

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal, relativo a 1.978,a importancia de C$ 240.46,00

A partir de 01.01.79,passou a perceber o salario de C$ 10.000,00 de acordo com a res. 02/79.

Descontou,Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de C$ 333.33 relativo a 1.979.

Conforme Portaria nº 35/79 de 18.06.79 foi designada para responder pela chefia do Setor de Contabilidade durante o afastamento da titular em tratamento de Saúde,fazendo jus a gratificação (FG3), a partir de 14.06.79.

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: MERA LUCIA MONTEIRO SAMDANNA PEREIRA
Profissão: GEOGRAFA
Cargo: GEOGRAFA
Exercício: 1.983
Lotação: G.P.C.

Data da Admissão:
Classe:
Nível: T.S.-1
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr$

GRUPO N.º
DEP. 0 6 0 0 1 d 01
MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		367.09553		62.925,	177.107,	[illegible]	231315,82	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TO
Salários		225.26,10	225,26,10	225.304,	225.304,	71753	231253,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
ADICIONAL	10%						23175,00	
Sub-Total								
Salário Família		10,10	[illegible]	1.037,	1.037,	1530	1530,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						272.83,05	300.150,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
IPEMAT-Cont.		[illegible]	21.158	21.692,	21.695,	[illegible]	26.462,52	
IPEMAT-Dif		[illegible]						
Cont. Sindical								
Seguros		[illegible]	768,00	1.792,	1.792,	565,00	1799,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		33.33332		16.667,00	16.667,00	16.666,66	16.666,66	
A.A. CODEMAT		[illegible]	1.036,	1.036,	1.036,	1530,00	1530,00	
Imp. Renda Ret. Font.		11.027,00	110	10.900,	10.900,	11.545,00	20.046,00	
ASPEMAT				204,	204,	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				16.475,	52.[illegible]4,	61.[illegible]42	[illegible]	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Hora Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de
		22.[illegible]	[illegible]
		231.153,	[illegible]

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º 1
DEP. 0 6 0 0 1 0 0 1
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão:
Classe:
Nível: TS-1 / TS2
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr$

Nome: MERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
Profissão: GEOGRAFA
Cargo: GEOGRAFA
Exercício: 1983
Lotação: G.R.C.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/83	418.102		

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		354.338	354.335	354.337	373.004	374.693	401.251	428.055
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		418.102,00	418.102	418.102	418.102	418.102	418.102	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
ADICIONAL 10%		41.810,00	41.810	41.810	41.810	41.810	41.810	
Sub-Total								
Salário Família		1.530	1.530	1.530	1.530	2.526	2.513	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								459.912
TOTAL DOS PROVENTOS		461.442	461.442	461.442	461.442	462.438	462.425	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	10	45.991	45.991	45.991	45.991	41.392	41.392	31.827
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		16.666	16.666	[illegible]	—			24.183
A.A. CODEMAT		1.530	1.530	1.530	1.530	2.526	2.513	
Imp. Renda Ret. Font.		40.921	40.921	40.921	40.921	41.326	45.273	
ASPEMAT		204	204	204	204	204	204	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
PROFISSÃO:
CARGO: GEOGRAFA
EXERCÍCIO: 1986
LOTAÇÃO: GPC

DATA DA ADMISSÃO 12/07/71
CLASSE:
NÍVEL: TS 03

GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.[illegible]				9.661,00	9.661,00		9.661,00						
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE	1241,18													
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					9.661,00									
ADICIONAL 10%	6.1.182				1.932,20	966,10		1.449,15						
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO				50%	4.830,50									
SALÁRIO-FAMÍLIA	35,00				80,40	40,20		40,20						
TOTAL DOS PROVENTOS	[illegible]	7.930,58				10.667,30		11.150,35						
IAPAS	[illegible]				2.173,92	1.002,57		1.055,46						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	12.480		12,48			12,48		[illegible]	102,41	102,41	102,41			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	[illegible]				1.451,32	661,00		727,00						
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	[illegible]				144,91	72,45		72,45						
D.B. / A.S.C.														
DROGANOSSA	36.000		—											
Bordaus	220.000	220.000	220.000											
TOTAL DE DESCONTOS														

OBSERVAÇÕES:

* 1731/85 [illegible] 15% [illegible]

[illegible] 16/07/85 [illegible]

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
Profissão:
Cargo: GEOGRAFA
Exercício: 1 992
Lotação: SEPLAN EMA

Data da Emissão: 12 / 07 / 71
Classe:
Nível: TS~~06~~ TNS 06

Grupo Nº
Ser Cód. 6 8 0
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	351.400,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1.554.720,00	00	1.554.720,00	427.403,00	427.403,00	517.402,00	559.805,00	1.956.203,10	
Diferença Salário															
Férias							217.660,80								
Adicional 42%	35	259.120,00	259.120,00	259.120,00	259.120,00	621.888,00	621.888,00	310.944,00	652.982,00	1.745.093,02	1.745.093,02	2.171.988,84	2.351.448,10		
Abono (1/3 - Const.)								1.254.140,00							
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo			195.833,33												
Rep. Sal. Jul. 8272	04	296.100,00				906.900,00		1.554.720,00	1.554.720,00						
Devolução Cont. Part.	56			3.916,67					ECONOMIA						
DEV. IR	15								66.317,00	91.920,00					
13º Salário															
Salário Família	46	923,26	923,26	923,26	923,26	2.126,84	2.126,84	2.126,84	2.126,84	4.780,86	4.780,86	4.780,86	4.780,86		
TOTAL DOS PROVENT.		907.802,26	1.103.676,59	911.759,93	907.843,26	2.178.734,84	4.355.534,84	2.842.000,84	3.830.865,84	6.165.824,88	6.073.904,88	7.348.171,70	7.955.083,96	2.950.303,10	
IAPAS	78	90.692,00	92.326,27	90.692,00	90.692,00	232.684,25	425.368,50	2.487,52	212.684,25	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71					36.226,80									
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	—	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81	5.448,00	4.044,00			78.873,00			135.883,00	235.411,00	83.663,00	91.136,00	129.970,00	182.162,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.	91			195.833,33					80.398,00						
D.B. / A.S.C.	65	16.000,00									15.000,00				
A.S. CODEMAT	89	35.517,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	31.094,40	—	15.547,20	42.740,31	42.740,31	51.714,02	55.988,05		
SINDICATO	72	35.517,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	31.094,40	—	15.547,20	42.740,31	42.740,31	51.714,02	55.988,05		
Unimed	62	101.771,00	122.124,80	174.487,00	219.766,00	266.512,00	284.036,00	110.000,00	610.354,00	162.942,00	956.805,00	1.215.142,00	1.466.210,00		
Cheque Cordeiro	94	60.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00									
Diogo Satélite	98			15.000,00											
Cont. participação	84		3.916,67												
Faltas													265.010,10		
TOTAL DE DESCONTO		285.845,00	300.266,94	563.868,33	408.314,00	690.202,05	1.309.681,30	2.028.395,52	3.074.653,65	3.512.449,95	1.636.534,95	1.916.282,37	2.413.752,53	660.248,33	
LÍQUIDO A RECEBER		621.998,26	803.409,65	347.871,60	499.529,26	1.488.532,78	3.045.853,54	2.813.604,32	3.456.214,19	2.653.374,93	4.437.369,93	5.431.389,33	5.541.331,47	2.290.055,77	

indevidamente em (Fev/92).

* Anulação de Lançamentos ref. descontos de unimed, que foi a menor em julho/92 - 150,00 (O custo seria 190.398,00).

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS		
				NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA	DATA DA ADMISSÃO 12/01/71
				PROFISSÃO: / CLASSE:	SERV. CÓDIGO 6 8 0
				CARGO: GEOGRAFA / NÍVEL: TS-04 05	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989 / N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 01	
				LOTAÇÃO: GPC / N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		381.40	442,93	614,81	614,81	784,03	784,03	00	2584,22	3549,45	5005,88	7359,50	10071,64	10071,64	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			122,65				339,23	678,46				274,47			
DIÁRIAS															
FÉRIAS						1.050,61							13697,43		
ADICIONAL 26%		129.68	150,60	209,03	209,03	266,58	381,91	230,67	878,63	1206,81	1702,00	2649,47	3625,79	3625,79	
TRANSFERÊNCIA															
[illegible]						350,21		302,04					4565,81		
ABONO PEC.			30,00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		1.60	1,83	1,83	1,83	2,34	2,34	7,49	9,64	12,47	19,09	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		512.68	748,01	823,67	825,67	2453,77	[illegible]	1219,66	3472,49	4768,73	6726,97	10311,26	31996,61	13697,43	
IAPAS		51.10	73,48	73,48	73,48	187,20	134,51	81,82	193,14	249,80	339,61	467,37	1321,92		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				20,49											
SEG. BOA VISTA		2.34	2,34	2,34	2,34	11,44	5,72		11,22	11,22	11,22	11,22	22,44		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			30,00	38,00	38,00	154,00	48,00		340,00	489,00	725,00	1244,00	4287,95	1573,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.										Campanha Pró-Dito →			100,73		
D.B. / A.S.C.								12,50		79,00		41,20			
ADIANT. SALARIAL										300,00	400,00	500,00	800,00		
A.S. CODEMAT		3 81	4,42	6,14	6,14	15,68	7,84		25,84	35,49	50,05	73,59	201,42		
[illegible]		104.11	98,25	93,09	132,20		169,87								
DESCANSO			25,01						46,90	55,95	51,40				
[illegible]						196,51	98,70		291,71	355,30	590,24	858,20	2200,00		
[illegible]								* 231	12,92	18,84	25,02	* 36,79	100,40		

OBSERVAÇÕES

CODEMAT DO ESTADO DE MATO GROSSO

680

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
PROFISSÃO: GEOGRAFIA
CARGO:
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: G. P. C

DATA DA EMISSÃO: 12 / 07 / 71
CLASSE:
NIVEL: TS- 04
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ 01

GRUPO Nº
SER
COD. 1017
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		45.038,00		57.139,00	57.139,00	57.139,00	81.563,00	100.204,00	123.105,00	156.008,00	157.706,00	260.547,00	261.564,00	261.564,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS		Férias													
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			5.463,48							4.466,18					68,14
DIÁRIAS															
FERIAS		59.603,16													
ADICIONAL 34%		14.412,16		18.284,48	18.284,48	18.284,48	26.100,16	32.065,28	39.393,60	53.042,72	67.219,70	85.185,58	88.931,76	88.931,76	23,17
									0,11	2,26	6,45	5,47	4,69	4,24	
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO										4.466,18					
SALÁRIO FAMÍLIA		153,00		212,40	246,60	295,90	345,20	418,80	941,20	635,10	787,80	1.023,80	1.279,75		
TOTAL DOS PROVENT.			5.463,48	75.635,88	75.670,08	75.719,38	108.008,36	132.688,08	163.440,71	214.159,88	265.718,99	346.762,25	351.780,20	350.500,00	
IAPAS		11.890,03	464,40	7.542,35	7.542,35	7.165,23	10.766,32	13.226,93	16.249,86	21.354,69	26.492,47	33.573,29	33.297,09		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA		304,00		975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		9.571,00		6.981,00	4.406,00	4.462,00	8.758,00	5.470,00	8.825,00	14.565,00	12.238,00	30.204,00	21.865,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		676,56		428,54	571,39	571,39	815,64	1.002,05	1.281,05	1.560,08	1.977,05	2.505,47	2.615,64		
Mulataõ		5.275,00		8.739,80	7.351,42	8.184,71					31.841,59				
Drogaria Avenida		2.000,00													
Unimed					3.697,20										
Droga Rio						2.176,00									
Catarinense							16.250,86	16.063,59	13.869,80	25.241,00	14.004,00	55.298,00	69.442,00		
Arred. mes anterior										0,11	0,88	6,49	5,47		

Ref. Salário Set/88 — referente adicional pago a menor nos meses de Julho e Agosto.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
Profissão:
Cargo: GEOGRAFA
Exercício: 1.983
Lotação: ~~SEMA~~ CSEPLAN

Data da Emissão 12 /07 / 71
Classe:
Nível: TNS: ~~06~~ ~~04~~ 08
N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 01

Grupo Nº 1
Ser Cód. | | 0 3 3 1 |
Matrícula Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		10.768,21300	14693,74000												
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 42%		4.523,06946	6.141,97680												
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Devol. Unimed			193,44500												
13º Salário															
Salário Família		11.537,05	11.537,05												
TOTAL DOS PROVENT.		15.303,81451	20.900,68785												
IAPAS		1.153,20542	1.153,20542												
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45.000,00												
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		623,24,00	1.044,03,00												
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A. S. CODEMAT *		307,68213	146,93740												
SINDICATO *		307,68213	146,93740												
Unimed		1.968,49500	2.397,59500												
TOTAL DE DESCONTO		[illegible]	[illegible]												

Anulação de proventos em março/92 ,referente ajuda de custo de Cr$ 195.833.33 que recebem individamente em Fev/92
Anulação de proventos ref.descontos de Unimed,que foi a menor em Julho/92 110.000, O correto seria Cr$ 190.398,00 ✓

Mudança de TNS de 06 para 07 em Janeiro/93.

* Ofício nº 0189/Pres - Fema/93 - Retorna a servidora p/ Secretaria de Planejamento, a partir de 05 Maio/93.

* Portaria nº 54/93 - Designar a servidora para Responder pela Chefia da Assessoria Jurídica a partir de 27 Setembro/93.

Mudança de TNS de 07 para 08 em Janeiro/94.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
PROFISSÃO:
CARGO: GEOGRAFA
EXERCÍCIO: 1 991
LOTAÇÃO: [illegible] Sulpam

DATA DA EMISSÃO: 12 / 07/ 71
CLASSE:
NIVEL: TS-06

GRUPO Nº
SER
COD. 6 8 0
MATRICULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ$ 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ$ 01

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		168.583	163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.300,00	163.300,00	00	266.800,00	302.500,00	322.700,00	322.700,00	351.700,00	647.800,00	51.700,00
REPRESENTAÇÕES C.M.	12/90	29.337,29													
HORAS EXTRAS												IRRF	60.555,58		
DIFERENÇA SALÁRIO				Abono Const. →			122.728,00	Autec		20.200,00		28.000,00			296.100,00
FERIAS							368.184,00								
ADICIONAL 40%		63.897,70	62.036,60	62.036,60	62.036,60	101.384,00	101.384,00	5.336,00	106.720,00	109.080,00	109.080,00	140.680,00	140.680,00	259.120,00	159.120,00
AB. CONSTITUINTE						103.500,00	103.500,00		35.700,00						
AB. PEC.								163.637,33							
~~AJ. CUSTO~~ C.M. 13/90		59.296,32								Ajuda Custo		AC-01	→	195.833,33	
13º SALÁRIO								184.092,00							
SALÁRIO FAMILIA		616,28											25 dias		
TOTAL DOS PROVENT.		321.209,42	225.290,80	225.290,80	225.290,80	368.184,	859.156,	353.065,	409.220,	451.780,	451.780,	492.380,	552.535,58	1.102.533,33	
IAPAS		9.246,81					12.712,04								
CONTR. SINDICAL															
FINANCIAL SEGUROS		356,00	356,00	356,00	—	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00	4.900,00	4.900,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		21.012,00					52.432,40								
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.										008					
D.B./A.S.C.		17.096,00									16.000,00				16.000,00
SINDICATO		* 840,75	*	*	8	8	8	8	8	8	8	* 8	8	8	8
A.S. CODEMAT		4.681,51	*	*	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Unimed		19.274,60	23.170,09	23.170,09	21.416,00	21.416,00	25.656,36	26.769,84	34.241,34	34.241,34	44.513,00	54.773,00	81.666,00	122.124,00	101.771,00
Mulsinho		29.223,00	41.373,46												
Satélite			5.915,42												
Vale transporte				4.200,00	4.200,00	3.500,00	4.500,00		6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.400,00	9.660,00		
Tick Alimentação				50.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00			40.000,00	40.000,00	50.000,00			
Cheque Cardápio														60.000,00	60.000,00
												20000,00			
Cont. Partidaria	2%													3.916,67	

OBSERVAÇÕES Jmt. Gosentos em 09/4/1, vj. a Unimed descontado a menor em 0,1(9,08).

Portaria 94/92 designa a servidora como Assessora Jurídica, recebendo AC-01 a partir de 05/02/92.
⇒ É INCORRETO.

(1)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

75 06

0680

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT **Matrícula no I.N.P.S.**

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA **N.º do I.N.P.S.**

Data da Emissão na Empresa 12/07/71 **Data da cessação da relação de emprego** / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	KAROLINE M. DIAS PEREIRA	03.11.81	CUIABA/MT	3º OF.	50109	38	199	05/85		

Valor de um Salário Família em 1º **de** MAIO **de 19** 85 **Cr$** 16.656,

Alterado em 01 **de** 01 **de 19** 85 **Cr$** 30.000,

Alterado em 01 **de** 05 **de 19** 86 **Cr$** 40,00

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 **de** 03 **de 19** 87 **Cr$** 68,40

Alterado em 01 **de** maio **de 19** 87 **Cr$** 82,08

Alterado em 01 **de** Jun **de 19** 87 **Cr$** 98,50

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 **de** Set **de 19** 87 **Cr$** 103,11

A partir de 01 **de** Out **de 19** 87 **Cr$** 108,50

A partir de 01 **de** dez **de 19** 87 **Cr$** 127,50

A partir de 01 **de** Jan **de 19** 88 **Cr$** 153,00

A partir de 01 **de** Fev

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

À DISPOSIÇÃO DO G.P.C

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 13.05.48

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CUIABÁ - MT

PROFISSÃO: SERV.PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA 14 Nº 111 - BAIRRO BOA ESPERANÇA - CENTRA FONE: 361.1034

PAI: EURIPEDES MOURA SALDANHA

MÃE: MARIA MONTEIRO

ESTADO CIVIL: CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº: 379.398 — DATA: 26 / 04 / 73 — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº: 11.062 — SÉRIE: 182ª — DATA EXP.:

CART. DE RESERVISTA Nº: — CATEGORIA: — REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 13426618 — ZONA: 001 — SECÇÃO: 244 — ESTADO: MT

CPF Nº: 068.554.661 - 68 — PASEP Nº: 1.002.741.610 - 8

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 12.07.71

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

NATUREZA DO CARGO:

OPÇÃO FGTS: 12 / 07 / 71

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-03 R.07/86	9.661,00
01.01.87	Enquadrado ao TS-04 R.03/77	10.394,00
01.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 R.01/87	12.473,00
01.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 R.02/87	17.462,00
01.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 R.03/87	20.954,00
01.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 R.14/87	25.145,00
01.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 R.16/87	30.174,00
01.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04, R.21/88	100.204,00
01.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 R.22/88	123.105,00
01.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 R.23/88	156.008,00
01.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 R.26/88	197.705,00
01.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 R.29/88	250.547,00
01.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 R.30/88	261.564,00
01.01.89	Enquadrada ao TS-05 Res.03/77	442,93
01.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.05/89	614,81
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.11/89	784,03
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.15/89	1.123,26
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.15/89	1.460,49
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.20/89	2.584,22
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.21/89	3.549,45
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.25/89	5.005,88
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.29/89	7.359,50
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.30/89	10.071,64
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.01/90	15.010,34
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.03/90	24.871,29

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Port.nº52/79 de 17.12.79,foi designada para responder pela chefia do Setor de Contabilidade,durante o afastamento do seu titular em gozo de Férias,fazendo jus a gratificação,a partir de 12.12.79.

Conforme CI Nº 05/80 do Setor de Orçamento a servidora por determinação do Dir.Adm.Financeiro,passará a assinar a folha de presença nesse Setor de 15.02.80.

Conforme Ci nº09/80 do Setor de Orçamento arquivado em sua pasta suspensa,foi cientificada a respeito do não cumprimento do horário de expediente na Empresa.

Conforme Ofício nº000522 de 09.07.80,foi designada a disposição da Seplan com todos os direitos e vantagens do cargo por tempo indeterminado,a partir desta data.

Conforme Proc.nº457/81 e protocolado nº491/81 a servidora concluiu o curso de Geografia no segundo período do ano de 1.980?sendo assim a servidora passa de Ag. Adm.para Técnico a partir de 01.04.81.

Encontra-se em licença médica a partir de 22.04.81. 21.05.81.

Encontra-se em licença médica a partir de 21.06.81 a 26 06.no período de 06 dias.

Encontra-se em licença médica no período de 15 dias a partir de 27.06. a 11.07.81.

Encontra-se em licença médica a partir de 12.08.18. 26.08.81.por 15 dias.

Encontra-se em licença médica por 10 dias a partir de 20.10.a 39.10.81.

Encontra-se em licença médica por 90 (noventa) dias a partir de 03.11.81.31.01.82 por motivo de gestação.

Conforme Diario Oficial de 29.10.84 em Portaria Nº 27/84 a servidora foi designada para exercer a função de Direção e Assitencia Intermediarias da Assistente da Coordenação de Controle das Empresas Estaduais do Gab. de Planejamento e Coordenação Nivel-DAI-2 a partir de 01.11.84.

A servidora solicita antecipação de suas férias período 89/90 para Fevereiro/90,conforme Ci s/nº,datada em 10 11.89 a qual foi defirido.

A servidora encontra-se de licença médica por um período de 15 (quinze) dias a partir de 30.10.89,conforme Atestado Médico anexo ao Proc.nº4.602/89.

Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança do quadro de TNS, desta Cia.;.....

o

A DISPOSIÇÃO DA FEMAA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 13.05.48

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CUIABÁ

PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO

ENDEREÇO: RUA 14,nº III- BAIRRO BOA ESPERANÇA- FONE- 361.1034

PAI: EURIPEDES MOURA SALDANHA

ESTADO CIVIL: CASADA

MÃE: MARIA MONTEIRO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº: 379-298 — DATA: 26 / 04 / 73 — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº: 11.062 — SÉRIE: 182ª — DATA EXP.:

CART. DE RESERVISTA Nº: — CATEGORIA: — REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 13426618 — ZONA: 001ª — SECÇÃO: 244 — ESTADO: MT

CPF Nº: 068.554.661-68 — PASEP Nº: 1.002.741.610-8

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 12.07.71

FUNÇÃO: Auxiliar de Contabilidade

NATUREZA DO CARGO:

OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.03.90	REAJUSTE SAL TS-05 R.04/90	41.832.56
01.03.90	REAJUSTE SAL TS-05 R.06/90 :.....	42.972,61
01.04.90	REAJUSTE SAL TS-05 R.07/90	52.556.38
01.05.90	REAJUSTE SAL TS-05 R.10/90	67.037,27
01.06.90	REAJUSTE SAL.TS 05 R.12/90	77.092.86
01.08.90	REAJUSTE SAL.TS 05 R.18/90	80.176,57
01.09.90	REAJUSTE SAL.TS 05 R.19/90	86.342.15
	a partir de Janeiro/91 a servidora passou p/ TS 06	
	Conf.Res. 011/91 foram revogadas as resoluções nºs: 01.,02,03/91 a partir de de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91	
01.08.91	Conf.Res.24/91 de 01.08.91 TS-06 passou a perceber ao salario de	302.500,00
01.09.91	Conf.Res. 26/91-TS-06 passou a perceber ao salario de	322.700,00
01.11.91	Conf.Resolução 31/91 -TS- 06 passou a perceber ao salário de	322.700,00
01.12.91	Conf.Res. 31/91 TS 06 passou a perceber ao salario de	351.700,00
01.01.92	CONF.RES. nº 03/92- TS-06 passou a perceber ao salario de	647.800,00
24.05.92	Conf.Res. nº 14/92 TS- 06 passou a perceber ao salario de	1.554.720,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf.OF.nº 0189/Pres.Fema/93,retorna a Seplan a servidora que se encontrava a disposição da FEMA a partir de 05.05.93

- Conf.Res.nº 26/92 a servidora foi Enquadrado ao TNS- VI de acordo com novos criterios que estabelece,a Res. passou a perceber ao salário de ₢ 4.274.031,00
- A partir de Novembro passou a per eber ao ao sal ₢ 5.171,402,00 Conf.Res.29/92 e Res.nº 29/92 .
- A parti de Dezembro passou a perceber ao salario de ₢ 5.590.805,00 conf.Res. 29/92
- A partir de Janeiro passou a perceber ao salário de ₢ 14.623.740,00 a servidora foi enquadrado no TNS-VII, de acordo com novos criterios que estabelece a Res.nº 003/93
- a partir de março passou a perceber ao salário de ₢ 20.318.020,00 conf.Res 07/93
- a partir de Maio passou a perceber ao salario de ₢ 39.260.611,00 conf.Res.16/93

A partir de 1º Julho/93,a servidora passou a perceber o salário de ₢$ 50.523.911,00,cf.Res.21/93-TNS-VII.

A partir de 1º Agosto/93,a servidora passou a perceber o salário de ₢$ 58.215,03,cf.Res.23/93-TNS-VII.

*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,a servidora passou a perceber salário de ₢$ 117.934,00-TNS-VII.

*Conf.Res.nº 29/93,de 1º/10/93,o servidor passou a perceber salário de ₢$ 136.093,00-TNS-VII.

*Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,o servidor passou a perceber salário de ₢$ 158.552,00-TNS-VII.

- Conf.Resolução 32/93 de 01.12.93 TNS VII passou a perceber ao sal. ₢ 170.548,00
- A partir de Janeiro/ 94 a servidora foi Enquadrada ao TNS VIII percebendo ao salario de ₢ 423.815,00

*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidora TNS-VIII,passa a perceber salário no valor de ₢ 501.550,00

*Por força do disposto no Artigo 21,inciso I e § 2º do inciso II,da Medi da Provisória nº 457,de 29/03/94,as salários foram fixados em URV,com os valores constanesw da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf.Res.nº 04/94,a servidora TNS-VIII,passa a perceber a partir de 1º/04/94, a URV no valor de 747,11-URV

-Em conformidade com o disposto na Lei 8.880, de 27.05.94 o salario foram fixado em "REAL", a partir de 01.07.94, com os valores constante da Res. 09/94 .

- Conf.Res.09/94 de 01.07.94,a servidora TNS VIII passa a perceber Z o salário no valor de R$ 803,14
- Conf.Res.10/94 de 01.08.94, a servidora TNS VIII passa a perceber o salario no valor de R$,830,37 .
- Conf. Res.011/94 de 01.09.94, servidora foi Enquadrada ao Grupo Ocupacional Téc. de Nivel Superior ,TNS N-13 percebendo o salario no valor de R$ 1.103,00 -
- Conf.Res.14/94 de 01.11.94, a servidora passa a perceber o salário no valor de R$ 1.268,45 .

-A partir de 01.08.95 a servidora foi promovida na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituidas pela Res. 011/94 ,passando para o TNS 14"A" percebendo o salário de R$ 1.281,10

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

(0) Em 01. de janeiro/72. foi reclassificada para nivel II Aux, de Contabilidade, conforme resolução nº 2/72.

(1º) Em 02.03.73, foi-lhe concedido oito dias de licença para tratamento de saúde em sua pessoa de sua familia a partir de 07.03.73, conforme autorização do Sr. Diretor Superintendente em CI de 02.03.73.

(2º) Em 01.01.73, o seu salário foi reajustado para Cr$ 1.227,00 nivel XI, conforme portaria nº 42/72 desta Cia.

(4º) A partir de 18.03.73, foi-lhe concedido mais sete dias de licença em prorrogação a concedida no dia 07.03.73. conforme anotação acima, conforme autorização em carta da interressada do Sr. Diretor Superintendente.

(7º) Por portaria nº 25/74 foi designada para responder pelo Setor de Contabilidade a partir de 07.10.74 durante o afastamento da titular, por motivo de férias percebendo a gratificação de Cr$ 480,00 mensais.

~~Em 01.01.73, foi reajustada para Cr$1.227,00 conforme resolução nº 02/71 alterada pela portaria nº 42/72~~

(5º) Em 01.10.73, foi aumentadoa em 20% ficando o seu salário em Cr$ 1.472,00 , conforme processo protocolado sob Nº 3665/73 de 26.09.73

(6º) Reclassificado ao nivel XIII com o salário no valor de Cr$ 1.840,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74.

(8º) Encontra-se de licença médica por 30 dias a partir do dia 01.10.75 a 30.10.75.

(9º) Encontra-se internada nos dias 22.10.75 a 19.11.75

(10º) Encontra-se de licença médica por 30 dias a partir do dia 20.11.75 a 19.12.75 conforme atestado médico arquivado neste setor.

(11º) Encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 20.12.75 a 03.01.76 conforme atestado médico arquivado neste Setor.

(3) Encontra-se de licença médica por 30 (Trinta) dias para tratamento de sua saúde a partir de 03.01.76 a 03.02.76 conforme atestado médico arquivado neste Setor.

(4) Encontra-se de licença médica por 30 (Trinta) dias para tratamento de sua saúde a partir de 03.02.76 a a 04.03.76 conforme atestado médico arquivado neste Setor.

Em 01.01.75, foi reclassificada ao nível XIV, ficando com o salário de Cr$ 2.611,00, mensais, de acordeo com a Res. 01/75.

~~Em 01.01.76 foi aumentado para Cr$ 3.325,00, ficando no mesmo nível, de acordo com a Res. 02/76.~~

De acordo CI s/n de 24.09.76 e despachada pela Diretora Administrativa, passou exercer suas funçoes apenas no período Vespertindo, ja que a mesma no período matutino, encontra-se na Universidade como estudante, fincando impòssibilitada de trabalhar nesse período.

(6) Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a partir do dia 11.10.76 a 15.10.76 (05) dias

(1º) A apartir de 01.01.76 foi reclassificado com o Nível 15 daí passou a perceber Cr$ 3.325,00 de acordo com a Res. 02/76.

CODEMAT

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Admissão 12.07.71

Remuneração Cr$ 530,00

Saída

Classe

Nível VIII

Nome VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA

Profissão

Estado Civil SOLTEIRA

Conjugue

Filhos

Matrícula Nº 331

Grupo Nº

Cart. Trab. Nº 11052 Série 182

IRF Cr$

IPEMAT Cr$

OPTANTE:

ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)

em julho/71	Aux, Cont.	Cr $ 530,00
em ajaneiro/72	" "	Cr$ 762,00
em janeiro /73	Ass Adm.	Cr$ 1.227,00
em 01.10.73	"	Cr$ 1.472,00
em 01.07.74	nivel XIII	Cr$ 1.840,00
Em 01.01.75	" XIV	Cr$ 2.611,00
Em 01.01.76	" " "	Cr$ 3.325,00
01.04.77	Ag Adm nível 15. cns	4.396,00

FÉRIAS

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO

DE: 12 / 07 / 71 a 12 / 07 / 72	DE: / / a / /
12.07. 72 a 12. 07 73	07.12.73 a 07.01.74
12.07. 73 a 12 08. 74	28.05.75 a 25.06.75
12. 07. 74 a 12. 07. 75	30.07.76 a 26. 08. 76
12.07.75 a 12.07.76	01.06.77 aa 01.07.77

CODE. T
Protocolo Nº 1.825/91
Processo Nº
Data 20/05/91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.825/91

Nº PROCESSO: 1.561/91

DATA, 20 / 05 / 91

INTERESSADO

VERA LUCIA MONTEIRO S. PEREIRA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE PERIODO 90/91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 01

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 1.825/91
Processo Nº 1.561/91
Data 20/05/91
Serviço de Protocolo

Vera Lúcia Monteiro S. Pereira
brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado GPC/CNSP.
portador da Cédula de Identidade de nº 379398 SSP MT
expedida em 18/01/82, vem mui respeitosamente requerer - de V.Sª., o seguinte:

- [x] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias período de 1990/91
- [ ] Antecipação do Abono Natalino (13º - Salário) - 6/12.
- [ ] Licença Prêmio referente ao período de __/__/__ à __/__/__, a partir de __/__/__.
- [ ] Averbação de Tempo de Serviço para - Percebimento do Adicional ,conforme - documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 20 de maio 91

OBS.: **UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: Rh -> 8.797,44

07 Empregador | 03 Código

04 Endereço

05 CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

Dep -> 23.434,01

12 Empregado: Vera Lucia Monteiro S. Pereira

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

14 PIS/PASEP | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão: 12.08.71 | 18 Data opção | 19 Data afastamento

20 Maior remuneração: 1.896,03 | 21 Aviso prévio: 30.5.96 | 22 Perm. Alm. % | 23 Causa afastamento | 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS — 01 Dep.

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa-rescis. 40 %	13.565,58
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	32.936,03
31 13º salário 06 /12 avos	948,01	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	104,28
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	1.738,02	43 L.D.	17.376,00	44 IRRF	3.957,37
45 1/3 salário férias 48	1.286,13	46 Juros	2.884,68	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	1.137,61	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	28.769,05

51 Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: Assinou aviso

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: L.8-180

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador | 67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

180

LABORATÓRIO MÉDICO

AMIC 004599.0873-1

PACIENTE VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

DATA 23/11/94

MÉDICO DR.

CAT CODEMAT

MATERIAL URINA

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,028 PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS_____ ausente

GLICOSE_____ ausente

ACETONA_____ ausente

BILIRUBINAS_____ ausente

URUBILINOGENIO____ normal

NITRITO_____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS_____ 05 por campo

HEMACIAS_____ 01 por campo

CILINDROS_____ ausente

CRISTAIS_____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:filamento de muco

Dr. Sergio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM-MT 646

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

CODEMAT
Protocolo Nº 984/91
Processo Nº
Data 09-04-91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 984/91

Nº PROCESSO: 736/91

DATA, 09 / 04 / 91

INTERESSADO

GABINETE DEPLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DE VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA E MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO, CONFORME OFÍCIO Nº 034/GPC/91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 984/91
Processo Nº 736/91
Data 09.04.91
Serviço de Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. nº 034/GPC/91 Cuiabá, 04 de abril de 1 991

Senhor Presidente:

Refiro-me a meu Ofício nº 030 de 25.03.91.

A propósito solicito de V.Sa. incluir na listagem do pessoal dessa Companhia a ser lotado no G.P.C. o nome da Técnica em Geografia VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA e da Contínua MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

JULIETA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação

Ilmº Sr.
Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N/E/S/T/A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 736/91 DE 09 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF

Arquivar. A servidora já foi solicitada na última relação geral encaminhada pela Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento, autorizada pelo Exmo Sr. Governador.

Em 24.04.91

Terezinha Chaves de Andrade Porto
Assessora de Presidência
Diretora Presidente
CODEMAT

Ao SEAP

Para arquivar, conf. despacho da Ass. DIPR.

Em, 18/09/91

Maria H. Andrade Zamarioli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VERA LUCIA MONTEIRO S. PEREIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/07/90 a 12/07/91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06/01/92/ e terminar em 26/01/92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 189.184,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

161

15

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

DATA ADM. 12.07.71 | CARGO: GEOGRAFA | LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
12.08.83 a 12.07.84																									09.07.84 a 09.08.84	
12.07.84 a 12.7.85																									01.02.85 a 02.03.85	
12.07.85/86							X																		01.07 a 30.07.86	
12.07.86 a 87							X																		06.07.87/04.08.87	
12.07.87/88		X 88																							01.02.88/01.03.88	
12.07.88/89							X	89																	03.07.89/01.08.89	
89/90		X	90																						05.02.06.03.90	
90/91								91																	06.01/26.01.92	

GOZADAS NÃO GOZADAS Visto:

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁDO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 4719/90
Processo Nº 4117/90
Data 28/9/90
Servico de Protocolo

VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

servidor desta Companhia, lotado G.P.C.' (N.S.P.) ________, contando atualmente com 19 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Licença Prêmio com base no ítem 4.2 do Acôrdo Coletivo firmado junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 12/07/71 à 12/07/81, a partir do dia ~~15~~ 01 do mês de ~~Janeiro/~~ DEZEMBRO 90 assim discriminado: sendo 03 meses remunerados e 03 meses para serem gozados.' x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 28 de setembro de 1990

Assinatura do Servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe imediato

Roberto Augusto Pompeo Pimenta
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.117/90 DE 28 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SRAP
conforme determinação do Diaf, encaminho o presente para instruir em 19.10.90

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

A DIAF.
A servidora Vera Lúcia Monteiro Saldanha Pereira, foi admitida em 12 de julho de 1971. Até a presente data, exerce funções de Auxiliar de Contabilidade desta Cia. Férias período 89/90. foram gozadas no mês de fevereiro/90. A servidora tem direito ao que requer. res. 20/90.

Cbá 30/11/90.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
— CODEMAT —

Ao DRH
Britanço
30/11/90.

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para conhecimento e providências

23/11/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de novembr0 de 1990.

Ilmo. Sr (a).

VERA LÚCIA MONTEIRO BALDANHA PEREIRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.117/90 de 28 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 12 / 90 até 28 / 02 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Cabaja[illegible] da Mata[illegible]
Chefe
CODEMAT

26/11/90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : VERA LUCIA MONTEIRO S. PEREIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 /___, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/07/92 a 12/07/93!, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 19/07/93, e terminar em 17/08/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 55.750.068,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19/07/93.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Governo do Estado de Mato Grosso - *Fundação Estadual do Meio Ambiente* - **FEMA**

OFÍCIO Nº 0189/PRES. FEMA/93 Cuiabá, 05 de maio de 1.993

A Divisão de Pessoal da Codemat, para conhecimento em 24/05/93
Graziela Cipriana Pereira
Chefe da Divisão de Pessoal/NSA/SEPLAN

Senhor Secretário:

Conforme solicitação de V. Exª, estamos retornando à essa SEPLAN, a Srª VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA que se encontra a disposição desta FEMA.

Na oportunidade, externamos a V. Exª, protestos de respeito e consideração.

p/ EUCÁRIO ANTUNES QUEIRÓZ
Presidente da Fundação Estadual
do Meio Ambiente

Exmº Sr.
DR. ANTONIO EUGENIO BEILUCA
DD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
N/E /S /T /A

Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso - Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

10

Reção dos servidores da CODEMAT, constantes do Convênio nº 16/92, que tiveram frequência normal no mês de JANEIRO/93.

01- José Manoel Macedo

02- Neise de Souza Pinto - Férias, período 91/92, de 04.01 à 02.02.93

03- Hermes Paiva Serra - 01 Falta, em 22.01.93

04- João Justino A. Filho

05- Lenine José de Figueiredo - Férias, de 02.01 à 31.01.93

06- Ludmila de Moura Bouret

07- Nilza da Silva T. Vieira - Féria, período 91/92, de 04.01 à 02.02.93

08- Odmílson Monteiro da Silva - Férias, de 02.01 à 31.01.93

09- Vânia Márcia M. Guedes - Férias, período 91/92, de 19.01 à 17.02.93

10- Hélio de Arruda Pinheiro - 04 Faltas, dias 11, 25, 26 e 28.01.93

11- Bento de Souza Porto

12- Antonil Gomes da Costa - Férias, período 91/92, de 02.01 à 31.01.93

13- Benedito Fernando P. P. Castro

14- Franklin Manoel da Costa

15- Reumilda Morgan - Férias, período 90/91, de 21.12.92 à 19.01.93

16- Sérvio Túlio M. Jacob

17- Octávio Joaquim A. Loureiro

18- Jair Rodrigues de Carvalho

19- Vera Lúcia M. Saldanha Pereira - Férias, período 91/92, de 21.12.92 à 19.01.93

Divisão Recursos Humanos - FEMA/MT, em 04 de Fevereiro de 1.993.

falta sebastião

Clores Isabel Costa
Resp. p/ Divisão Recursos Humanos
FEMA

Mato Grosso

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/07/91 a 12/07/92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20/07/91 e terminar em 19/08/92.

Gilsio de Arruda Pinto
CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 2.126.842,59 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 15/07/92

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DA CODEMAT CONSTANTES DO CONVÊNIO Nº 016/92 - FEMA.

Nº DE ORDEM	N O M E S	PROFISSÃO/FUNÇÃO
01	José Manoel Macedo	Economista
02	Neise de Souza Pinto	Engº Florestal
03	Benedito Avelino Teixeira Filho	Advogado
04	Hermes Paiva Serra	Engº Agrônomo
05	João Justino Albuquerque Filho	Geógrafo
06	Lenine José de Figueiredo	Advogado
07	Ludmila de Moura Bouret	Pedagoga
08	Nilza da Silva Taques	Adm. de Empresas
09	Edemilson Monteiro da Silva	Economista
10	Ruth Rodrigues Tabaczenski	Bel.San.Ambiental
11	Vânia Montalvão Guedes	Psicóloga
12	Edson José da Silva	Engº Civil
13	Hélio Arruda Pinheiro	Técnico Agrícola
14	Bento de Souza Porto	Engº Agrônomo
15	Sebastião Monteiro da Costa	Médico Veterinário
16	Antonil Gomes Costa	Ag. Administrativo
17	Benedito Fernando P.P. Castro	Ag. Administrativo
18	Franklin Manuel Arruda Castro	Ag. Administrativo
19	Reumilda Morgan	Datilógrafa
20	Sérvio Túlio Miguéis Jacob	Ag. Administrativo
21	Marcelo Augusto S. C. Pinto	Ag. Administrativo
22	Octávio Joaquim Loureiro	Ag. Administrativo
23	Jair Rodrigues de Carvalho	Engº Agrônomo
24	[redacted]	Geógrafa
25	Rosilma Maria Ramos dos Anjos	Pedagoga

Vilasio de Arruda Pinto

CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 2.480/91
Processo Nº
Data 20/06/91
Serviço de F. Sec. 8

Nº PROTOCOLO: 2.480/91

Nº PROCESSO: 2.190/91

DATA, 20 / 06 / 91

INTERESSADO

VERA LÚCIA M. S. PEREIRA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 12/07/81 À 12/07/86, À PARTIR DE 07/10/91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 2.180/91
Processo Nº 2.190/91
Data 20/06/91
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

Vera Lúcia M. S. Pereira brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado G.P.C. C.N.S.P. portador da Cédula de Identidade de nº 379398 expedida em 18/01/82, vem mui respeitosamente requerer - de V.Sª., o seguinte:

- [ ] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias período de _____
- [ ] Antecipação do Abono Natalino (13º - Salário) - 6/12.
- [x] Licença Prêmio referente ao período de 12/7/81 à 12/07/86 a partir de 07/10/91.
- [ ] Averbação de Tempo de Serviço para - Percebimento do Adicional ,conforme - documentação em anexo.

Ao DIAF
autorizo
E 18-06-91
Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de Junho /91

OBS.: **UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.**

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 02 de JANEIRO de 1.994 .

Ilmo (a) Sr (a).

VERA LUCIA MOTEIRO SALDANHA PEREIRA ...xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de Nº 2.190/91, de 20 / 06 / 91 , seu pedido de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo 12 / 08 / 86 / a 12 / 08 / 91 /, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 03 / 01 / 94 / até 03 / 02 / 94 .

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento desta licençã, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Vilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT
Protocolo Nº 2.604/93
Processo Nº -
Data 31/05/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.604/93

Nº PROCESSO: 1.861/93

DATA, 31 / 05 / 93

03 meses

INTERESSADO

VERA LUCIA M.S.PEREIRA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO DE 86/91 À PARTIR JANEIRO/94 À MARÇO/94.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 2.604/93
Processo Nº 2.863/93
Data 31/5/93
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT Nº 01

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Sepatan/CDR portador (a) da Cédula de Identidade de nº 379398 Série — expedida em 18/01/92 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐ Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias Período de _____

☐ Antecipação do Abono Natalino (13º Salário 6/12 avos)

☒ Licença Prêmio referente ao Período de 86/91 à partir de junho/94 a maio/94

☐ Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 31 DE maio 1 993.

Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 03 de FEVEREIRO de 1.994 .

Ilmo (a) Sr (a).

VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA .:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de Nº 1.861/93, de 31 / 05 / 93, seu pedido de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo 12 / 07 / 86 / a 12 / 07 / 91 /, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 03 / 02 / 94 / até 03 / 05 / 94 .

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento desta licençã, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Vilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEPLAN

PROCESSO

19 93

Nº DO PROTOCOLO DATA -14/12/93 HORA -
SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.007.097-1

INTERESSADO VERA LUCIA MONTEIRO S. PEREIRA

REFERÊNCIA CI Nº 041/93

ASSUNTO Comunica que a servidora, devera entrar em gozo de licença prêmio a partir de 03.01.94 , referente ao processo 2.190/91 do qual ficou pendente 01 mes para ser gozado.

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA _____

PROCESSO_____/

A servidora deverá gozar um mes de licença prêmio referente ao processo 2.190/91 zerando portanto o referido processo. A Dirá p/ anotações de praxe.

Cba 22/12/93

p/ Dirala

Encontra-se devidamente lançado na ficha de licença prêmio da Servidora.

22/12/93

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS = Geógrafa

NOME	DATA DE FOMATURA
Vera L. M. S. Pereira — VI	24/01/81

1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
12a	13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a	21a
VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	—

2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
22a	23a	24a	25a	26a	27a	28a	29a	30a	
—	—	—	XVI	—	—	—	—	XVII	

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

OBSERVAÇÕES: Mudança de nível para a servidora; [Mês de Janeiro.]

Ulisses de Arruda Pinto

CODEMAT

CODEMAT

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : VERA LUCIA MONTEIRO SALADANHA PEREIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO /95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 07 / 94 a 12 / 07 / 95, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 18 / 12 / 95, e terminar em 17 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Silvia Helena Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 1.896,03 xxxxx, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18/12/95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

562
28

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/07/93 a 12/07/94, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 18/07/94, e terminar em 16/08/94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Vilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R$ CR$ 1.075:84, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14/07/94.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

R E C I B O   D E   F É R I A S

R
E
C
I
B
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ$ - **13.697,43 (TREZE MIL,SEISCENTOS NOVENTA E SETE CRUZADOS NOVOS,QUARENTA E TRES CENTAVOS) !!!**), sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, **12** de **JANEIRO** de **1.990**.

assinatura do empregado

NOME: **VERA LUCIA MONTEIRO S. PEREIRA**

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: **680**

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ$- 1.050,61 x.x.x.x.x.x.x.x., -
(HUM MIL, CINQUENTA CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E UM CENTAVOS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.

assinatura do empregado

NOME: VERA LÚCIA MONTEIRO S.PEREIRA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: ______

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 12/07/88 a 12/07/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
19 OUT 15 47 005641

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo Nº 5.641/87
Processo Nº
Data 19 / 10 / 87
Setor de Protocolo

Ilmº Sr.
Diretor Administrativo

1017

Tera Lúcia Monteiro S. Pereira
funcionário da CODEMAT, lotado Gabinete de Planej. e Coordenação
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 87/88, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de outubro de 1.987

ASSINATURA

Ao SEAS

A servidora tem direito ao que requer. suas férias estão marcadas para julho/88.
CSé 20/10/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Lançado em ficha financeira em 06.11.87

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..JANEIRO/88..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 12/07/87 a 12/07/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/02/88 a 01/03/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ....JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 12/07/86 a 12/07/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
em 26.06.87

CODEMAT
PALACIO PARACUÁS - CPA
30 JUN 1524 001039
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.839/86
Nº PROCESSO: 1.731/86
DATA 30 / 06 / 86

INTERESSADO

VERA LÚCIA MONTEIRO S. PEREIRA

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO,15% SOBRE O SALÁRIO BASE.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 68

CODEMAT
Protocolo Nº 183986
Processo Nº 173/86
Data 30/06/86
Serviço de Protocolo

ILMº SR.

Diretor Administrativa

N E S T A

Vera Lúcia Monteiro S. Pereira
NOME

Geógrafa, TS.3, GPC/Assessoria
CARGO NÍVEL LOTAÇÃO

de Estudos Especiais contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 12 de julho 171, contando portanto com 15 anos, ——— meses e ——— dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 15 % (quinze) sobre o salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 30 de junho de 1986

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 89

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.731/86 DE 30 / 06 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a CEA / DIRAF
para conhecimento do presente processo e instruir o mesmo.

Odiza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -
Em 30/07/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providencias

Vtdo. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF
Em 1º 7-86.

Ao
Chefe do Setor de Pessoal
Para informar
Em 02/7/86.

CODEMAT
Vilazio Arrudão Pinto
Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V.Sª que a servidora, foi admitida em 12/07/71 e que a mesma completara 15 anos em 12/07/86, fazendo jús ao adicional de 15% sobre o salario base a partir dessa data, conforme artigo 3º da Resolução nº. 06/83.

Em 02/07/86.

Maria J. Tagues Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

COD. 4183-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
D. A. G.
Devolvemos o referido processo, com as devidas anotações.
Em 09/07/86

- CODEMAT -

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.
Em 10/7/86
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotações e arquivar.
Em 11/07/86.
Raques Vieira.

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Anotado
Liliana

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº:

AO: **VERA LUCIA MONTEIRO S. PEREIRA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....MAIO.....de 1.9.86.a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 12/07/85 a 12/07/86 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
em 30/6/86

30 [illegible] 83 [illegible]

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.570/83

Nº PROCESSO: 2.481/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. ____/____/____

INTERESSADO: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PREIRA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº

ILMº SR.
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
NESTA/

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 2.570/83
PROCESSO Nº 2481/83
Data 30/05/83
DIRETOR DE SERV. AUXILIARES

VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA,
nome
GEOGRAFA, TS. 2, contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 12.07.71 a xxxxxxxxxxxx e xxxxxxxx, contando, portanto, com 11 anos, 11 meses e 18 dias dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sª., o adicional por permanência de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base, de acordo com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 1.983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.

ass. [signature]

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA abaixo assinado, brasileiro,casado,_____ contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familia, que residem comigo à (rua, trav. Av.)_____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a)_____

b) KAROLINE MONTEIRO DIAS DA SILVA

c)_____

d)_____

e)_____

f)_____

g)_____

h)_____

Firmo o presente, declarando que as informação aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de Maio de 1.982

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____ _____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) _____
b) KAROLINE MONTEIRO DIAS PEREIRA
c) _____
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 19 81

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA ,' abaixo assinado, brasileiro, casado, _____ ,' contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT ,' atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____ , neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) _____

b) KOROLINE MONTEIRO DIAS PEREIRA

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações '' aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1.982

_____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 38-A FOLHA n. 199 TÊRMO n. 50.109

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 03 de Novembro de 1.981 às 17:46 horas, n esta Capital-MT : com o nome de KAROLINE MONTEIRO DIAS PEREIRA

filha do cidadão Reinaldo Silas Dias Pereira

e de Dª Vera Lucia Monteiro Saldanha Pereira

Registrado 12 de Janeiro de 19 82

Obs O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de Janeiro de 19 82

Oficial do Registro Civil

TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo
Telefonica Campos Lopes Ltda.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Rio

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
Codemat		23.089,00		
Sec. Ed.		7.016,00		
TOTAL		Cr$ 30.105,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 18 de setembro de 1980

Assinatura

NOME: VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: Rua 14 nº 111. V. Boa Esperança

VIDE-VERSO

CODEMAT
Rua Acre, 1 - CPA
20 DEZ 2354 23 005309

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.309/89

N.º PROCESSO: 4.602/89

DATA 21 / 12 / 89

INTERESSADO

GPC

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO DE ÂMBITO MEDICO DOS SERVIDORES DIRCE S. OLIVEIRA, MARIA AUX. LUCAS DE JESUS E VERA L. MONTEIRO S. PEREIRA, CONFORME OF. Nº 018/89.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 018 /89 Cuiabá, 15 de dezembro de 1 989.

CODEMAT
Protocolo Nº 5309-89
Processo Nº 4602-89
Data 21 / 12 / 89
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., Atestados Médico, referente aos servidores DIRCE SALDANHA DE OLIVEIRA CAMPOS, MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS e VERA LUCIA MONTEIRO S. PEREIRA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Joél Leite Pinheiro
Chefe do N.S.A. / SEFAZ

Ilmº. Sr.
JOE MOACIR WITCZAK
MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

Hospital e Maternidade São Thomé

AV. ORIENTE TENUTA S/N BAIRRO ALVORADA - CUIABÁ - MT
FONES: 322-8240 - 322-8575 - 322-8387

NÃO VALE COMO RECIBO

Dr. EDMUNDO FELIX DE BARROS
Ginecologia Obstetricia
CRM - 1055

Dr. HOMERO FLORISBELO SILVA
Clinica e Cirurgia Geral
CRM - 376

Dr. JAMIL MIGUEL THOMÉ
Ginecologia Obstetricia
CRM - 1.926

Dr. JOSÉ EURIPEDES LEÃO
Biomédico
CRBM - 58

Dr. JOSÉ PAULO NEREO
Ortopedia - Fraturas
CRM - 1568

Atesto que a Sra. Dirce Saldanha de Oliveira Campos necessita de 15 (Quinze) dias de licença do trabalho.

CID - 218.9/0.

21/10/89

Dr. Jamil Miguel Thomé
Ginecologia - Obstetrícia
CRM-MT. 1926-T.

Para as anotações, posteriormente, remeter o presente Atestado a Codemat.

Em: 30.OUT.89

Dr. Fernando K. Mogari
OTORRINOLARINGOLOGIA
Pós graduação na Universidade de Hokkaide, Japão

PROTOCOLO
CODEMAT
Nº 07

ATESTADO

Atesto p/ os devidos fins q
esta uma senhora mantém a Pessoa
o portador CID: 386.9.5 necessitando ausentar-se
de seus afazeres profissionais por 15 (quinze)
dias a partir desta data p/ fins de realização
avaliação clínica

10.09.89

Dr. Fernando Kenji Mogari
OTORRINOLARINGOLOGIA
CRM-MT 1.119 - CPF. 359944529-04

R. ANTONIO MARIA, 130 - TEL. 624-3132
EDIFÍCIO ANA PAULA, SALA 19

RESID. TEL.: 322-4666
78000 - CUIABÁ - MT

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 06

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado _____ portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____; necessita de 15 (_____) por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

_____ 23/1/85

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO — LOCALIDADE E DATA

Dr. Marcos

ASS. DO MÉDICO — CRM Nº

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

MSA-57

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.602/89 DE 21 / 12 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Senap

Para conhecimento e anotações.

Cbm 21.12.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ant

Proceda anotações na ficha funcional de cada servidor e posterior arquivo na pasta.

Cbá 04.01-90

Cabafat Ferreira Manoel
Chefe do Departamento de Pessoal

seu item III, pela Lei nº 3.550|74, com vencimentos integrais, BENEDITO MARCIANO DE FIGUEIREDO, RG Nº 239209 no cargo Administrativo, Classe "C", Referência "21", lotada na Escola Rural Mista de Aranha, município de Poconé.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 1984.
JULIO JOSE DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 05112|84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do artigo 126, item III, artigo 127 item I, letra "C" da Constituição Estadual com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 29.09.81, combinado com o artigo 55, item III, Parágrafo único da Lei nº 4.566, de 24.06.83 e artigo 61, item III, Parágrafo único do Decreto nº 751, de 27.06.84, que regulamentou a referida Lei, com vencimentos integrais, DAISE PADILHA BRANDÃO, RG Nº 179.565, no cargo de Professor, Classe "F", Nível "01", Quinquênio "05, lotada na Escola Estadual de I Grau "Barão de Melgaço", em Cuiabá.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 1984.
JÚLIO JOSE DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processos nº 05111/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos têrmos do artigo 126, item I e artigo 127, item I, letra "c" da Constituição Estadual com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 29.09.81, combinado com o artigo 55, item III, Parágrafo único da Lei nº 4.566, de 24.06.83 e artigo 61, item III, Parágrafo único do Decreto nº 751, de 27.06.84, que regulamentou a referida Lei, com vencimentos integrais, EDWIGES DE LIMA PAES DE BARROS, RG nº 006.212, no Cargo de Professor, Classe "F", Nível "02", Quinquênio "05" lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Januário Rondon", nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 1.984.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 17550/83 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos têrmos do artigo 126, item I e artigo 127, item I, letra "b", da Constituição Estadual, combinados com o artigo 178, item III, artigo 180, item III, da Lei nº 1.638; de 28.10.61, este último com a redação dada pela Lei nº 3.550, de 18.09.74, com vencimentos integrais, BENEDITO PEDROSO DE ALMEIDA, RG nº 176.795, no cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "B", Referência "20", lotado na Secretaria de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 1.984.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 13002/83 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos têrmos do artigo 126, item I e artigo 127, item I, letra "b", da Constituição Estadual, combinados com o artigo 178, item III e artigo 180 item III, § 5º da Lei nº 1638 de 28 de outubro de 1.961, com a redação dada ao seu item III pela Lei nº 3550/74, com vencimentos integrais, OTAVIANO JOSÉ DE MATOS, Diarista, exercendo o Cargo de Exator, lotado na Exatoria das Rendas Estaduais de Cristinópolis, Município de Cáceres.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 1.984.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO
JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 27/84

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Designar a Geógrafa VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediárias de Assistente da Coordenadoria de Contrôle das Empresas Estaduais do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAI-2. a partir de 01 de Novembro do exercicio em curso.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.,

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 05 de Novembro de 1.984.
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado
(*) — Reproduz-se por ter saído incorreto

CEPROMAT — CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso — CEPROMAT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e nos Têrmos do Decreto Estadual nº 1.721, de 25.01.82, torna público para conhecimento dos interessados, que saiu vencedoras da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/84, realizada no dia 24.10.84, às 16:00 (dezesseis) horas, as firmas: LIVROMAT EDITORIAL LTDA; no item nº 05. OLIMAC EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA; nos itens nºs. 03 e 04, GLOBOESTE COM. E REP. LTDA; nos itens nºs 07 e 08, ARRUDA COM. E REP. LTDA; no item nº. 06 e SISTEMAC DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA; nos itens nºs 01 e 02.

Cuiabá. 31 de Outubro de 1.984
ELDES IVAN DE SOUZA
Presidente da Comis. Perm. de Licitação
Visto:: JONAS NOLASCO DE SOUZA
Presidente da CEPROMAT

Administração

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 063/84 — SAD

Referente: Aquisição de Material de Consumo, destinado à Secretaria de Segurança Pública.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 662/84 - SAD de 30 de agosto de 1984, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 14.11.84 às 14:00 (catorze) horas, no 3º Bloco do C.P.A. — Coordenadoria de Material - SAD, com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F., Sistema Estadual de Administração — SAD para a especialidade de que trata esta Licitação, poderão obter cópia do Edital no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas onde serão prestados maiores esclarecimentos.

A despesa com a presente aquisição correrá por conta da dotação: 4.1.3.0 — FONTE 04.

Comissão de Licitação em, 31.10.84.
OCTAVIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
APROVO: ARTUR PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

É do conhecimento dos senhores, que a CODEMAT necessita de dois elementos para o setor de contabilidade. Todavia, êsses elementos devem possuir, além de um bom conhecimento técnico contábil, a iniciativa necessária para que não haja solução de continuidade com a adaptação dos novos elementos ao serviço.

Assim sendo, o teste que a seguir se desenvolve, visa exatamente apurar o grau de conhecimentos contábeis e e método racional de contabilização.

Portanto, a critério dos senhores, efetuem os lançamentos como se fosse um "Diário" manuscrito ou nos "slips" de contabilidade, criando e adaptando o necessário, para o que disporão de 1 hora.

-X-X-X-X-X-X-X-

A- Em 30 de Junho, a CODEMAT sacou no Banco do Estado de Mato Grosso S.A., o cheque nº 127430, no valor de Cr$-500.000,00 e apresentou o seguinte movimento:

B- - Pagamento da fatura nº 130, da empreiteira F. Junior Ltda, para pagamento final do contrato de obras - Cr$ 110.000,00;

C- - Pagamento da nota promissória s/nº, da empreiteira B. Nunes, vencida em 29.5.71 - Cr$ 75.000,00;

D- - Pagamento da fôlha de maio, no valor de - Cr$ 90.000,00; com as seguintes deduções:

E-

Adiantamentos	Cr$ 3,000,00
I.N.P.S.	Cr$ 7.200,00
Impôsto Renda Fonte	Cr$ 830,00

02)

- Pagamento, no Banco do Brasil S/A, do F.G.T.S. referente ao mês de abril - Cr$ 6.800,00.

6) - A empreiteira J. Servo S.A. encarregada da construção da rodovia MT-740, apresentou a fatura nº 738, que nosso departamento técnico assim distribuiu:

Valor da fatura	Cr$ 500.000,00
Impôsto de Renda na Fonte	3%
Caução de obras	5%
Promissória a 90 dias	42%
Pago à vista	50%

-0-0-0-

A - D = caixa

C = Banco conta movimento.

Nosso saque Benoit cheque nº 127430 valor Cr$ 500.000,00.

B - D - credores diversos

C = caixa.

Pago fatura nº 130 da empreitera J. Junior Ltda - pagamento final de obras - Cr$ 110.000,00

C) - D = títulos a pagar

C = ex

Pago Nota Promissória da empreitera B. Nunes, vencida 29/5/71.

— Cr$ 75.000.00

D - D = ordenados

C = a caixa

(Pago fôlha de pagamento)

Pagar fôlha de maio Cr$ 90.000.00

Caixa

a

adiantamentos

Reembolso dos meus adiantamentos - Cr$ 3.000,00

11 minutos

A primeira lâmpada elétrica fabricada no Nordeste brilhou a de abril de 1969, quando a Sadokin do Nordeste S/A colocou em - funciomamento a sua fábrica do Recife, como tantas outras, financiada pelo Banco do Nordeste do Brasil, dentrp dos planos da SU - DENE. A evolução por que passa a região foi logo atestada pelo - movimento da indústria, que a partir do segundo semestre de 1970- passava a produzir 25% a mais do que fôra previsto, alcançandi - em novembro do ano passado e preparando-se agora para dobrar a - produção, funcionando em dois turnos. A noite do Nordeste está iluminada por Paulo Afonso e cada vez mais há necessidade de lâmpadas. Na verdade, a Hidroelétrica do São Francisco, que produz a energia, está j hoje em 10º lugar entre as 150 maiores emprêsas - do País, representando o seu capital a soma de Cr$40.901.202,00. A hidroelétrica abrange uma área de 36 km, onde trabalham 10 mil- funcionários, dos quais 60% moram em casas da companhia, que também lhes dá escola, hospital supermercado e clube social. Dentro- dos muros de Paulo Afonso, tôdas as atenções estão voltadas para- a construção da terceira usina que produzirá 824 mil Kw/h a mais- para a região, superando em potência as duas que já estão em funcionamento - a primeira com capacidade para 180 mil Kw e a segunda, para 535 mil. Em 1963, a CHESF -Companhia Hidroelétrica do - São Francisco colocou no mercado nordestino o total de 1.225 mi - lhões de Kws. Já em 1969m, o fornecimento de energia atingia a casa de 2.894 milhões, o que representa um acréscimo de 104% e dava um quadro da evolução regional. A energia vendida superou em - 14,2% os números do ano anterior. Enquanto isso o sistema da CHESF recebia o apoio novas unidades geradoras, como a Usina Estevão - marn Marinho (Curemas), na Paraíba; e Araras, do Ceará. Somando - se as produções das usinas Paulo Afonso I Paulo Afonso II, Bana - neiras, Araras, Estevão Marinho, Pilôto e Funil (da COELBA), na - Bahia, mas que integra o sistema CHESF), o Nordeste já conta nesse setor com o potencial de 701.000 Kw nominais.

Vera Lúcia Monteiro Saldanha

3 anos
Política fora
Tempo livre

02 cópias

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF.Nº 001 CARH/SEPLAN/95

Cuiabá, 31 de janeiro de 1.995

Ilm° Sr.
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
MD. Coordenador de Recursos Humanos da CODEMAT
N/E/S/T/A

Senhor Coordenador

Estamos encaminhando em anexo, documentação dos servidores ***Vera Lúcia Monteiro S. Pereira, Terezinha Marques Nunes e Moacy Lopes Suares,*** para as providências que cada caso requer.

Limitados ao exposto, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de alta estima e distinguido apreço.

Atenciosamente

ENIO ALVES DOS SANTOS
Coordenador de Administração
e Recursos Humanos

Dirá

Verifique se existe já na sua ficha funcional estas anotações e posteriormente arquive na pasta funcional

31/01/95
DRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- VERA LÚCIA MONTEIRO SADANHA PEREIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 12/07/89 a 12/07/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/02/90 e terminar em 06/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

C O D E M A T

N O M E: Vera Lucia Monteiro Saldanha Pereira

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3.965.574,00	304.233,00
5.2 - 13º Salário	459.912,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - ~~Insalubridade~~ AJC	278.035,00	
T O T A L ..	4.703.521,00	Cr$ 304.233,00

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - IPEMAT	441.033,44
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	Cr$ 441.033,44

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	18 432,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	18.363,00
7.4 - A S P E M A T	2.448,00
T O T A L	Cr$ 39.243,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	18.367,00
T O T A L	Cr$

CODEMAT

NOME: Vera Lucia Monteiro Saldanha

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	673.298,00	20 772,00
5.2 - 13º Salário	72 434,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	745 732,00	20 772,00

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr$
6.1 - IPEMAT	53 866,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1 263,00
T O T A L	55.129,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	3.644,00
7.3 = ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.472,00
7.4 - A S P E M A T	1 435,00
T O T A L	7.551,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA CTPS N.o: 11052 Série: 1828

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): Data da Admissão: 12.07.71 Data da Saída:

Empresa: CODEMAT Matrícula INPS: 303010 CGC: 03474530/0001-32

	AFASTAMENTO E SALÁRIO		PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
			MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
1	N.o de Semanas	L.ª 12	11/81	19.315,76	1.545,26	17.770,50		
	Período	08.11.81 a 30.1.82	12/81	74.434,00	5.794,72	68.639,28		
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		01/82	100.407,00	8.032,56	92.374,44		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	72.434,00						
	Alteração Salarial	100.407,00						
2	N.o de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							
3	N.o de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 19-B FOLHA n. 041/V TÊRMO n. 5.378

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o têrmo de casamento do cidadão Reinaldo Silas Dias Pereira //
e dona Vera Lúcia Monteiro Saldanha //
ele nascido Dourados - MS. à 09 de maio de 1.949//
filho de Sebastião Pereira Neto //
e dona Elza Dias Pereira //
ela nascida Cuiabá - MT. à 13 de maio de 1.948//
filha de Euripedes Moura Saldanha
e de dona Maria Monteiro Saldanha //
a qual passará a assinar-se: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA //
Casamento realizado a 31 de dezembro de 1.981 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 nº I, II e IV //
do Codigo Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens
Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 31 de dezembro de 1.981

Oficial Privativo Interno do Registro Civil

Caixa
a
I.N.P.S

Retenção para I.N.P.S.
Cr$ 7.200,00

Caixa
a
Impôsto Retido na fonte -

Retenção para impôsto retido na fonte
Cr$ 830,00

Caixa
a
F.G.T.S.

Retenção para F.G.T.S. referente mês de abril Cr$ 6.800.00

—x—

6) Investimentos
Rodovia 740
a credores diversos
Valor da fatura nº 738 - Cr$ 500.000,00

Credores diversos
J.S.
a
Imposto R. fonte -

Valor do imposto retido na fonte sôbre a fatura nº 738 - Cr$ 15.000,00

Credores diversos
J.S.
a caução de obras

Valor da caução de obras sôbre fatura nº 738.
Cr$ 25.000.00

D = credores diversos
C - Promissórias a pagar -
Valor N.P. sôbre fatura nº 738
Cr$ 210.000.00

D = credores diversos
C = caixa
Pagamento a vista sôbre fatura nº 738.
Cr$ 250.000.00

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
14 DEZ 11 15 006733
PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 81

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 6733/81
PROCESSO Nº 6280/81
Data 14/12/81
SETOR DE SERV. AUXILIARES

N.º do Protocolo 3621

Interessado: VERA LÚCIA M. SALDANHA

Referência: tratamento gestacional

Assunto: Envia atestado médico

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO
Fls. N.º 01

OF. Nº 1200 /81

Cuiabá, 14 de dezembro de 1.981

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos encaminhando a V. Sª., processo de nº 3621/81 de interesse da servidora VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA, contratada por essa Companhia à disposição deste Gabinete de Planejamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

ABDALA MANSUR BUMLAI SOBRINHO
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmº. Sr.
Econ. LUIZ CARLOS ARMANI
MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

PROTOCOLO
Fls. N.º 03

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FOLHA Anexo
PROCESSO 3621/1981

Para providências das anotações, posteriormente a remessa do presente processo à CODEMAT, com cópia p/ esta Div. de Pessoal.

Cuiabá, 11.DEZ.81

Jaime

Feita as devidas anotações em 11.12.81.
[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 04

Ao
Setor de Pessoal
p/ conhecimento e providencias necessárias
Em 16/12/89

CODEMAT
- 3 JAN 1985 000051
PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 051/85

Nº PROCESSO: 051/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

VERA LÚCIA MONTEIRO S. PEREIRA.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 83/84.

Apoiam

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 05/85
Processo Nº 05/85
Data 03/01/85
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.
Diretor Administrativo Financeiro

Vera Lúcia Monteiro S. Pereira
funcionário da CODEMAT, lotado no Gabinete de Planejamento
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período 83/84,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de Janeiro de 1.985

ASSINATURA

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apólices nº 928 e 159, referente ao Aditivo de Alteração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, 13 de 03 de 1978

Garcia
SERVIDOR
Vera Lucia Monteiro Soldanha

VAP/jss.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO FUNCIONÁRIO)

PARTE A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA
2. SETOR: Contabilidade
3. CARGO: Assistente Administrativo
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Normal
5. DATA DE ADMISSÃO: 12-07-71
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
   a) Salário: Cr$ 530,00
   b) Gratificação: Cr$ —
   c) Diárias: Cr$ —
   d) Ajuda de Custo: Cr$ —
   e) Kilometragem: Cr$ —
   f) Outros: Cr$ —
   TOTAL: 530,00
7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)

Balancete
Lançamentos de serviços e de obras
Conferencias de boletim de caixa
Outros de contabilidade indistintamente
em colaboração com os outros

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

Nada

9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE? Espero fazer vestibular

QUAL O CURSO? p/ Economia ou C. Contábeis

SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA ou Administração de Empresa

10. GRÁU DE INSTRUÇÃO

- [ ] PRIMÁRIO
- [ ] GINASIAL
- [x] COLEGIAL OU TECNICO :
- [ ] SUPERIOR - CURSO:
- [ ] MS - EM:
- [ ] PHd. EM:

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

Cursinhos intensivos ligados à área
ligação do Magistério

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPEDIENTE?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFETUADOS?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VOCÊ?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☐ Excessiva ☒ Normal ☐ Pouco ☐ muito pouco

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ NÃO SEI

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):

Mas gostaria de no futuro fazer cursos de Taquigrafia, e Secretaria bilíngue. e Gosto de fazer atividades menos repetitivas

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PERCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	Não há destaque	%
ATIVIDADE - 2:	de funções	%
ATIVIDADE - 3:		%
ATIVIDADE - 4:		%
ATIVIDADE - 5:		%
ATIVIDADE - 6:		%
TOTAL.....		100 %

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
a Admissão	530,00	—	530,00	—	Aux. Cont.
ª Alteração	762,00		762,00	01/72	Aux. Cont.
ª Alteração	1.227,00		1.227,00	01/73	Ass. Adm.
ª Alteração	1.472,00		1.472,00	01/10/73	Ass. Adm.
ª Alteração					
ª Alteração					
Alteração					
Alteração					
Alteração					

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

☒ SIM sem efeito ☒ NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

nada

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

ambiente de trabalho
trabalho em grupo

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

① Colocar alguém como responsavel pela documentação do Setor. Arquivista, talvez e ao mesmo tempo ser responsavel pelos levantamento necessários.

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CABERIAM AO SEU CASO?

- [ ] AUMENTO DO CUSTO DE VIDA
- [ ] MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO
- [ ] TEMPO DE SERVIÇO É MAIOR
- [x] O SALARIO ESTA AQUÉM DA MINHA PRODUTIVIDADE
- [ ] O SALARIO ESTÁ AQUÉM DO MEU CURRICULUM

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1_____

ENDEREÇO:_____ CIDADE_____

FUNÇÃO EXERCIDA_____ PERIODO_____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO:_____

2_____

ENDEREÇO:_____ CIDADE_____

FUNÇÃO EXERCIDA_____ PERIODO_____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO:_____

3_____

ENDEREÇO:_____ CIDADE_____

FUNÇÃO EXERCIDA_____ PERIODO_____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO:_____

4_____

ENDEREÇO_____ CIDADE_____

FUNÇÃO EXERCIDA_____ PERIOD_____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO:_____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 02 (Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: Vera Lúcia M. Saldanha SETOR: Contabilidade

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

[ ] nunca [X] raramente [ ] frequentemente [ ] sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

[X] Excelente [ ] Boa [ ] Regular [ ] deficiente p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a êle confiados:

[ ] Excelente [X] Bom [ ] Regular [ ] Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

[ ] Entusiasmado [X] Esforço bom [ ] Pouco [ ] nenhum

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- [ ] Muitos erros
- [ ] Erros frequentes
- [ ] Erros ocasionais
- [x] Perfeição desejada
- [ ] Expecionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- [ ] Insuficiente
- [ ] Razoável
- [x] Suficiente
- [ ] Acima da média
- [ ] Excepcional

III. Autosuficiencia

- [ ] Só executa trabalho c/assistencia permanente
- [ ] Necessita de frequente assistencia
- [ ] necessita de ocasional supervisão
- [x] necessita de rara supervisão
- [ ] não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- [ ] não tem iniciativa
- [ ] pouca iniciativa
- [ ] regular
- [ ] boa
- [x] excelente

V. Tirocínio

- [ ] Insuficiente
- [ ] Razoável
- [ ] Suficiente
- [x] Boa
- [ ] Excepcional

VI. Colaboração

- [ ] nenhuma
- [ ] alguma
- [ ] Regular
- [ ] Boa
- [x] Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- [ ] Insuficiente
- [ ] Regular
- [ ] Boa
- [x] Ótima
- [ ] Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- [ ] Insuficiente
- [ ] Regular
- [ ] Boa
- [x] Ótima
- [ ] Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- [ ] Não demonstra
- [ ] pouco aperfeiçoamento
- [ ] regular
- [ ] bom
- [x] ótimo

X. Compreensão dos deveres

- [ ] não tem
- [ ] alguma
- [ ] regular
- [x] boa
- [ ] ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório
D - Insuficiente E - Deve ser substituido
X - novo p/avaliar

1. Assimilação	A	6. Cooperação	C
2. Conhecimento do Trabalho	C	7. Pontualidade	C
3. Qualidade do Trabalho	C	8. Asseio	A
4. Quantidade do trabalho	C	9. Relações humanas	C
5. Confiabilidade técnica	A	10. Capacidade de tomar decisão	A

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☐ Posteriormente ☒ não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente ☒
2. Ser promovido mais tarde ☐
3. Já trabalhando c/potencial máximo ☐

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

Ótima colaboradora, cumpridora dos seus deveres, com ótima iniciativa funcional, com bastante prática de serviço, assimila com facilidade aquilo que lhe é explicado.

De um modo geral, a funcionária tem condições de executar os serviços satisfatoriamente.

	Português	Matemática	História	Francês	Inglês	Geografia	Ciências Físicas e Biológicas	Psicologia Geral e Educ.	Metodologia e Prát. de Ensino	História e Filosofia da Educ.	Sociologia Educacional	Educação Artística	Desenho e Artes Infantis	Educação Física	Jogos Recreativos	Religião	Nota Global
1.a Série	8,08	9,0	8,10	7,23		8,14	8,0						9,30				8,25.
2.a Série	8,3	7,0	8,8		8,2	7,9	9,6		8,1				9,6				8,43
3.a Série	7,2	8,3						6,85	7,7	6,5	7,1		9,2				7,52

Helena Saldanha Gonçalves
Diretor

Emilia de Figueiredo
Secretário

Diretoria da Escola Normal "Pedro Celestino"

CUIABÁ, 23 desembro de 1969

SECRETÁRIO

Emilia de Figueiredo

Registrado sob nº 194, às fls 179, do Livro nº 13
Departamento Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, em 29 de 05 de 1970

Maria Auxiliadora da Silva
RESPONSÁVEL

Visto
DR. EDSON PACHECO DE ALMEIDA
DIRETOR DO D.A.

Pagou à R.S.E. o selo correspondente
número 067707
Recebedoria de Rendas
Cuiabá 03 de 1970

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Escola Normal "Pedro Celestino"

ESTADO DE MATO GROSSO

Eu, Helena F. Miranda.. Diretor da Escola Normal "Pedro Celestino" desta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, faço saber que, à vista das aprovações obtidas por Vera Lucia M. Saldanha natural Cuiaba MT.., nascida a 13 de 5-1948.. nas matérias do curso normal do 2.º ciclo desta Escola, lhe confiro, no uso das faculdades que me são outorgadas pelas leis do Estado, o presente Diploma de Habilitação para o magistério primário com o qual gozará de tôdas as vantagens e prerrogativas inerentes a êste título.

Cuiabá, 23 de dezembro de 1969

O DIRETOR

Helena Maudoral Miranda

A DIPLOMADA

Nº PROTOCOLO: 3.753/80

Nº PROCESSO: 3.376/80

DATA: 21 / 08 / 80

OBS: Processo lançado em Ata de Diretoria do dia 29/09/80.

INTERESSADO: : ODILIZA PINHEIRO DA MATTA
ADVOGADA TÉCNICA DO DECRAM.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROPOSTA REFERENTE AS NORMAS PARA AJUSTAMENTO SALARIAL E MUDANÇAS DE FUNÇÕES DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA CIA.

Vera L. Monteiro Goldoni

Todas anotações Marilza

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 19 de Agôsto de 1.980

AO:
Sr. Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente da CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3.863/80
PROCESSO Nº 3.861/80
Data 21/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor Presidente:

Conforme solicitação e entendimentos mantidos com V.Sª., vimos encaminhar para apreciação a proposta com referência as normas para ajustamento salarial e mudanças de funções, no que diz respeito aos servidores administrativos da CODEMAT.

Esclarecemos a V.Sª., que continuamos elaborando os critérios para implantação de cargos e funções da CODEMAT.

Esta é a nossa primeira etapa do trabalho.

Certos de termos atendido a contento, reiteramos nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Parecer razoável
À decisão da Diretoria
Em 21/08/80

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Advogada-Técnica do DECRAM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NORMAS PARA AJUSTAMENTO SALARIAL E MUDANÇAS DE FUNÇÕES

Após a identificação de falta de instruções normativas, quanto a Politica Salarial começaram a surgir dificuldades e impasses, que a Diretoria da CODEMAT procura sanar com a maior brevidade possível.

Por determinação da Diretoria da CODEMAT, vimos com o presente discriminar a maneira que consideramos mais viável para o enquadramento dos servidores que apresentam o desnível salarial constatado e também efetuar as mudanças de cargos, observando as solicitações e informações do Setor de Pessoal.

Esta orientação se prende ao fato de que na Cia. não existem até o presente momento critérios para este tipo de trabalho.

Esta norma tem base nas várias solicitações dos chefes, procurando conciliar as distorções que ora se verificam.

A) Ajustamento Salarial

Portanto, passaremos a avaliar o servidor tendo como base os seguintes requisitos:

1. tempo de serviço
2. escolaridade
3. preenchimento do formulario pelo servidor
4. preenchimento do formulário pelo chefe (qualidade)

É importante destacar porém, que excluem-se destas normas os servidores que tenham se afastado da Cia. por determinado período e depois contratados novamente.

1 - Tempo de Serviço - o servidor terá 1 ponto por cada ano de serviço prestado na empresa.

Ex: quem foi admitido em 1.977 terá 3 pontos.

2 - Escolaridade

Primário	1
1º Grau	2
2º Grau	3

FOTOCÓPIA
Fls nº 03

Cursando Universidade:

- (de 1º ao 4º semestre) 1
- (de 5º ao 8º semestre) 2

Neste caso teria os 3 pontos, acrescentados de mais os equivalentes ao grau universitário.

3.- Preenchimento do formulário pelo servidor

Se a comissão aprovar, com base na descrição de função, o servidor terá 1 ponto.

4 - Preenchimento do formulário pelo chefe

Se a informação for satisfatória o servidor terá 1 ponto.

0 (zero) quando a resposta for negativa.

Finalmente, o servidor que alcançar 4 (quatro) pontos fará jús ao ajustamento salarial.

A presente contagem dos pontos servirá sómente para este trabalho de ajustamento salarial e os pontos excedentes caso surgirem, não servirão como vantagem para a futura avaliação de desempenho.

Os servidores abaixo relacionados serão submetidos à avaliação de desempenho, podendo mudar de nível se alcançarem os pontos exigidos para o ajustamento salarial.

SERVIDOR	Admissão	Cargo/Nível	Sal/Jan.	Sal/Jul.
Leonil Joel Figueiredo	08/01/74	Aux.Adm/6	5.830	8.190
Lidia de B. Teixeira	01/02/65	Ag.Adm/16	16.543	23.089
Ledir Monteiro Guimarães	21/09/67	Ag.Adm/15	14.512	20.311
Dalva L. Freitas de Moraes	24/04/67	Ag.Adm/15	14.512	20.311
Odete Pinheiro da Silva	05/03/73	Ag.Adm/12	10.327	14.507
Vera L. Monteiro Saldanha	12/07/71	Ag.Adm/16	16.543	23.089
Dilza de Arruda Campos	24/09/74	Ag.Adm/11	9.411	13.221
Ana L. Moreira Brito	29/07/74	Ag.Adm/14	13.130	18.420
Cleber Gomes Tavares	16/05/72	Desenh/11	9.411	13.221
Neusa R. do Nascimento	10/05/71	Cont./ 06	4.664	6.552
Ismael M. de Souza Ramos	04/04/74	Aux.Adm/6	5.830	8.190
Lourdes B. de Almeida	19/03/71	Ag.Adm/12	10.327	14.507

B) Mudanças de Funções

Cada chefe deve ter a integridade e responsabilidade de especificar a habilitação de seus subordinados e creio portanto, que não há difuldade em assumir e discriminar para apreciação da Diretoria os casos ocorrentes agora na empresa e que precisam ter resposta imediato, para que haja maior incentivo nos desenvolvimentos dos seus trabalhos.

É difícil acrescentar maiores detalhes, pois quando há critérios, tudo torna-se mais prático.

Procuramos sugerir à Diretoria da CODEMAT que estes casos sejam aprovados por Reunião da Diretoria e a partir daí serão adequados aos critérios que serão implantados posteriormente.

É necessário que isto seja feito, pois senão estes servidores continuarão em desvantagens salarial com os demais e ficarão mais prejudicados.

Estes requisitos só terão validade desta data até a apreciação pela Diretoria.

Com base na relação e pedidos do Setor de Pessoal, passamos a enumerar os funcionários carentes de mudanças de funções.

SERVIDOR	Admissão	Cargo/Nível	Sal/Jan.	Sal/jul.
Benedita Moreira Almeida	30/07/73	Servente/5	5.247	7.371
Édio Benedito de Arruda	25/09/75	Mens.arq/2	3.498	4.014
José Maria de Souza	17/03/78	Office B/2	3.498	4.014
Jõao Bosco da Silva	01/03/79	Office B/2	3.498	4.014
Valdir J. Magalhães	01/01/74	Mens.arq/2	3.498	4.014
Valdevino Ramos da Silva	01/06/77	Mens.arq/2	3.498	4.014
Márdio Ramos de Amorim	01/06/77	Mens.arq/2	3.498	4.014
João L. de Oliveira Filho	01/03/65	Continuo/3	4.081	5.733
Cole Ferreira da Silva	04/07/73	Ag.Adm/08	6.996	9.828

PARA

SERVIDOR	Nível Salarial	Cargo	Salário
Benedita	nível 6 - inicial	Aux.Adm.	8.190,00
Édio	" " "	" "	"

PROTOCOLO
Fls nº 95

Cont.

José Maria	nível 6 - inicial	aux.adm.	8.190,00
João Bosco	" " "	" "	"
Valdir	" " "	" "	"
Valdevino	" " "	" "	"
Márdio	" " "	" "	"
João Leite	" " "	" "	"
João Luiz	" " "	" "	"
Cole	nível 11	Desenhis.	13.221,00

O caso do office-boy João Luiz Braga de Moraes, lotado no DECRAM, é o seguinte: para regularizar a situação funcional do mesmo, ele poderá ser contratado como auxiliar administrativo (carteira de menor) uma vez que já possui condições para ocupar o cargo. Elevando em consideração também, que ele foi prejudicado em seus vencimentos e foi só colocado à disposição da SEPLAN para a CODEMAT, quando houve a junção DECRAM/CODEMAT.

Hoje ele recebe salário como se estivesse em experiência, sendo que já trabalha no DECRAM, desde 04/01/78 (conf. C.I. nº 80/80-anexo).

Para a mudança de função serão selecionados os servidores que não foram promovidos, estando na mesma situação funcional e que aguardavam oportunidade, vaga ou simplesmente correção funcional, visto que já haviam alcançado, por mérito pessoal, evolução de função dentro da empresa.

Para estes casos os critérios, no momento, será a correção com mudanças de função, independentemente de critérios de avaliação ou preenchimento dos questionários.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C.I.
Chefe do S. Mod. ADMINISTRATIVA	Diretor de Operações		7/4/80	80/80.

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Diretor

Venho, com o presente, solicitar a fineza de autorizar o enquadramento como Office Boy de JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES, à partir de 1º/04/80.

Informo V.Sª., que o mesmo trabalha desde 04/01/78, conforme atestado anexo, como Guarda-Mirim na SEPLAN, sendo colocado à disposição do DECRAM desde' aquela época.

Acontece que, por ocasião da fusão DECRAM/CODEMAT, o mesmo foi transferido e prejudicado em seus vencimentos, sendo que hoje ele continua ganhando' ainda como se estivesse em contrato de experiência.

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4503 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
CONTINUAÇÃO				80/80.

ASSUNTO

CONT:

O referido Mirim já trabalhou há mais de dois (2) anos aqui no DECRAM e tem grande experiência nos nossos Trabalhos merecendo portanto, que seja enquadrado como Office-boy. Ele está cursando a 8ª série, terminando assim o 1º grau.

Certa da atenção, subscrevo atenciosamente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ODILZA PINHEIRO DA MATTA	Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUESTIONÁRIO PARA O AJUSTAMENTO SALARIAL

1. Nome:

2. Cargo inicial:

3. Diretoria ..... SEPLAN

   Divisão .....

   Setor .....

4. Quantos anos voce trabalha na empresa?

   R -

5. Qual o seu grau de instrução?

   R -

6. Qual o trabalho que vem desenvolvendo atualmente?

   R -

7. Gostaria de fazer outro trabalho?

   R -

   Por que?

Qual? E se acha em condições de exercer outras funções.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAN/CODEMAT

NOME DO FUNCIONÁRIO _____

(Divisão, Setor, Serviço)_____

Comentário do Chefe:

(sobre as funções que o servidor exerce, a qualidade do trabalho e produtividade).

VISTO:

NOME:_____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls Nº

Aprovado pela Diretoria
Em 11/09/80

Setor de Pessoal
p/ providências, promovendo os ajustes apontados no trabalho e outras providências complementares p/ regularização de situação funcional dos servidores ali apontados, ingressando a partir de 1º/9/80
12/9/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SETOR DE MODERNIZAÇÃO	DIRETOR DE OPERAÇÕES		19.08.80	239

ASSUNTO: ADMINISTRATIVA

Senhor Diretor,

Vimos com a presente, reiterar a V.Sa., a fineza de apreciação, junto ao Setor competente, sôbre a situação funcional do office-boy João Luiz Braga de Moraes, conforme C.I. nº 80/80, que se encontra anexa.

O Setor de Pessoal nos informou que o mesmo não pode ter aumento nos vencimentos, pois ele está enquadrado como office-boy em experiência, guanhando o mesmo que os outros que entraram agora, não contando o tempo de trabalho que ele possuí.

Sugerimos, dentro das possibilidades desta Diretoria, que o mesmo seja contratado pela CODEMAT, como auxiliar-administrativo, uma vez que ele já possuí tais condições, elaborando trabalhos como:

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509 .

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
				939

ASSUNTO: Cont.

- Registra Documentação da Biblioteca
- Controla entrada e saída de materiais
- Arquivos em geral
- Encaminhamento de processos
- Controle do fichário
- Recebe e expede correspondência, documentos e outros papéis, conferindo-os e protocolando-os
- Outros serviços, auxiliando a secretaria de apoio. -

Certos da atenção, subscrevemo-nos atenciosamente .

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Chefe do Setor de Modernização Administrativa

A S. Pessoal p/ informação e 22/8/90

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ODILZA PINHEIRO DA MATTA	MÁRIO GOMES MONTEIRO	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C.I.
Chefe do S. Mod. ADMINISTRATIVA	Diretor de Operações		7/4/80	80/80.

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Diretor

Venho, com o presente, solicitar a fineza de autorizar o enquadramento como Office Boy de JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES, à partir de 1º/04/80.

Informo V.Sª., que o mesmo trabalha desde 04/01/78, conforme atestado anexo, como Guarda-Mirim na SEPLAN, sendo colocado à disposição do DECRAM desde aquela época.

Acontece que, por ocasião de fusão DECRAM/CODEMAT, o mesmo foi transferido e prejudicado em seus vencimentos, sendo que hoje ele continua ganhando ainda como se estivesse em contrato de experiência.

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C.I.
CONTINUAÇÃO				30/80.

ASSUNTO

CONT:

O referido Mirim já trabalhou há mais de dois (2) anos aqui no DECRAM e tem grande experiência nos nosaos Trabalhos merecendo portanto, que seja enquadrado como Office-boy. Ele está cursando a 8ª série, terminando assim o 1º grau.

Certa da atenção, subscrevo atenciosamente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ODILZA PINHEIRO DA MATTA	Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 01/80

REAJUSTA OS SALÁRIOS FIXADOS PE LA RESOLUÇÃO Nº 02/79 E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMEMAT, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial de acordo com a Lei nº 6.708 de 30.11.79, com base no INPC fixado em 33,2% - (anexo I)

a) Cargos de Nível Superior

SIMBOLO	TEMPO DE FORMADO	LEI Nº 6.708	
		22% - Cr$ 1,00	PROPOSTO INPC 33,2%
TS - 1	menos de 2 anos	18.422,00	24.831,00
TS - 2	mínimo de 2 anos	21.228,00	28.568,00
TS - 3	mínimo de 4 anos	23.912,00	32.143,00
TS - 4	mínimo de 6 anos	26.779,00	35.962,00
TS - 5	mínimo de 8 anos	29.463,00	39.528,00
TS - 6	mínimo de 10 anos	32.330,00	43.157,00
-	-	-	-
-	-	35.288,50	46.901,00
-	-	36.173,00	48.021,00
-	RES. CONS.	37.039,20	49.117,00
-	RES. CONS.	40.406,40	53.378,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão de Diretoria
autorizando a reclassificação a partir de 1º/9/80

Senhores Diretores da CODEMAT

Tendo em vista que a aplicação de questionários para o reajustamento salarial, foi procurando conciliar as distorções verificadas na Cia e procurando diminuir as injustiças, verificamos que os valores de alguns niveis: (1 a 13) são minimos, não apresentando praticamente nenhum aumento diante da inflação de hoje.

Constatamos ainda que, na aplicação dos questionários aos servidores e ao chefes, que os funcionários enquadrados nesses niveis (de 1 a 13) já possuem mais de 6 (seis) anos na empresa e os comentários dos chefes foi de grande relevância, dizendo que os mesmos possuem ótimas qualidades no desenvolver dos Trabalhos e grande produtividade.

Motivo pelo qual; vimos solicitar a V.Sª. com o devido respeito, a aprovação de reclassificação dos servidores abaixo relacionado, em 2 níveis.

NOME	NÍVEL	TEMPO SERVIÇO
1- Cleber Gomes Tavares	11 13	8 anos
2- Dilza de Arruda Campos	11 13	6 anos
3- Ismael Martinho de Souza Ramos	6 8	6 anos
4- Leonil Joel de Figueiredo	6 8	7 anos
5- Lourdes Joaninha de Almeida	12 14	9 anos
6- Neusa Rodrigues do Nascimento	4 06	9 anos
7- Odete Pinheiro da Silva	12 14	7 anos

Atenciosamente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Responsável pelos Trabalhos

RELAÇÃO PESSOAL, RECLASSIFICADOS A PARTIR DE 01/09/80

NOME	CARGO/NÍVEL	PARA	SALÁRIO
1- Ana Luiza Moreira Brito	Ag/adm/14	15	20.311,00
2- Cleber Gomes Tavares	Desenh/11	13	16.497,00
3- Dalva Léa F. de Moraes	Ag/Adm/15	16	23.089,00
4- Dilza de Arruda Campos	Ag/Adm/11	13	16.497,00
5- Ismael M. de Souza Ramos	Aux/adm/06	08	9.828,00
6- Ledir Monteiro C.Moraes	Ag/Adm/15	16	23.089,00
7- Leonil J. de Figueiredo	Aux/adm/06	08	9.828,00
8- Lidia de Barros Teixeira	Ag/adm/16	17	25.980,00
9- Lourdes J. de Almeida	Ag/adm/12	14	18.420,00
10- Neuza R. do Nascimento	Continuo/04	06	8.190,00
11- Odete Pinheiro da Silva	Ag/adm/12	14	18.420,00
12- Vera Lúcia M. Saldanha	Ag/adm/16	17	25.980,00

Cuiabá, 25 de setembro de 1980

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA

b) Cargos de Escritório, Qualificados e Auxiliares

NIVEL	L.T. Nº 6.703	
	22% - OS 1,00	PROGRESSÃO NPO 33,33
01	2.135,00	2.915,00
02	2.562,00	3.498,00
03	2.989,00	4.081,00
04	3.416,00	4.664,00
05	3.843,00	5.247,00
06	4.270,00	5.830,00
07	4.697,00	6.413,00
08	5.124,00	6.996,00
09	5.551,00	7.579,00
10	6.222,00	8.495,00
11	6.893,00	9.411,00
12	7.564,00	10.327,00
13	8.601,00	11.743,00
14	9.638,00	13.130,00
15	10.675,00	14.512,00
16	12.200,00	16.543,00
17	13.786,00	18.656,00
18	15.372,00	20.768,00
19	17.690,00	23.856,00
20	20.008,00	26.943,00
21	24.888,00	33.443,00

* * * * * * *

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Tec. Contabilidade

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Conforme Portaria nº 52/77 respondeu pela Chefia do Setor de Contabilidade.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Capital Segurado.

Cuiabá, 29 de outubro de 1976

servidor

Vera monteiro saldanha

VAP/asm.

PROTOCOLO GO: MAT Fls. Nº 01

Nº PROTOCOLO: 1.616/96

Nº PROCESSO: 1.616/96

DATA, 22 / 07 / 96

INTERESSADO

VERA LÚCIA M.SALDANHA PEREIRA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO PERÍODO DE 12.07.31 A 30.06.96

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

29

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT
Protocolo nº 1.616/96
Processo nº 1.616/96
Data 22/07/96
Marlene
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº 02

ILMO. SR. José Gonçalves Botelho do Prado
M.D. Liquidante da Codemat.

Eu, Vera Lúcia Monteiro Saldanha Pereira
brasileiro, viúva, portador do RG Nº 379398 SSP-MT
residente à Rua 14 nº 305 Boa Esperança,
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, que seja concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 12/07/71 a 30/06/96, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 22 de Julho de 1996.

Pereira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 83

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.616/96 DE 22 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 22.07.96

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

À D.R.A.
p/ providências.
Em 23/7/96

Rosita
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Dilta
para providenciar conforme despacho do Sr. Liquidante, trata-se de requerido pretende ingresso na pista de auditores.
25/07/96

Ana Luiza
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi 01/08/96

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT .

NOME DO SERVIDOR:	CARGO	REGIME JURÍDICO
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA	GEOGRAFA	C.L.T

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:	MUNICÍPIO
C O D E M A T	CUIABÁ/MT

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO
12.07.71 A 30.06.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

FREQUÊNCIA

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1.971	173	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	173
1.972	366	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	366
1.973	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.974	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.975	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.976	366	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	366
1.977	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.978	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.979	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.980	366	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	366
1.981	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.982	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.983	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.984	366	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	366
1.985	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.986	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.987	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.988	366	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	366
1.989	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxx	365
1.990	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxx	365
1.991	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxx	365
1.992	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxx	365
1.993	366	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxx	366
1.994	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxx	365
1.995	365	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxx	365
1.996	182	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxx	182
	9.121						9.121
TOTAL	9.121						9.121

PROTOCOLO CODEMAT

Nº PROTOCOLO: 1.104/96

Nº PROCESSO: 1.104/96

DATA, 30 / 05 / 96

INTERESSADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

INFORMA QUE A SERVIDORA VERA LUCIA M. S. PEREIRA, NÃO USUFRUIU OS 02 MESES DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO PERIODO 86/91.

CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

92

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

PROTOCOLO CODEMAT

CODEMAT
Protocolo No 1104196
Processo No 1104196
Dt. 30/05/96
Serviço de Protocolo

A T E S T A D O

Atestamos para que produza os devidos fins de direito que revendo os arquivos de Pessoal da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, constatamos que a servidora VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA, não usufruiu os dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao período 1986/1991.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Cuiabá, 30 de maio de 1.996

VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Div. de Pessoal/SEPLAN

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. 1.104/96 DE 30 / 05 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pela SEPLAN.
Em 30.05.96.

José O. Botelho do Prado
LIQUIDANTE.

À D.R.H
p/ atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.
Em 31/5/96

Neolita L. Garcia de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A.C.R.H:

Informamos a V.Sª.,que a servidora foi contratada desde 12/08/71, atualmente na Função de Geógrafa TNS: 14"A" do anexo III da Resolução / 11/94,lotada na SEPLAN,ora informa que a mesma não usufruiu 02(dois)meses de sua Licença Premio,ref.ao período de 86/91 -conf.Processo nº 1.861/93 de 31/05/93,já arquivada na sua pasta,relativo ao Requerimento de 03(três) meses para gozar a partir de Jan/94 a Abril/94,sendo deferido pelo Dir. / Adm.Financeiro da época .

Informamos ainda que conf.CI nº 015/94 de 20/12/94 arquivada na sua Pasta,a mesma comunica que foi suspenso o gozo de 02(dois)meses da sua Licença acima citada,ficando portanto pendente 02(dois) meses do Proc.1.861/93.

É a nossa informação.

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. Nº 01

V-20

Nº PROTOCOLO: 1.484/96

Nº PROCESSO: 1.484/96

DATA, 09 / 07 / 96

INTERESSADO

VERA LUCIA MONTEIRO S.PEREIRA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE JUROS DECORRENTES DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIO NO PERÍODO DE OUTUBRO/90.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

14

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. No 02

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 1484/96
Processo Nº 1484/96
Data 29/07/96
Marlene
Serviço de Protocolo

Vera Lucia Monteiro Saldanha Pereira,

ex-servidor(a) dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer o pagamento dos juros e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90 até a data do meu desligamento, de conformidade com a metodologia utilizada para os demais servidores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 08.07.96.

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº 01

9 20

Nº PROTOCOLO: 1.707/96

Nº PROCESSO: 1.707/96

DATA, 01 / 08 / 96

INTERESSADO

VERA LÚCIA MONTEIRO S.PEREIRA

ASSUNTO

SOLICITA RELAÇÃO DE DATAS DE RECEBIMENTO DOS SALÁRIOS, REFERENTE A SETEMBRO/92 Á JUNHO/96.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

42

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº 02

CODEMAT
Protocolo Nº 1.707/96
Processo Nº 1.707/96
Data 01/08/96
Marlene
Serviço de Protocolo

Ilmo. Sr. Liquidante
José Botelho do Prado.

Venho através deste solicitar a V. Sa. relação de datas de recebimento dos salários, referente setembro/92 a junho/96.

Sem mais para o momento, subscrevo-me o

Atenciosamente
Vera Lúcia Monteiro S. Pereira

PROTOCOLO
COD' MAT
Fls. Nº 01

C. 020

Nº PROTOCOLO: 1.706/96

Nº PROCESSO: 1.706/96

DATA, 01 / 08 / 96

INTERESSADO

VERÃ LÚCIA MONTEIRO S.PEREIRA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DA FICHA FINANCEIRA,NO PERÍODO DE 1.990 À 1.996.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

40

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

CODEMAT Protocolo Nº 1.706/96 Processo Nº 1.706/96 Data 01/08/96 Marlene Serviço de Protocolo

Ilmo Sr: Liquidante da Codemat.

Venho através deste solicitar a V.Sa. a gentileza de fornecer cópia da ficha financeira período de 1989 digo 1990 a 1996.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente.

Cuiabá 01/08/1996

Vera Lúcia Monteiro S. Pereira

Recebi 15/8/96

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.706/96 DE 01 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 01.08.96.

José O. Bonifácio do Prado
DIRETOR PRESIDENTE.

À D.S.E.
p/ providências, posterior arquivo.
Em 05/8/96

Noelita
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA DE CONTRATO DE TRABALHO QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FUNCIONÁRIA VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº 11052 SÉRIE Nº 182, ADMITIDA EM 12/07/1.971, OPTANTE PELO F.G.T.S, COM PASEP Nº 10027416108.

RESSALVAS APRESENTADAS NO ATO DA ASSINATURA DA RESCISÃO:-

1- IRREGULARIDADES APRESENTADAS NOS DEPÓSITOS DOS EXTRATOS DO F.G.T.S, CONSEQUENTEMENTE NAS DEVIDAS CORREÇÕES, DESDE A DATA DA ADMISSÃO.

2- QUESTINAMENTO NO VALOR CORRESPONDENTES AO SALÁRIO MENSAL RECEBIDO COM O DESCONTO DE 8% DO F.G.T.S DESDE A SUA ADMISSÃO, COMO PREVÊ A LEI.

3- FALTA DE OBSERVÂNCIA DO ART. 15 E ART. 22 DA LEI Nº 8.036 DE 11 /05/90.

A)- OBRIGAÇÕES E SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO- LEI Nº 368 DE 19/12/1968.

4- RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA , SEM PERCEBER OS SALÁRIOS DOS MESES DE ABRIL, MAIO, E JUNHO DE 1996, E AINDA OS SEUS REFLEXOS.

5- CASO A RESCISÃO OCORRA APÓS 30 DIAS DA ASSINATURA DO AVISO PRÉVIO , DEVERÁ SER PAGA UMA MULTA CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO PERCEBIDO DO MAIOR VALOR DO EMPREGADO DISPENSADO.

6- PAGAMENTO DA DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO SOBRE O DISSÍDIO COLETIVO ONDE FOI DEFERIDA A REPOSIÇÃO INTEGRAL DAS PERDAS SALARIAIS NO PERÍODO DE 1º DE MARÇO DE 1.994 Á 30 DE ABRIL DE 1.995.
APURADA DE 1º/03/1994 A 30/06/1994, SERÁ OBSERVADA A URV PARA O REAJUSTE , E A PARTIR DE 01/07/94 A 30/04/95 SERÁ OBSERVADO O IPCR.

CLÁUSULA 5º - FIXAR A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA PARA O PERÍODO DE 1º/05/1995 A 30/04/1.996.

7- RESPEITABILIDADE DA AÇÃO TRABALHISTA QUE TRAMITA NA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO NESTA CAPITAL , DO ACÔRDO COLETIVO DE TRABALHO - 1990/1991, ONDE A EMPREGADA REQUER OS BENEFÍCIOS CONSTANTES DO ACÔRDO COLETIVO E DO TÊRMO ADITIVO, DA PRESENTE AÇÃO.

8- EXPURGO DO F.G.T.S NA CORREÇÃO DE 180% ACRESCIDO DE JUROS , NO PERÍODO DO ENTÃO GOVERNO COLLOR, NA OMISSÃO DA CORREÃO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

9- DEVERÁ SER COMPUTADO 40% DO VALOR DEPOSITADO EM CONTA, DE TODO SAQUE FEITO PARA A CASA PRÓPRIA.

CUIABÁ, DE JULHO DE 1.996.

EMPREGADA:-

VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA.
R.G. Nº 379.398-SSP-MT.

EMPREGADOR:-

CODEMAT.
CGC Nº 003.474.053 /0001- 32

TESTEMUNHAS:- 1)-

2)-

BANCO DO BRASIL S.A.

35 251 - DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS - FGTS

01 - Recolhimentos

5%

Agência: CUIABA-MT

01.08.71

01.08.71

5%

Saldo do .....trimestre de 197.....Cr$

CARTEIRA DE TRABALHO

NÚMERO	SÉRIE	TIPO	ESTADO
11052	182		

CODEMAT

Inscr. CGC:

5%

OPTANTE

EMPREGADO

VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA 2397-3

DATA DE ADMISSÃO	RECIBO DA CONTAGEM DE TEMPO PARA REQUERIMENTO DA TAXA	CÓDIGO E DATA DO AFASTAMENTO
01.08.71	5%	

DATA DA OPÇÃO	
1a.	
2a.	

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
				46.[illegible]16	4.119,77
79ABR16	20. 3.478		1.731,36	47.964,54	47.964,54
79ABR25	70. 2,79		4.119,77	52.084,31	52.084,31
79JUN-1	20. 3179		3.058,32	55.142,63	55.142,63
79JUL13	70. 3,79		6.995,50	62.138,13	62.138,13
79JUL26	20. 345,79		2.400,00	64.538,13	64.538,13
79OUT-1	70. 4,79		7.289,26	71.827,39	71.827,39
79OUT25	20. 678,79		3.312,00	75.139,39	75.139,39
80JAN25	70. 1,80		11.412,47	86.551,86	86.551,86
80JAN25	20. 0.101,179		2.604,00	89.155,86	12.889,50
80ABR10	70. 28,0		11.996,90	101.152,76	89.155,86
80ABR30	20.120.102,80		5.910,00	107.062,76	101.152,76
80JUN30	20. 34580		3.969,00	111.031,76	107.062,76
80JUL01	70. 3,80		12.889,50		111.031,76
					123.921,26

Depósitos	900680
C.M.	42.374,24
	01.543,02

SALDO IMPLANTADO

OBSERVAÇÕES	TRANSPORTADO	A TRANSPORTAR
Montante de transferências		
Montante dos depósitos		
Montante de juros e C.M.		

CONVENÇÃO

1 - Dep. ref. Art. 22	20 - Dep. ref. Art. 99	70 - JCM periódicos
2 - Dep. ref. Art. 22 § 1º	40 - Saque	80 - JCM s/dep. em atraso
3 - Dep. ref. Art. 32	44 - Devolução	90 - Saldo certo/repetido/transportado
4 - Dep. judicial	60 - Transferência	99 - Estorno
16 - Dep. não especificado pela empresa	66 - Reversão	

Mod. 26/03
Mar./77

00000000/0046-93 CUIABA MT

Nº da empresa	Nº da conta	Titular	Taxa
460.071-1	2.397-3	EMPREGADO	6,0

Empresa: CIA.DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT — U.Federada: MT

Endereço da empresa: PALACIO PAIAGUAS-CPA — CEP: 78000

CGC da empresa	Cart. trabalho	PIS/PASEP
03474053000132	0000011052182	00000000000

Empregado: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA

Admissão	Opção	Retratação	Retroação	Afastamento	Cód.
01.08.71	01.08.71				

	Depósitos	Juros e cor. monetária	Total
Empresa atual	105.853,24	243.642,76	349.496,00
Outras empresas	0,00	0,00	0,00

Data	Histórico	Valor	D/C
27.03.81	DEP.ART.9 1.TRIM.81	10.221,00	C
01.04.81	JCM S/ 166.986,71 NESTA EMP	33.992,81	C
19.06.81	DEP.ART.9 2.TRIM.81	9.032,00	C
01.07.81	JCM S/ 211.200,52 NESTA EMP	43.485,76	C
24.09.81	DEP.ART.9 3.TRIM.81	15.590,00	C
01.10.81	JCM S/ 263.718,28 NESTA EMP	52.802,72	C
29.12.81	DEP.ART.9 4.TRIM.81	17.385,00	C
29.12.81	SALDO ATUAL	349.496,00	C

BANCO DO BRASIL S.A.
1981 30.01.82 125013 FL.01

00000000/0046-93 CUIABA MT

Nº da empresa	Nº da conta	Titular	Taxa
460.071-1	2.397-3	EMPRESA	3,0

Empresa: CIA.DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT — U.Federada: MT

Endereço da empresa: PALACIO PAIAGUAS-CPA — CEP: 78000

CGC da empresa	Cart. trabalho	PIS/PASEP
03474053000132	0000011052182	00000000000

Empregado: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA

Admissão	Opção	Retratação	Retroação	Afastamento	Cód.
01.08.71	01.08.71				

	Depósitos	Juros e cor. monetária	Total
Empresa atual	0,00	0,00	0,00
Outras empresas	0,00	0,00	0,00

Data	Histórico	Valor	D/C
	SALDO ANTERIOR	0,00	
24.09.81	DEP.ART.9 3.TRIM.81	15.590,00	C
24.09.81	EST.DEP.ART.9 3.TRIM.81	15.590,00	D
24.09.81	SALDO ATUAL	0,00	

G-02

BANCO DO BRASIL S.A.
1981 30.01.82 125014 FL.01

00000000/0046-93 CUIABA MT

Nº da empresa	Nº da conta	Titular	Taxa
460.071-1	2.398-1	EMPREGADO	3,0

Empresa: CIA.DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT — U.Federada: MT

Endereço da empresa: PALACIO PAIAGUAS-CPA — CEP: 78000

CGC da empresa	Cart. trabalho	PIS/PASEP
03474053000132	0000087276061	00000000000

Empregado: VERA LUCIA NUNES CAMARGO

Admissão	Opção	Retratação	Retroação	Afastamento	Cód.
10.07.78	10.07.78			30.09.78	C

	Depósitos	Juros e cor. monetária	Total
Empresa atual			

Data	Histórico	Valor	D/C
01.10.80	SALDO ANTERIOR	1.560,83	C
02.01.81	JCM S/ 1.560,83 NESTA EMP	189,30	C
01.04.81	JCM S/ 1.750,13 NESTA EMP	345,86	C
01.07.81	JCM S/ 2.095,99 NESTA EMP	419,07	C
01.10.81	JCM S/ 2.515,06 NESTA EMP	488,66	C
04.12.81	TRF.BNH DEP.NE	672,00	D
04.12.81	TRF.BNH JCM NE	1.078,13	D
04.12.81	EST.JCM NE	1.253,59	D
04.12.81	SALDO ATUAL	0,00	

BANCO DO BRASIL S.A.
1982 26.01.83 129703 FL.01
00000000/0046-93 CUIABA MT

460.071-1	2.396-5	EMPREGADO	3,0

CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT MT

PALACIO PAIAGUAS-CPA 78000

034740530001 32	000009131628 5	000000000000

VALDIR JULIAO DE MAGALHAES

01.01.74	01.01.74			

	55.603,52	100.381,53	155.985,05
	0,00	0,00	0,00

DATA	HISTÓRICO		VALOR	
29.12.81	SALDO ANTERIOR		62.309,90	C
04.01.82	JCM S/ 58.102,90	NESTA EMP	10.570,31	C
31.03.82	DEP.ART.9	1.TRIM.82	6.756,00	C
01.04.82	JCM S/ 72.880,21	NESTA EMP	12.120,48	C
29.06.82	DEP.ART.9	2.TRIM.82	5.779,00	C
01.07.82	JCM S/ 91.756,69	NESTA EMP	16.795,78	C
30.09.82	DEP.ART.9	3.TRIM.82	7.789,00	C
01.10.82	JCM S/ 114.331,47	NESTA EMP	25.460,58	C
30.12.82	DEP.ART.9	4.TRIM.82	18.404,00	C
30.12.82	SALDO ATUAL		155.985,05	C

BANCO DO BRASIL S.A.
1982 26.01.83 129704 S FL.01
00000000/0046-93 CUIABA MT

460.071-1	2.397-3	EMPREGADO	6,0

CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT MT

PALACIO PAIAGUAS-CPA 78000

034740530001 32	000001105218 2	000000000000

VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA

01.08.71	01.08.71			

	222.831,24	624.830,49	847.661,73
	0,00	0,00	0,00

DATA	HISTÓRICO		VALOR	
29.12.81	SALDO ANTERIOR		349.496,00	C
04.01.82	JCM S/ 332.111,00	NESTA EMP	63.340,87	C
31.03.82	DEP.ART.9	1.TRIM.82	27.655,00	C
01.04.82	JCM S/ 412.836,87	NESTA EMP	72.241,91	C
29.06.82	DEP.ART.9	2.TRIM.82	24.099,00	C
01.07.82	JCM S/ 512.733,78	NESTA EMP	98.369,51	C
30.09.82	DEP.ART.9	3.TRIM.82	31.063,00	C
01.10.82	JCM S/ 635.202,29	NESTA EMP	147.235,44	C
30.12.82	DEP.ART.9	4.TRIM.82	34.161,00	C
30.12.82	SALDO ATUAL		847.661,73	C

BANCO DO BRASIL S.A.
1982 26.01.83 129705 FL.01
00000000/0046-93 CUIABA MT

460.071-1	2.399-X	EMPREGADO	3,0

CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT MT

PALACIO PAIAGUAS-CPA 78000

034740530001 32	000005517106 1	10027415942

VILAZIO DE ARRUDA PINTO

15.03.61	15.12.78		16.03.75	

DATA	HISTÓRICO		VALOR	
29.12.81	SALDO ANTERIOR		421.002,08	C
04.01.82	JCM S/ 393.060,08	NESTA EMP	71.507,06	C
31.03.82	DEP.ART.9	1.TRIM.82	44.435,00	C
01.04.82	JCM S/ 492.509,14	NESTA EMP	81.907,71	C
29.06.82	DEP.ART.9	2.TRIM.82	38.718,00	C
01.07.82	JCM S/ 618.851,85	NESTA EMP	113.278,97	C
06.09.82	SAQUE - AMP.		549.441,98	D
30.09.82	DEP.ART.9	3.TRIM.82	50.518,00	C
01.10.82	JCM S/ 221.406,84	NESTA EMP	49.305,31	C
30.12.82	DEP.ART.9	4.TRIM.82	56.562,00	C
30.12.82	SALDO ATUAL		377.792,15	C

.148,69 C

TOTAL C+B 31.550,44 C

30.03.83 DEPOSITO
04.04.83 JCM CREDITADOS-INDICE- 0,242058
MAR/83,ABR/83,MAI/83 13.026,00 C
30.06.83 DEPOSITO

DEPÓSITOS C+B — JRS. CORR. MONETÁRIA C+B — TOTAL C+B
SALDO DA CONTA 82.617,52 C 178.965,02 C 261.582,54 C

DEPÓSITOS C+B — JRS. CORR.
SALDO DA CONTA 1.360,88 C

64760

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NÚMERO DA CONTA — FOLHA
20.557-5 1
SAQUES VIG DO CONTRATO — LOCALIZ
0,00
APOSENTADORIA. CÓDIGO — TAXA
08.06.81 C 3,0
NÚMERO DA EMPRESA — CÓD ATIV
460.210-2 00000
CGC/CPF
00394452/0039-78
UF
MT
CGC
00000000/0046-00

VALOR C+B
1.583,99 C
352,79 C
468,81 C

TOTAL C+B 2.405,59 C

0046007190064786 64786
BANCO DO BRASIL S.A. 01.08.83
FGTS
Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO — NÚMERO DA CONTA — FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA 2.397-3 1
SITUAÇÃO DA CONTA — Nº INSC. PIS/ PASEP — CARTEIRA DE TRABALHO — SAQUES VIG DO CONTRATO — LOCALIZ
OPTANTE 011052-182 0,00
DATA ADMISSÃO — DATA OPÇÃO — DATA RETRATAÇÃO — DATA RETROAÇÃO — APOSENTADORIA. CÓDIGO — TAXA
01.08.71 01.08.71 6,0
NOME DA EMPRESA — NÚMERO DA EMPRESA — CÓD ATIV
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT 460.071-1 00000
ENDEREÇO DA EMPRESA — CGC/CPF
PALACIO PAIAGUAS-CPA 03474053/0001-72
CEP — CIDADE — UF
78.000 MT
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA — PRAÇA — CGC
CUIABA 00000000/0046-00

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR C+B
30.12.82	SALDO ANTERIOR	847.661,73 C
03.01.83	JCM CREDITADOS-INDICE- 0,231825 DEZ/82,JAN/83,FEV/83	188.089,80 C
30.03.83	DEPOSITO	59.667,00 C
04.04.83	JCM CREDITADOS-INDICE- 0,251304 MAR/83,ABR/83,MAI/83	260.414,15 C
30.06.83	DEPOSITO	58.278,00 C

DEPÓSITOS C+B — JRS. CORR. MONETÁRIA C+B — TOTAL C+B
SALDO DA CONTA 340.676,24 C 1.073.834,44 C 1.414.510,68 C

BANCO DO BRASIL S.A 01.08
FGTS

NOME DO EMPREGADO
CARLOS ALBERTO DE LACERDA
SITUAÇÃO DA CONTA — Nº INSC. PIS/ PASEP — CARTEIRA
OPTANTE 1052815358 4 0
DATA ADMISSÃO — DATA OPÇÃO — DATA RETRATAÇÃO
18.06.81 18.06.81
NOME DA EMPRESA
NOVO BATALHAO ENG.E CONSTRUCAO
ENDEREÇO DA EMPRESA
AV.FERNANDO CORREA 2979
CEP — CIDADE
78.000
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA — PRAÇA
CUIABA

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA
DATA — HISTÓRICO
17.12.82 SALDO ANTERIOR
03.01.83 JCM CREDITADOS-INDICE- DEZ/82,
29.03.83 DEPOSITO
04.04.83 JCM CREDITADOS-INDICE- MAR/83,
30.06.83 DEPOSITO

DEPÓSITOS C+B — JRS. CC
SALDO DA CONTA 95.557,62 C

[redacted] D13 [redacted]

64761

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NÚMERO DA CONTA — FOLHA
20.562-1 1
SAQUES VIG DO CONTRATO — LOCALIZ
0,00
APOSENTADORIA. CÓDIGO — TAXA
3,0
NÚMERO DA EMPRESA — CÓD ATIV
460.210-2 00000

0046007190064787 64787
BANCO DO BRASIL S.A 01.08.83
FGTS
Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO — NÚMERO DA CONTA — FOLHA
VILAZIO DE ARRUDA PINTO 2.399-X 1
SITUAÇÃO DA CONTA — Nº INSC. PIS/ PASEP — CARTEIRA DE TRABALHO — SAQUES VIG DO CONTRATO — LOCALIZ
OPTANTE 1002741594 2 055171-061 0,00
DATA ADMISSÃO — DATA OPÇÃO — DATA RETRATAÇÃO — DATA RETROAÇÃO — APOSENTADORIA. CÓDIGO — TAXA
15.03.61 15.12.78 16.03.75 3,0
NOME DA EMPRESA — NÚMERO DA EMPRESA — CÓD ATIV
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT 460.071-1 00000

BANCO DO BRASIL S.A 01.08
FGTS

NOME DO EMPREGADO
ADEMAR ANTUNES DE SOUZA
SITUAÇÃO DA CONTA — Nº INSC. PIS/ PASEP — CARTE
OPTANTE 0
DATA ADMISSÃO — DATA OPÇÃO — DATA RETRATAÇÃO
20.07.81 20.07.81
NOME DA EMPRESA
NOVO BATALHAO ENG.E CONSTRUCAO
ENDEREÇO DA EMPRESA
AV.FERNANDO CORREA 2979

00394452/0039-78

MT

MT 00000000/0046-93

	VALOR C/D
	10.818,78 C
278540	3.013,46 C
304711	4.214,83 C
289120	5.217,76 C

	TOTAL C/D
..75 C	23.264,83 C

ENDEREÇO DA EMPRESA: PALACIO PAIAGUAS-CPA — 03474053/0001-32

CEP 78.000 — CIDADE — UF MT

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA — PRAÇA: CUIABA MT — CDC: 00000000/0046-93

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR C/D
30.06.83	SALDO ANTERIOR		261.582,54 C
01.07.83	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,278540	69.232,93 C
27.09.83	DEPOSITO	JUN/83,JUL/83,AGO/83	15.491,00 C
03.10.83	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,304711	100.803,11 C
20.12.83	DEPOSITO	SET/83,OUT/83,NOV/83	30.929,00 C
02.01.84	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,289120	129.268,32 C

	DEPÓSITOS C/D	JRS CORR MONETARIA.C/D	TOTAL C/D
SALDO DA CONTA	129.037,52 C	478.269,38 C	607.306,90 C

AV.FERNANDO CORREA 2979

CEP 78.000 — CIDADE — UF

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA — PRAÇA: CUIA

DATA	HISTÓRICO
04.04.83	SALDO ANTERIOR
01.07.83	JCM CREDITADOS-INDI
03.10.83	JCM CREDITADOS-INDI
02.01.84	JCM CREDITADOS-INDI

	DEPÓSITOS C/D
SALDO DA CONTA	1.779,49 C

163880

...o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NÚMERO DA CONTA: 24.073-7 — FOLHA 1

SALDO VIN DO CONTÁRIO: 0,00 — LOCALIZ

APARTAMENTO, CÓDIGO — TAXA 3,0

NÚMERO DA EMPRESA: 460.210-2 — CÓD ATIV 00000

CGC/CPF: 00394452/0039-78

UF MT

CDC MT 00000000/0046-93

	VALOR C/D
	26.032,81 C
278540	7.251,17 C
304711	10.141,99 C
289120	12.555,31 C

	TOTAL C/D
..60 C	55.981,28 C

0046007190163906

BANCO DO BRASIL S.A — 23.02.84 — 163906

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO — NÚMERO DA CONTA — FOLHA

VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA — 2.397-3 — 1

OPTANTE — 011052-182 — 0,00

DATA ADMISSÃO: 01.08.71 — DATA OPÇÃO: 01.08.71 — DATA RETRATAÇÃO — DATA REVOGAÇÃO — APARTAMENTO, CÓDIGO — TAXA 6,0

NOME DA EMPRESA: CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT — NÚMERO DA EMPRESA: 460.071-1 — CÓD ATIV 00000

ENDEREÇO DA EMPRESA: PALACIO PAIAGUAS-CPA — CGC/CPF: 03474053/0001-32

CEP 78.000 — CIDADE — UF MT

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA — PRAÇA: CUIABA MT — CDC: 00000000/0046-93

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR C/D
30.06.83	SALDO ANTERIOR		1.414.510,68 C
01.07.83	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,288057	390.672,31 C
27.09.83	DEPOSITO	JUN/83,JUL/83,AGO/83	97.500,00 C
03.10.83	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,314423	567.591,05 C
20.12.83	DEPOSITO	SET/83,OUT/83,NOV/83	110.379,00 C
02.01.84	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,298717	737.912,85 C

	DEPÓSITOS C/D	JRS CORR MONETARIA.C/D	TOTAL C/D
SALDO DA CONTA	548.555,24 C	2.770.010,65 C	3.318.565,89 C

BANCO DO BRASIL S A

NOME DO EMPREGADO: DANIEL BARBOSA DA SILVA

OPTANTE — 10884606260

DATA ADMISSÃO: 09.02.82 — DATA OPÇÃO: 09.02.82 — DATA RETRA

NOME DA EMPRESA: NONO BATALHAO ENG.E CONSTRU

ENDEREÇO DA EMPRESA: AV.FERNANDO CORREA 2979

CEP 78.000 — CIDADE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA — PRAÇA: CUIA

DATA	HISTÓRICO
04.04.83	SALDO ANTERIOR
01.07.83	JCM CREDITADOS-INDI
03.10.83	JCM CREDITADOS-INDI
02.01.84	JCM CREDITADOS-INDI

	DEPÓSITOS C/D
SALDO DA CONTA	3.746,00 C

[redacted] F 6 [redacted]

163881 — 0046007190163907 — 23

VALOR C/S
24.6[illegible].29 C
9.024,90 C
10.253,57 C

43.900,76 C

CUIABA CUIABA MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR C/S
02.01.84	SALDO ANTERIOR		607.306,90 C
02.04.84	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,366534	222.598,62 C
25.05.84	DEPOSITO DEZ/83,JAN/84,FEV/84		44.179,00 C
02.07.84	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,304738	266.366,76 C

	DEPÓSITOS C/S	JRS CORR MONETARIA.C/S	TOTAL C/S
SALDO DA CONTA	173.216,52 C	967.234,76 C	1.140.451,28 C

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEM

DATA	HISTÓRICO		
02.01.84	SALDO ANTERIOR		
02.04.84	JCM CREDITADOS-INDICE-		0,36
02.07.84	JCM CREDITADOS-INDICE-		0,304

	DEPÓSITOS C/S	JRS CORR MONETARIA.C/S
SALDO DA CONTA	3.781,44-C	20.048,-

156394
Tempo de Serviço

FOLHA
5.257-3 1
CONTRATO LOCALIZ.
0,00
CODIGO TAXA
3,0
A EMPRESA COD.ATIV.
0.210-2 00000
94452/0039-78
UF
MT
00000/0046-93

VALOR C/S
71.648,83 C
17.286,00 C
26.261,73 C
16.599,00 C
35.104,76 C

166.900,32 C

191400460071901564 20
BANCO DO BRASIL S.A 24.07.84 156420
PETS
Extrato da Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO — NÚMERO DA CONTA — FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA 2.397-3 1
SITUAÇÃO DA CONTA — Nº INSC. PIS/PASEP — CARTEIRA DE TRABALHO — SAQUES VIG. DO CONTRATO — LOCALIZ.
OPTANTE 011052-182 0,00
DATA ADMISSÃO — DATA OPÇÃO — DATA RETRATAÇÃO — DATA RETROAÇÃO — AFASTAMENTO. CÓDIGO — TAXA
01.08.71 01.08.71 6,0
NOME DA EMPRESA — NUMERO DA EMPRESA — COD.ATIV.
CIA.DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT 460.071-1 00000
ENDEREÇO DA EMPRESA — CGC/CPF
PALACIO PAIAGUAS-CPA 03474053/0001-32
CEP — CIDADE — UF
78.000 MT
AGENCIA DEPOSITÁRIA — PRAÇA — CGC
CUIABA CUIABA MT 00000000/0046-93

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR C/S
02.01.84	SALDO ANTERIOR		3.318.565,89 C
02.04.84	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,376706	1.250.123,68 C
25.05.84	DEPOSITO DEZ/83,JAN/84,FEV/84		134.411,00 C
02.07.84	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,314450	1.478.889,97 C

	DEPÓSITOS C/S	JRS CORR MONETARIA.C/S	TOTAL C/S
SALDO DA CONTA	682.966,24 C	5.499.024,30 C	6.181.990,54 C

BANCO DO BRASIL S.A. 24.07.84
PETS
Extrato da Conta do

NOME DO EMPREGADO
JOAO TAVARES BRAZ
SITUAÇÃO DA CONTA — Nº INSC. PIS/PASEP — CARTEIRA DE TRABALHO
OPTANTE 041114-012
DATA ADMISSÃO — DATA OPÇÃO — DATA RETRATAÇÃO — DATA RETROAÇÃ
22.04.82 22.04.82
NOME DA EMPRESA
NONO BATALHAO ENG.E CONSTRUCAO
ENDEREÇO DA EMPRESA
AV.FERNANDO CORREA 2979
CEP — CIDADE
78.000
AGENCIA DEPOSITÁRIA — PRAÇA
CUIABA CUIABA

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEM

DATA	HISTÓRICO	
02.01.84	SALDO ANTERIOR	
02.04.84	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,36
02.07.84	JCM CREDITADOS-INDICE-	0,304

	DEPÓSITOS C/S	JRS CORR MONETARIA.C/S
SALDO DA CONTA	18.468,00 C	53.053,-

156395
Tempo de Serviço

FOLHA
.259-X 1
CONTRATO LOCALIZ
0,00

191400460071901564 21
BANCO DO BRASIL S A 24.07.84 156421
PETS
Extrato da Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO — NÚMERO DA CONTA — FOLHA
VILAZIO DE ARRUDA PINTO 2.399-X 1

BANCO DO BRASIL S A 24.07.84
PETS
Extrato da Conta do F

NOME DO EMPREGADO
JOAQUIM LAURO PEREIRA

0.88 C
0.88 D
0.99 D
8.619.00 C

TOTAL C/D 31.439.00 C

31.08.84 TRANSF.A DEBITO - JCM 967.234.76 D

DEPOSITOS C/D | JRS.CORR MONETARIA C/D | TOTAL C/D
SALDO DA CONTA 0.00 C 0.00 C 0.00 C

04.12.84 REGULARIZ.A DEBITO-JCM
02.01.85 JCM CREDITADOS-INDICE- 0

DEPOSITOS C/D | JRS.CORR MONETA
SALDO DA CONTA 12.129.00 C 88.9

[redacted] SKIS [redacted]

19140046007190176863
Gorantia do Tempo de Serviço
NO DA CONTA | FOLHA
26.552-7 1
S VIN DO CONTRATO | LOCALIZ
0.00
AMENTO. CÓDIGO | TAXA
3.01
NÚMERO DA EMPRESA | CÓD ATIV
460.210-2 00000
CGC/CPF
0039445 2/0039-78
UF
MT
CGC
00000000/0046-93

VALOR C/D
264.505.29 C
45.720.00 C
94.716.00 C
20.16 C
0.16 D
0.29 D
47.496.00 C
152.945.00 C

TOTAL C/D 605.382.00 C

19140046007190176889
BANCO DO BRASIL S.A. 22.01.85 176889
FGTS
Extrato da Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO | NÚMERO DA CONTA | FOLHA
VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA 2.397-3 1
SITUAÇÃO DA CONTA | Nº INSC. PIS/ PASEP | CARTEIRA DE TRABALHO | SAQUES VIN DO CONTRATO | LOCALIZ
OPTANTE 011052-182 0,00
DATA ADMISSÃO | DATA OPÇÃO | DATA RETRATAÇÃO | DATA RETROAÇÃO | AFASTAMENTO. CÓDIGO | TAXA
01.08.71 01.08.71 6,0
NOME DA EMPRESA | NÚMERO DA EMPRESA | CÓD ATIV
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT 460.071-1 00000
ENDEREÇO DA EMPRESA | CGC/CPF
PALACIO PAIAGUAS-CPA 03474053/0001-32
CEP | CIDADE | UF
78.000 LOCALIZACAO MT
AGENCIA DEPOSITARIA | PRAÇA | CGC
CUIABA CUIABA MT 00000000/0046-93

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR C/D
02.07.84	SALDO ANTERIOR	6.181.990.54 C
31.08.84	TRANSF.A DEBITO - DEPOSITOS	682.966.24 D
31.08.84	TRANSF.A DEBITO - JCM	5.499.024.30 D

DEPOSITOS C/D | JRS.CORR MONETARIA C/D | TOTAL C/D
SALDO DA CONTA 0.00 C 0.00 C 0.00 C

BANCO DO BRASIL S.A. 22.01.85
Extrato de Co

NOME DO EMPREGADO
JOSE DEUSINHO DA SILVA
SITUAÇÃO DA CONTA | Nº INSC. PIS/ PASEP | CARTEIRA DE TRABA
OPTANTE 1031850564 6 003217-2
DATA ADMISSÃO | DATA OPÇÃO | DATA RETRATAÇÃO | DATA RETRO
12.07.82 12.07.82
NOME DA EMPRESA
NONO BATALHAO ENG.E CONSTRUCAO
ENDEREÇO DA EMPRESA
AV. FERNANDO CORREA 2979
CEP | CIDADE
78.000 LOC
AGENCIA DEPOSITARIA | PRAÇA
CUIABA CUIABA

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA N.

DATA	HISTÓRICO
02.07.84	SALDO ANTERIOR
28.09.84	DEPOSITO JUN/84. JUL/84.
01.10.84	JCM CREDITADOS-INDICE- 0.
22.10.84	SAQUE DE DEPOSITOS - CODIGO 0
22.10.84	SAQUE DE JCM - CODIGO 01

DEPOSITOS C/D | JRS CORR MONETAR
SALDO DA CONTA 0.00 C

19140046007190176864
Gorantia do Tempo de Serviço
NO DA CONTA | FOLHA
26.554-3 1
S VIN DO CONTRATO | LOCALIZ
0.00
AMENTO. CÓDIGO | TAXA
9.10.82 B 3.01
NÚMERO DA EMPRESA | CÓD ATIV
460.210-2 00000

19140046007190176890
BANCO DO BRASIL S.A. 22.01.85 176890
FGTS
Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO | NÚMERO DA CONTA | FOLHA
VILAZIO DE ARRUDA PINTO 2.399-X 1
SITUAÇÃO DA CONTA | Nº INSC. PIS/ PASEP | CARTEIRA DE TRABALHO | SAQUES VIN DO CONTRATO | LOCALIZ
OPTANTE 10027415942 C 055171-061 0,00
DATA ADMISSÃO | DATA OPÇÃO | DATA RETRATAÇÃO | DATA RETROAÇÃO | AFASTAMENTO. CÓDIGO | TAXA
15.03.61 15.12.78 16.03.75 3,0
NOME DA EMPRESA | NÚMERO DA EMPRESA | CÓD ATIV
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT 460.071-1 00000
CGC/CPF

BANCO DO BRASIL S.A. 22.01.85
FGTS
Extrato de Co

NOME DO EMPREGADO
DELMIRO MENEZES ORMOND
SITUAÇÃO DA CONTA | Nº INSC. PIS/ PASEP | CARTEIRA DE TRABA
OPTANTE 098009-1
DATA ADMISSÃO | DATA OPÇÃO | DATA RETRATAÇÃO | DATA RETRO
03.08.82 03.08.82
NOME DA EMPRESA
NONO BATALHAO ENG.E CONSTRUCAO
ENDEREÇO DA EMPRESA

V100698.1050 ---------- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA ---------- FGCMB411
MT / MT C047959 28/08/98 19:54:08

COD.ESTAB. : 6756000005034 SECRETARIA PLANEJ E COORD GERAL
COD.EMPRG. : 6151 ~~VANIA LUCIA M SALDANHA PEREIRA~~
CART. TRAB : 11052 / 182 PIS/PASEP : 1002741610-8
CGC/CEI : 03507423000190 UNIDADE TRAB : 000000000000000
IND PAGTO. : LIBERADO FILIAL : 1 03507423000190

---------- D A T A S ----------

ADMISSAO : 01/11/84 OPCAO : 01/11/84 AFASTAMENTO : COD AFAST :
RETROACAO : MAIOR COMP: RETRATACAO :

---------- C O N T A ----------

OPTANTE TAXA DE JUROS : 3%

SALDO EM : 10/08/98 SAQUE VIGENCIA : 0,00
SAQUE FMP : 0,00
DEPOSITO : 0,00 RESTITUICAO FMP: 0,00
J A M : 4,63 MULTA RESCIS. : 0,00
TOTAL : 4,63 SALDO RESCISAO : 4,63

PF1-ENCERRA PF2-TOPO PF3-RETORNA PF4-ENDERECO PF5-PROX.TIPO CONTA PF6-HIST
PF8-PROX.CONTA PF9-DADOS COMPL. PF11-CTA.RETENC PF12-EXTRATO ENTER-LANCTOS

J. 20

obs: foi localizado somente este cer Secret. de Planej.

104/1695.0
011-09-98
CEF
0130100-4

V120698.1643 ---------- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ---------- FGCMB415
MT / MT C047959 28/08/98 19:54:32
COD.ESTAB: 06756000005034 PAG: 0001 DE 0006
COD.EMPRG: 00000006151 NOME : VERA LUCIA M SALDANHA PEREIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 70.430,41

S	DATA	HISTORICO	VALOR
	10/06/93	CREDITO JAM 0,318443	22.428,07
	10/07/93	CREDITO JAM 0,295787	27.466,33
	31/07/93	SALDO CRUZEIROS	120.324,81
	01/08/93	CONVERSAO M.P. 336/93	120,32
	10/08/93	CREDITO JAM 0,294384	35,42
	10/09/93	CREDITO JAM 0,340197	52,98
	10/10/93	CREDITO JAM 0,363053	75,77
	10/11/93	CREDITO JAM 0,366461	104,25
	10/12/93	CREDITO JAM 0,364657	141,75
	10/01/94	CREDITO JAM 0,360346	191,15
	10/02/94	CREDITO JAM 0,490466	353,93
	10/03/94	CREDITO JAM 0,365760	393,40
	10/04/94	CREDITO JAM 0,413978	608,12

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
CONSULTE OU TECLE OPCAO DESEJADA

01-09-98
CEF
0130100

V120698.1643 ---------- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ---------- FGCMB415
MT / MT C047959 28/08/98 19:54:32
COD.ESTAB: 06756000005034 PAG: 0002 DE 0006
COD.EMPRG: 00000006151 NOME : VERA LUCIA M SALDANHA PEREIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 70.430,41

S	DATA	HISTORICO	VALOR
	10/05/94	CREDITO JAM 0,466407	968,76
	10/06/94	CREDITO JAM 0,493975	1.504,57
	30/06/94	SALDO EM CRUZEIRO REAL	4.550,42
	01/07/94	CONV LEI 8.880/94(FATOR 2.750,00)	1,65
	10/07/94	CREDITO JAM 0,340692	0,56
	10/08/94	CREDITO JAM 0,044606	0,09
	10/09/94	CREDITO JAM 0,023573	0,05
	10/10/94	CREDITO JAM 0,026463	0,06
	10/11/94	CREDITO JAM 0,030745	0,07
	10/12/94	CREDITO JAM 0,034649	0,08
	10/01/95	CREDITO JAM 0,023948	0,06
	10/02/95	CREDITO JAM 0,026845	0,07
	10/03/95	CREDITO JAM 0,019083	0,05

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

141/1695-6
01-09-03
CEF

V120698.1643 ---------- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ---------- FGCMB415
MT / MT C047959 28/08/98 19:54:32
COD.ESTAB: 06756000005034 PAG: 0003 DE 0006
COD.EMPRG: 00000006151 NOME : VERA LUCIA M SALDANHA PEREIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 70.430,41

S	DATA	HISTORICO	VALOR
	10/04/95	CREDITO JAM 0,042855	0,11
	10/05/95	CREDITO JAM 0,035718	0,10
	10/06/95	CREDITO JAM 0,036461	0,10
	10/07/95	CREDITO JAM 0,028936	0,08
	10/08/95	CREDITO JAM 0,034847	0,10
	10/09/95	CREDITO JAM 0,023356	0,07
	10/10/95	CREDITO JAM 0,021814	0,07
	10/11/95	CREDITO JAM 0,019047	0,06
	10/12/95	CREDITO JAM 0,016888	0,05
	10/01/96	CREDITO JAM 0,015899	0,05
	10/02/96	CREDITO JAM 0,015023	0,05
	10/03/96	CREDITO JAM 0,012115	0,04
	10/04/96	CREDITO JAM 0,010625	0,03

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

104/1695-6
CEF

V120698.1643 ---------- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ---------- FGCMB415
MT / MT C047959 28/08/98 19:54:32
COD.ESTAB: 06756000005034 PAG: 0004 DE 0006
COD.EMPRG: 00000006151 NOME : VERA LUCIA M SALDANHA PEREIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 70.430,41

S	DATA	HISTORICO	VALOR
	10/05/96	CREDITO JAM 0,009079	0,03
	10/06/96	CREDITO JAM 0,008368	0,03
	10/07/96	CREDITO JAM 0,008580	0,03
	10/08/96	CREDITO JAM 0,008331	0,03
	10/09/96	CREDITO JAM 0,008756	0,03
	10/10/96	CREDITO JAM 0,009102	0,03
	10/11/96	CREDITO JAM 0,009903	0,03
	10/12/96	CREDITO JAM 0,010632	0,04
	10/01/97	CREDITO JAM 0,011204	0,04
	10/02/97	CREDITO JAM 0,009924	0,03
	10/03/97	CREDITO JAM 0,009098	0,03
	10/04/97	CREDITO JAM 0,008797	0,03
	10/05/97	CREDITO JAM 0,008692	0,03

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

104 1695-6
CEF
01301008

V120698.1643 ---------- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ---------- FGCMB415
MT / MT C047959 28/08/98 19:54:32
COD.ESTAB: 06756000005034 PAG: 0005 DE 0006
COD.EMPRG: 00000006151 NOME : VERA LUCIA M SALDANHA PEREIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 70.430,41

S	DATA	HISTORICO	VALOR
	10/06/97	CREDITO JAM 0,008835	0,03
	10/07/97	CREDITO JAM 0,009017	0,03
	10/08/97	CREDITO JAM 0,009062	0,03
	10/09/97	CREDITO JAM 0,008751	0,03
	10/10/97	CREDITO JAM 0,008956	0,03
	10/11/97	CREDITO JAM 0,009035	0,03
	10/12/97	CREDITO JAM 0,017838	0,07
	10/01/98	CREDITO JAM 0,015583	0,06
	10/02/98	CREDITO JAM 0,013953	0,06
	10/03/98	CREDITO JAM 0,006938	0,03
	10/04/98	CREDITO JAM 0,011483	0,05
	10/05/98	CREDITO JAM 0,007197	0,03
	10/06/98	CREDITO JAM 0,007020	0,03

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

104/1695-6

V120698.1643 ---------- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ---------- FGCMB415
MT / MT C047959 28/08/98 19:54:32
COD.ESTAB: 06756000005034 PAG: 0006 DE 0006
COD.EMPRG: 00000006151 NOME : VERA LUCIA M SALDANHA PEREIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 70.430,41

S	DATA	HISTORICO	VALOR
	10/07/98	CREDITO JAM 0,007391	0,03
	10/08/98	CREDITO JAM 0,007982	0,03

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

104/1695
01
C.E.F.
01001960

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: RG. 379.398 SSP MT.

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	KAROLINE MONTEIRO DIAS PEREIRA	03.11.81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a recisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Servidor

CUIDADOS COM O RECEM-NASCIDO

I - Dar os 2 seios em cada mamada, de 3 em 3 horas, sempre alternando o que der em 1.° lugar, no máximo 12 a 15 minutos, cada seio. Não forçar para que mame nem os 15 minutos, Nos 1.°s dias de vida os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.

II - Deixar eructar depois de mamar em cada seio se demorar muito passar para o segundo, e depois, então, fazer eructar.

III - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou água filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puros ou adoçados com . . . . .

IV - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "metiolate", limpar antes com alcool absoluto. Não usar nunca pós-secantes ou sulfas.

V - Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.

VI - Dê banho completo diário, enxugar bem todo o corpo principalmente as dobras.

VII - Não usar faixa umbilical.

VIII - Agasalhe-a no inverno e deixe-a a vontade no verão.

IX - Não acostume a criança no colo, mantenha-a no berço em quarto arejado com pouca luz e pessoas.

X - Após as mamadas deite-a sempre de lado e mude-a de posição.

XI - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estejam sujos ou molhados.

XII - Soluços, espirros, pequenas golfadas de leite azedo ou coagulado, principalmen te após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais alternadas com evacuações normais são ocorrências normais.

XIII - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para criança.

XIV - Nunca dê purgante ou lavagens, cuidados com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertadas.

XV - Cólicas são normais até o 3.° mês.

XVI - Consulte seu filho.

A. M. I. C.

ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE CUIABÁ

Rua Alberto Velho Moreira, 259 — (Esquina IPEMAT)

Fone 321-9803

R- 321-9803

R- 3214672

CARTÃO BIOMÉTRICO

DE: Karoline M.D. Pereira

FICHA: 5911

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Vera Lúcia Monteiro S. Pereira

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 379398 SSP. MT.

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Karoline Monteiro Dias Pereira	03-11-81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 27/7/88

Servidor (segurado)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA
N.º CPF / CONTROLE
NOME: Vera Lucia Monteiro Saldanha Pereira.
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
NOME
N.º CPF / CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
Salário	10,794,000 .00	.00
13.º	1,018,582 .00	.00
ATPC.	1,097,740 .00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	13,050,322 .00	973,392 .00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	2,880,954 .00	202,377 .00	3.º	2,853,768 .00	229,814 .00
2.º	3,041,272 .00	270,385 .00	4.º	4,874,328 .00	270,876 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
IAPAS	1,108,658 .00
Sef -	63,056 .00
A.A.C.	55,862 .00
C. Sind.	23,040 .00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	1,250,696 .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
S. Fam. P/Pg. -	55,862 .00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 078/84
GRÁFICA MOTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - INSCR. EST 244 044 877

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 1 FEV 15 14 00 000664
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 664/85
Nº PROCESSO: 629/85
DATA 01 / 02 / 85

INTERESSADO

VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCICIO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 01

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 6645
Processo Nº 629/85
Data 01/02/85
Setor de Protocolo

VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA, brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 12/07/71, lotado no GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC, exercendo a função de BEL. EM GEOGRAFIA -, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 31 de janeiro de 1.985

C U R R I C U L U M V I T A E

VERA LUCIA MONTEIRO S.PEREIRA

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

Nome:	VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
Nascimento:	13 de maio de 1948
Naturalidade:	Cuiabá -MT
Estado civil:	Viúva
Dependente:	Karoline Monteiro Dias Pereira
Endereço:	Rua 14 nº 111 Bairro Boa Esperança
Filiação:	Euripedes Moura Saldanha
	Maria Monteiro

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

1º Ciclo:	Primário	- Ginásio Coração de Jesus
	Sede	- Cuiabá -MT
	Período	- Concluído em 1958
	Ginásio	- Instituto José Manoel da Conceição
	Sede	- Jandira - São Paulo
	Período	- Concluído em 1963
2º Ciclo:	Normal	- Escola Normal Pedro Celestino
	Sede	- Cuiabá -MT
	Período	- Concluído em 1969
Superior:	Graduação	- Geografia
	Sede	- Universidade Federal de Mato Grosso
	Período	- 1976/1980

III OUTROS CURSOS

III. 1	Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
	Centro de Treinamento do Magistério de Cuiabá
	Período: agosto/66 a Dezembro/66

III.2 1º Seminário de Bovinocultura
U.F.M.T. - Universidade Federal de Mato Grosso
Período: 16/5 à 21/5/77 - Cuiabá-MT

III.3 Atualização em Língua Portuguesa
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Período: 18/7 a 05/9/78 - Cuiabá-MT

III.4 Curso de Introdução a Relações Públicas Humanas e Psicologia
PRONOR - Programa Nacional de Orientação
Período: Dezembro/78 a 30/4/79 -São Paulo-SP

III.5 1ª Semana de Estudos Geográficos em Mato Grosso
U.F.M.T.-Universidade Federal de Mato Grosso
Período: 28/05 a 02/06/79 - Cuiabá-MT

III.6 Monitoria na disciplina Geografia Regional
U.F.M.T. -Universidade Federal de Mato Grosso
Período: Cuiabá-MT

III.7 Seminário de Avaliação do Sistema Estadual de Planejamento
SEPLAN - Secretaria de Planejamento da Presidência da República

III.8 Curso Básico de Operador de Teleimpressora
EMBRATEL-Empresa Brasileira de Telecomunicações
Duração: 08 horas

IV - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A -CEMAT
  Período: 29/08/67 a 16/04/68

a - Cargo: Auxiliar de Escritório e Secretária

b - Função: Datilografia
Correspondência
Ofícios e Circulares
Normas
Arquivo

Orçamentos de Rede Primária de Energia Elétrica

c - Instituição: Concessionária de Energia Elétrica

d - Localização: Rua Barão de Melgaço, 302
Sede Cuiabá-MT

-BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A- BRADESCO

Período: 02/03/68 a 26/04/69

a - Cargo: Escriturária

b - Função: Carteira de Desconto e Cobrança
Borderaux
Caixa
Balancete

c - Instituição: Financeira

d - Localização: Praça Caetano de Albuquerque nº 12
Sede: Cuiabá -MT

- COMÉRCIO INDÚSTRIA CUIABANO DE MÁRIO FAVA

Período: 08/05/69 a 13/03/70

a - Cargo: Escriturária

b - Função: Responsável pela Contabilidade do Escritório
Caixa
Duplicatas
Classificação de Contas
Movimento Bancário
Controle de Fichas Sintéticas e Analíticas
Conferência das Notas Fiscais
Balancetes
Conferência de boletins de caixa
Lançamentos de Fichas Contábeis

c - Instituição: Concessionária Volkswagen

d - Localização: Rua Régis Bittencourt s/n
Sede: Cuiabá -MT

- CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA

Período: 01/07/70 a 26/07/71

a - Cargo: Escriturária

b - Função: Responsável pela Contabilidade do Escritório
Controle de Notas Fiscais
Serviços de Datilografia
Correspondência
Lançamentos Contábeis
Arquivo

Confecção de balancetes
Classificação de contas
Confecção Folha F.G.T.S.
Confecção IR da Construtora

c - Instituição: Construção e Comércio

d - Localização: Rua Antonio Maria, 58
Sede - Cuiabá -MT

- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-Codemat

Contratada - 12.07.71

a - cargo: b.1 Auxiliar de Contabilidade
b.2 Agente Administrativo

b.1-função: Operadora da máquina Audit 1513

b.2 função: Classificação de Contas da Sede e dos Escritórios
Lançamentos contas em slips
Confecção de balancetes trimestrais e Balanço anual
Registro de contas em livros contábeis
Copiagem do livro diário
Conferência do movimento de caixa da Sede e Escritórios (Poconé, Cáceres, Juina.Vilhena)
Controle de adiantamentos
Conciliação Bancária
Levantamentos de Vendas de terras
Acompanhamento e lançamentos contábeis dos Escritórios

c -Instituição: De Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

d -Localização: Centro Político Administrativo -C.P.A.
Bloco -SEPLAN
Sede -Cuiabá-MT

Colocada a disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso -Seplan Nucleo Setorial de Finanças

Período : julho/80 (por tempo indeterminado)

a - Cargo: Agente de Controle
Convênio Cooperação Técnica/80 SEPLAN

b - Função: Organização das Fichas de Controle e elaboração das mesmas
Montagem do arquivo

Controle orçamentário e Financeiro
Liberação dos pagamentos do Convênio
Emitir pareceres nos processos
Elaborar a reformulação do Plano de Aplicação do Convênio
Lançamentos em fichas contábeis
Demonstrativo das despesas realizadas por Projeto e sub-projeto
Conciliação bancária mensal
Montagem da prestação de contas para SAREM/PR

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Geógrafa - a partir de janeiro/81
NUCLEO SETORIAL DE FINANÇAS (GPC)

a -cargo: Agente de Controle
Convênio Polonoroeste - Contrato Bird 21116

b - Função: Organização e execução Financeira do Projeto (Administração Polonoroeste)
Montagem do arquivo - correspondência e contabilidade
Abertura e criação das fichas de controle
Lançamentos contábeis
Alocação dos Elementos de Despesas
Análise e parecer dos processos
Conciliação Bancária
Confecção do SAF (Sistema de Acompanhamento Financeiro) Brasilia/PR /Sudeco
Controle e emissão de cheques para pagamento relativas despesas do convênio
Redigir ofícios e Comunicação Interna referente ao Polonoroeste
Elaborar o Demonstrativo Mensal da Execução Financeira- Adminstração Polonoroeste
Liberação dos pagamentos da Gerência
Conferência das prestações de contas
Análise do SAPPE GRAFF dos projetos e sub - projetos
Resumo dos Pagamentos Efetuados (RPE)
Redigir ofício para abertura de contas no Banco do Brasil
Preenchimento dos Pedidos de Desembolso ao Banco Mundial, por período de acordo com a variação da taxa cambial ($)

Reformulação ?

Reformulação do Plano de Aplicação 1982 para a Gerência do Polonoroeste
Efetuar repasse financeiro à outros órgãos

a - Cargo: Secretária
Gabinete do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado
Período - agosto/novembro/84

b - Função: Recepcionista
Redigir ofícios, telegramas , telex, cartões
Contatos telefônicos com outros órgãos e autoridades em geral
Operar o telex do Gabinete, enfim todos os serviços concernentes a função de secretária
Registro de entrada e saída de todos documentos

a - Cargo: Secretária
Gabinete do Sub-Secretário do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado
Período = novembro/84

b - Função: Recepcionista
Redigir ofícios, cartas, telex, cartões
Manter contatos telefônicos com outros órgãos e autoridades em geral
Registro de entrada e saída de documentos
E todo serviço concernente a função exercida

V - ATIVIDADE DE DOCÊNCIA (PARALELA)

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Período - início 18.03.80

a - cargo: Professora

b - Função: Ministrar aulas para o 1º e 2º graus do Curso Técnico de Contabilidade

c - Sede: Cuiabá -MT

d - Instituição: Escola Estadual de 1º e 2º graus Francisco Alexandre Ferreira Mendes

e - Localização Rua 38 nº 363 Bairro Boa Esperança
Cuiabá -MT

VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Respondeu pela Chefia do Setor de Contabilidade da CODEMAT -Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso conforme Portarias nºs 35 e 52/79.

FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO

a - Função: Membro do Conselho de Representante da Federação dos Servidores Públicos de Mato Grosso

b - Período: 1979/1981

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

a - Função: Membro do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores da Codemat

b - Período: 1979 a 1981

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

a - Função: Membro do Conselho Deliberativo da ASC-Associação dos Servidores da Codemat

b - Período: 1985 a 1987

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Designada pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado para compor a Comissão instituída pela Portaria nº 32/85 do GPC.

a - cargo: Secretaria da Comissão de Inquérito Administrativo

b - função: Secretariar todos os trabalhos da comissão
Datilografar os depoimentos
Redigir ofícios de convocação p/comparecimento
Redigir Termo de Responsabilidade
Redigir Termo de Juntada
Proceder a Juntada de toda documentação
Montagem do processo
Participação na elaboração do Relatório Final

VII - ATIVIDADE ATUAL

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

a - Cargo: Geógrafa

b - Função: Secretária
Coordenadoria de Controle das Empresas Estaduais (CEST)

c - Atividades: Responsável pelo registro diário de todos os documentos da Cest
Organizar e montar o arquivo de correspondência e Quadros demonstrativos da execução orçamentária e Financeira
Controle da entrada de Reestimativa da Receita e Despesas
Redigir ofícios, cartas, memorandos, comunicação Interna.
Coletar subsídios para os trabalhos da Cest
Manter contatos diários telefônicos com as Empresas Estaduais para solicitação de dados
Leitura diária do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso para coleta de dados como: Decretos e Portarias bem como outros assuntos de interesse da Coordenadoria
Manter atualizado os dados de indicadores econômicos, INPC, Dólar, Salário Mínimo, ORTN.
Enfim todos os serviços da responsabilidade de uma secretária

Cuiabá, de de 198

VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000522 Cuiabá, Mt., 09 de julho de 1.980.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Sr.
Dr. GENESIO DOS SANTOS MORENO
MD. Diretor Administrativo da SEPLAN
N E S T A

Prezado Senhor;

Em atenção a solicitação de V.Sª. em OF. Nº 739/80 de 08 (oito) do corrente mês, estamos colocando à disposição dessa Secretaria a nossa servidora VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA, com todos os direitos e vantagens do cargo, por tempo indeterminado, a partir desta data.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

VAP/swo

Anotado

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição CONSTRUTORA COMERCIO LTDA

Cidade Cuiabá

Estado Mato Grosso

Rua Antonio Maria, 58

n.º

Espécie do estabelecimento Comercio

Natureza do cargo Escriturária

Data da admissão 1º de julho de 19 70

Registro n.º 1172 a fls.

Remuneração (especificada) Cr$ 250,00 duzentos e cincoenta cruzeiros

CONSTRUTORA COMERCIO LTDA.

A. Ch. Matos

Assinatura do empregador

GERENTE

Data da saída 26 de julho de 19 71

CONSTRUTORA COMERCIO LTDA.

Assinatura do empregador

GERENTE

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição CODEMAT

Cidade Cuiabá

Estado Mato Grosso

Rua Avenida Getúlio Vargas n.º 1.208

Espécie do estabelecimento Financiamento

Natureza do cargo Aux. Contab.

Data da admissão 12 de julho de 19 71

Registro n.º 531 a fls. Fichas

Remuneração (especificada) Cr$ 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros)

CODEMAT

Assinatura do empregador

Diretor Superintendente

Data da saída 20 de setembro de 19 73

CODEMAT

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo

Assinatura do empregador

José G. Coelho do Prado

LIQUIDANTE

SEPLAN
Protocolo Nº 00314
Data 09/02/81

-PIEN Nº 00649
F CLO GEPAL

Nº PROTOCOLO: 491/81

Nº PROCESSO: 457/81

DATA: 02 / 02 / 81

Anotado em Fichas Financeiro 07/04/81

INTERESSADO:

VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA.

ASSUNTO:

ENCAMINHA ATESTADO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR, E SOLICITA O SEU ENQUADRAMENTO NO NÍVEL TÉCNICO DESTA CIA., CONFORME CI - Nº 003/81/N.S.F.

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

UFMT

SUB - REITORIA ACADÊMICA	ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO	DAA-DDI

PROTOCOLO Fls. nº 02

Atestamos, para fins que se fizerem necessários que, VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA

Nº de matrícula 762060058

nome do pai EURIPEDES MOURA SALDANHA

nome da mãe MARIA MONTEIRO

nascido(a) aos dia 13 / 05 / 1948, concluiu o curso de GEOGRAFIA no ano de 1980 SEGUNDO PERIODO, e o mesmo já foi reconhecido pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo nº _____ de ___/___/___ Colou grau aos VINTE E QUATRO dias do mês de JANEIRO do ano de 1981, conforme consta lavrado no livro Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

CURSO DE GEOGRAFIA
Reconhecido pelo Decreto nº 74.602 de 24.09.1974, publicado no D. O. U. de 25.09.1974.

Cuiabá, 29 de 01 de 1981

Antonia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio
Chefe do DDI

Visto SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do DAA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DAA

MOD. 06. 215

ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PROTOCOLO
Fls nº 03

ILMO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DE MATO GROSSO

Ao D.A.F.
P/exame do pleito
Em 02/02/81

VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA, abaixo assinado vem mui respeitosamente requerer a V.Sa. o seu enquadramento no nível técnico dessa Conceituada Companhia de Desenvolvimento, em virtude de Conclusão do Curso Superior conforme Atestado anexo.

N.Termos

P.Deferimento

Vera Lucia Monteiro Saldanha

V-20

A T E S T A D O

Atestamos, para os devidos fins e legais efeitos que revendo os assentamentos funcionais da Srª VERA LUCIA M. SALDANHA PEREIRA, constatamos que a mesma foi servidora desta Cia. no período de 12/07/71, onde exerceu a função de Aux. Contabilidade, sendo colocada a disposição da SEPLAN à partir de 09/07/80 e demitida desta Empresa em 30/06/96, nada constando que possa desabonar a sua conduta.

Cuiabá/MT, 22 de Julho de 1 996.

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi 01/08/96

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: VERA LUCIA SALDANHA PEREIRA

DATA ADM. 12/07/71 | CARGO: GEOGRAFA | LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
12.07.94/95																									18.12.95/17.01.96	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

NESTA

VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA, brasileira servidora dessa Cia, desde 12.07.71, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, exercendo a função de Bel. em Geografia, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa. a antecipação de suas férias para o mes de fevereiro/85, relativo ao período de 84/85, para tratamento de saúde.

De acordo
Ao setor de Pessoal
para providências
cabíveis.
Em 31/01/85

Nestes Termos

Pede Deferimento

CODEMAT
Benedito Gonçalo Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Cuiabá, 31 de janeiro de 1.985

Pago em 01/02/85

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

Nome: VERÁ LÚCIA MONTEIRO SALDANHA

Profissão:

Cargo: ~~AGENTE GRAFICO~~ ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.981

Lotação: G. P. C.

Data da Admissão: 12.07.71

Classe:

Nível: 17 TS-1

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr$

GRUPO Nº

D E P.

MATRÍCULA Nº

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1.9.80	25.980,00		
01/01/81	37.898,00		
1º/04/81	50.000,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$								
LÍQUIDO A RECEBER		33.941,00	33.769,00	31.658,00	43.567,00	22.366,00	86.994,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI. 15 DIAS	JUN.	TOT
Salários		37.898,00	37.898,00	37.898,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	
Gratificações								
Representação							50.000,00	
Horas Extras							Férias	
Diárias								
Sub - Total		37.898,00	37.898,00	37.898,00	50.000,00	25.000,00	100.000,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		37.898,00	37.898,00	37.898,00	50.000,00	25.000,00	100.000,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
IPEMAT-Cont.		3.032,00	3.032,00	3.032,00	4.000,00	2.000,00	8.000,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	
Cont. Sindical				1.263,00	—			
Seguros		124,00	320,00	320,00	320,00	320,00	640,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.256,00	3.452,00	4.715,00	4.420,00	2.420,00	8.840,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	428,00	
SUB TOTAL		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	428,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		557,00	533,00	381,00	1.869,00	—	3.738,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		401,00	677,00	525,00	2.013,00	214,00	4.166,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º/07/81	72.434,00		

Nome: VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA
Profissão:
Cargo: GEÓGRAFA
Exercício: 1.981
Lotação: G. r. C.

Data da Admissão: 12.07.71
Classe:
Nível: TS-1
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr$

GRUPO Nº
D E P.
MATRÍCULA Nº

D

2º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	20.639,00	60.802,00	60.763,00	135.223,00	64.713,00	64.769,00
PROVENTOS GERAIS Cód.						
Salários		72.434,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00
Gratificações						
Representação						
Horas Extras						
Diárias						
13º Salário 10/12	22.434,00					
Ajuda de Custo						
Salário Família						
Sub - Total		72.434,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00
TOTAL DOS PROVENTOS	22.434,00	72.434,00	72.434,00	132.296,00	72.434,00	72.434,00
CONSIGNAÇÕES Cód.				60.362,00	—	
IPEMAT-Cont.	1.795,00	5.795,00	5.795,00	5.795,00	5.795,00	5.795,00
ASPEMAT	—	100,00	143,00	143,00	206,00	143,00
Cont. Sindical						
Seguros	—	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	1.795,00	6.215,00	6.268,00	6.258,00	6.321,00	6.258,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES Cód.						
BEMAT S/A Cons.						
BEMAT S/A Saldo						
Adiantamentos Cons.						
Adiantamentos Saldo						
Cons.						
Saldo						
A.A. CODEMAT	—	214,00	214,00	914,00	306,00	306,00
SUB TOTAL						
Imp.Rend.Ret.Font.		5.203,00	5.195,00	1.101,00	1.094,00	1.101,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		5.417,00	5.409,00	1.315,00	1.400,00	1.407,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						
	TOTAL					

Pagt 13

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros			
				Nome. VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA	Data da admissão 12 /07/ 71	Grupo Nº
				Profissão. GEÓGRAFA	Classe:	Dep.
				Cargo: "	Nível: TS-6 3	Matrícula N.º
				Exercicio. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$ 01	
				Lotação. G P C	N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Março.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário											439.066	439.066		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diarias														
Férias														
Adicional											363.907	363.907		
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário														
Salário Familia														
TOTAL DOS PROVENTOS											3.812.973			
IAPAS											340.468	340.468		
Contribuição Sindical														
Seg. Boa Vista														
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda	315.005		315.005								357.005	357.005		
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat											25.793	25.793		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER											3.047.227			

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome:	VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
Profissão:	GEÓGRAFA
Cargo:	GEÓGRAFA
Exercício:	1982
Lotação:	GPC

GRUPO N.º — DEP. 0 5 — MATRÍCULA N.º 0 0 1 0 1 1

Data da Admissão: ..... Classe: ..... Nível: TS-1 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr$ ..... N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr$ .....

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.82	112.200		

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$								
LÍQUIDO A RECEBER		121 52436	121.536,36	121.536,36	116.385,75	11[illegible]	114.750,70	pg em e 905/82,[illegible]
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		143.933,00	143.933,00	143.933,00	139.135,93	143.[illegible]	143.933,00	143.933,0
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								143.93[illegible]
Salário Família		720,00	720,00	720,00	720,00	1.037	1.037,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário 00	00							00
TOTAL DOS PROVENTOS		144.653,00						
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		11.514,64	11.514,64	11.514,64	11.130,[illegible]	11.514,64	11.514,64	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.					16.666,66	[illegible]	16.666,66	Sc 7/83
A.A. CODEMAT		1.132,00	[illegible]	720,00	720,00	[illegible]	[illegible]	
Imp Rend. Ret. Font.		9.916,00	9.916,00	9.916,00				
ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	204,00		204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Sc 1/83 - 16.666,74

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	72.434,00		
19.01.82	100.407,00		

Nome: VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
Profissão: GEÓGRAFA
Cargo: GEÓGRAFA
Exercício: 1.982
Lotação: G.P.C.

Data da Admissão:
Classe:
Nível: T5-1
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr$
N. Dap. Econ. Sal. Família 01 Cr$

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	88.640,00	87.332,40	85.643,55	209.763,44		87.936,44
PROVENTOS GERAIS Cód.						TOTA
Salários	100.407,00	100.407,00	100.407,00	100.407,00	100.407,00	100.407,00
Gratificações						
Representação						
Horas Extras						
Diárias						
Adiant. Férias				87.957,00		
Abono de Férias				33.649,00		
Sub-Total	100.407,00					
Salário Família	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	720,00
Ajuda de Custo				5.460,00		
13.º Salário				61,00		
TOTAL DOS PROVENTOS	100.917,00	100.917,00		229.542,00		
CONSIGNAÇÕES Cód						
IPEMAT-Cont.	8.032,56	8.032,56	8.032,56	8.032,56	8.032,56	8.032,56
ASPEMAT	143,00	100,00	143,00	204,00	204,00	204,00
Cont. Sindical			3.346,29			
Seguros	320,00	320,00	320,00	768,00	768,00	768,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	8.495,00	8.452,56				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A Cons.						
Saldo						
Adiantamentos Cons.						
Saldo						
Cons.						
Saldo						
Cons.						
Saldo						
A.A. CODEMAT	206,00	214,00	306,00	306,00	306,00	432,00
SUB TOTAL	3.505,00	4.408,00	3.100,00	3.468,00	3.120,00	3.426,00
Imp. Rend. Ret. Font.						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	3.811,00	4.622,00	3.426,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						

C O D E M A T

N O M E: Maria Lucia Monteiro Soldado Ferreira

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.494.891,23	50.777,00
5.2 - 13º Salário	143.933,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	1.638.824,23	Cr$ 50.777,00

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - IPEMAT	117.247,82
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	3.346,89
T O T A L	Cr$ 120.594,71

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	7.872,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	6.534,00
7.4 - A S P E M A T	2.222,00
T O T A L	Cr$ 16.628,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	8.224,00
T O T A L	Cr$ 8.224,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

13º — 59.296,

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
Profissão:
Cargo: GEOGRAFA
Exercício: 1.989
Lotação: G P C

Data da Emissão: 12 / 07 / 71
Classe:
Nivel: TS-05

Grupo N.º
Ser
Cód. 6 8 0
Matricula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		15010,34	00	42992,61	55864,39	64037,27	77096,86	77092,86	80176,57	86342,15	91600,39	94398,90	154844,59	154844,59	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário			14799,65						C. Aquisitiva →	15097,82	21504,97	18831,05			
~~Diárias~~ DV. IRRF		998,50	757,47	913,43			6977,40	1487,55		3817,99					
Férias															
Adicional 38 %		5403,72	5323,87	15470,14	20111,18	24133,42	27753,93	29295,29	30467,10	32810,02	34808,15	35852,39	58840,94	58840,94	
Dif. Dout			6709,13												
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		64,20	100,22	183,71	183,71	183,71	192,89	192,89	312,53	302,81	321,26	377,29	944,74	614,239	
TOTAL DOS PROVENT.		204836	269391	326646	76159,28	91354,40	120658	108068,59	110.966,20	123272,97	141827,62	157352,34	232158,48	214127,37	
IAPAS		1014,90	1584,37	2437,44	2437,44	2737,47	2731,43	3667,67	3.891,03	4528,77	4804,57	6228,65	6607,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		1,00		35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	35,00	—	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		1373,00	969,00	4212,00	5051,00	8148,00	10779,00	9676,00	8.935,00	9075,00	8607,00	8438,00	9.150,00	22416,00	
ASPEMAT							148755	1.829,89	1.988,10	1.195,00	556,82	768,37	6.032,03	6032,03	14.584,25
~~Anulação de Provent.~~ Nelly Moda									3.025,00						
D.B./A.S.C.			243,00	225,00		498,00				3225,00			1709,00		
~~Adiant. Salarial~~ Illuma								6973,86	5.754,38	10786,23	12172,32	13841,13	16104,29		
A. S. CODEMAT		150,10		429,72	558,64	670,37	770,92	770,92	801,76	863,42	916,00	943,48	1548,44		
Sindicato Codemat		75,05		214,86	279,32	335,18	385,46	385,46	400,88	431,71	458,00	471,74	774,22		
Campanha Pró-Dito		150,10		429,72	—	—									
Gumão		800,00	600,00	1000,00	2000,00	3500,00	10000,00	10000,00	10.000,00		10000,00	11000,00			
Multatão		2168,67	1356,14	4126,40	6280,00	7445,00	3677,87	5261,00	6.888,00	7107,00	3260,00	11086,00	11632,00		
Estação 777				3165,00	3165,00										
Sobrevive Moda				494,00	494,00										
Dia a Dia						1421,48									

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01.02.87	16.230,00		

NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
PROFISSÃO: GEOGRAFIA
CARGO:
EXERCÍCIO: 1987
LOTAÇÃO: GPC

CLASSE:
NÍVEL: TS - ~~09~~ 104
N. DEP. ECON. IMP. RENDA CrS 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CrS 01

DATA DA ADMISSÃO 12/07/71
SERV. CÓDIGO 1 1 9 1 7
MATRÍCULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		12.483,00	16.230,00	17.462,00	20.954,00	20.954,00	25.145,00	30.174,00	30.174,00	32.068,00	34.081,00	37.762,00	41.247,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05			1.231,00			5.447,80	13.075,40							
DIÁRIAS															
FÉRIAS	17						32.688,50								
ADICIONAL 25%	09	1.870,95	4.869,00	5.608,20	6.268,20	6.286,00	7.543,50		9.665,68	10.261,76	10.906,92	12.083,84	13.199,04	14.412,16	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA	18	48,24	48,24	68,40	68,40	82,08	197,00	98,50	98,50	103,11	108,00	108,00	127,50	153,00	
TOTAL DOS PROVENT.		14.392,19	21.147,24	24.369,60	27.290,60	27.322,28	71.021,80	13.173,90	39.938,18	42.432,87	45.094,92	49.953,84	54.573,54	59.513,16	
IAPAS	46	1.362,68	1.929,60	2.430,12	2.722,22	2.724,02	7.062,48	1.176,79	3.939,80	4.124,62	4.318,06	4.318,06	5.100,00	5.945,21	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	50	131,60	131,60	131,60	152,00	152,00	304,00		152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	57,00	
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	58											411,75			
IMPOSTO DE RENDA	14	1.052,00	2.129,00	1.974,00	2.413,00	2.417,00	5.218,64	408,00	3.226,00	4.115,00	4.608,00	5.580,00	6.344,00	4.801,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT	48	93,54	121,72	130,96	157,15	157,15	377,16		995,45	240,51	255,60	283,21	309,35	221,75	
	43	21,76						295,200							
Multatos										5.547,00	3.846,00		2.397,00		
TOTAL DOS DESCONT.															

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
Profissão: —
Cargo: GEOGRAFA
Exercício: 1991
Lotação: G P C

Data da Emissão: 12 / 07 / 71
Classe:
Nível: TS – 06

Grupo N.°
Ser Cod. 6 8 0
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.300,00	163.300,00	00	266.800,00	302.500,00	322.700,00	322.700,00	351.700,00	351.700,00	
Representações Devolução				14584,25			Ant. Sal	Bim Gu	8222	20.200,00		29.000,00			
Horas Extras							Abono 1/3	8.178	35.700,00		Devolução	IRRF.	60.155,58		
Insalubridade															
Diferença Salário				Dif.	13° salário		→	184.092,00							
Diárias Abono						103500,00	103.500,00								
Férias							368.184,00								
Adicional 38/°		62.036,60	62.036,60	62.036,60	62.036,60	101.384,00	101.384,00	5336,00	106.720,00	129.080,00	129.080,00	140.680,00	140.680,00	140.680,00	
Abono Const.							122.728,00								
Abono Pec.								163.637,33							
AJ Custo															
13.° Salário															
Salário Família		616,28	794,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00	1.809,08	2.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		225.907,08	226.085,52	240.725,05	226.140,80	369.034,00	860.255,00	354.223,33	411.029,08	453.880,00	452.200,00	498.800,00	552.955,58	492.380,00	
IAPAS		9.216,81	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	25.424,14	426,88	17.000,00	42.000,20	42.000,20	42.000,20	42.000,20	42.000,20	
Contribuição Sindical				5441,80											
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		19.328,00	19.373,00	14.875,00	14.875,00	21.515,00	73.947,40		24.352,00	38.445,00	25.178,00	38.638,00	18.037,00	28.638,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent										0,08				184092,00	
D.B./A.S.C.		17.096,00									16.000,00				
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.633,00	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	3.517,00		
Unimed		19.274,60	23.170,09	23.170,09	21.416,00	21.416,00	25.656,36	26.769,84	34.241,34	34.241,34	44.513,00	54.773,00	81.666,00		
Mulsaõ		29.223,00	41.379,46												
Satélite			5.915,42												
Vale Transporte				4.200,00	4.200,00	3.500,00	4.500,00		6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.400,00	9.660,00		
Tick Alimentação				50.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00			40.000,00	40.000,00	50.000,00			
Sindicato		816,27	816,27	816,27	816,27	2449,50	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	3517,00		
Contr. Exp. SINDPD												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		96.943,22	104.528,27	113.903,37	115.151,88	104.305,57	173.873,90	315.421,79	88.009,42	117.811,12	183.225,90	191.905,00	140.179,00	254.730,20	

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

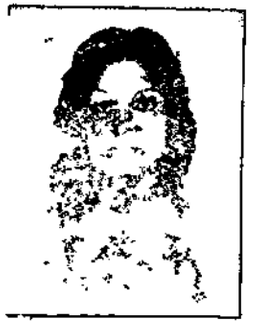

Matrícula N.º 331

Nome: VERA LÚCIA MONTEIRO SALDANHA

Nível "VIII"

Classe

Cargo AUX. CONT.

Admissão 10/03/71

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Cidade	Naturalizado?	
MATO GROSSO	CUIABÁ		CIC- 02.7859601
Pai	**Mãe**	**Nascido em**	
EURIPEDES MOURA SALDANHA	MARIA MONTEIRO SALDANHA	13/05/48	SOLTEIRA

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º 22.053 Série-3333 -Seção I-2222	N.º Não	N.º 50.613	RUA DO CARMO, 59 A		CUIABÁ	
de CUIABÁ-MT.	de	de CUIAbÁ-MT.				

Dependentes:

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA

DATA NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

PAI:

ESTADO CIVIL:

MÃE:

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº:

DATA: / /

SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CART. PROF. Nº:

SÉRIE: / /

DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº:

CATEGORIA:

REG. MILITAR:

TÍTULO Nº:

ZONA:

SECÇÃO:

ESTADO:

CPF Nº:

PASEP Nº:

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO:

FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO:

OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
	Conf. Proc. 1.484/96 de 09/7/96 da ex. servidora solicita pagamento de juros do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90.	
	- A partir de 30.06.96 o servidor foi demitido da Cia,conforme fotocopia da Resc. arquivado na sua pasta.	
	-Processo nº 1.707/96 de 01.08.96 ref. requerimento solicitando datas de recebimentos de salarios,conf.despacho do salarial informa que o pagamento por esta Cia,a SAD esta providiciando junto a SEFAZ .	